DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 02 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0538

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2012

Em decorrência do resultado do Pregão Presencial nº. 011/2012, referente ao Processo Administrativo nº. 030/2012 e após análise do certame, a Pregoeira Oficial, comunica aos interessados a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da licitação supracitado, que teve como vencedora a empresa: **M. M. Pereira - ME** – CNPJ (MF) nº. 10.967.538/0001-23, **Item 01:** valor unitário de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais); **Item 03**: valor unitário de R$ 9,00 (nove reais); **Item 04**, valor unitário de R$ 12,00 (doze reais).

Água Clara/MS, 17 de fevereiro de 2012.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:64B14637

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2012
CARTA CONVITE Nº. 011/2012
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em decorrência do Parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, combinado com o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, determina **HOMOLOGAR** a presente licitação à empresa: **J.A. SANTANA - ME,** inscrita no CNPJ N.º 26.409.177/0001-30, no valor de **R$ 77.490,00** (setenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais).

Água Clara/MS, 13 de fevereiro de 2012.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:D4D9E607

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2012
CARTA CONVITE Nº. 010/2012
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em decorrência do Parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, combinado com o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, determina **HOMOLOGAR** a presente licitação à empresa: **RETIFICA MOTORAUTO LTDA,** inscrita no CNPJ N.º 52.825.650/0001-70, no valor total de **R$ 23.109,00** (vinte e três mil, cento e noventa reais).

Água Clara/MS, 13 de fevereiro de 2012.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:86A6E707

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2009
III Termo Aditivo ao contrato nº 029/2009

PARTES: Município de Água Clara/MS / **Cláudio Dias**

OBJETO: Alterar a cláusula primeira do 2º Termo Aditivo, prorrogando por mais 12 (doze) meses, vigorando de 01.04.2012 a 31.03.2013. Valor mensal R$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais). Em virtude da prorrogação de prazo, fica alterado o valor global do 2º Termo Aditivo, de R$ 16.548,00 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e oito reais), para R$ 22.296,00 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e seis reais).

DATA: 31.03.2012
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p / Contratante
Cláudio Dias / Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:A308111D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

"Dispõe sobre designação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal n° 723, de 25.08.2009,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal **MÁRCIA APARECIDA VITOR REIS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Planejamento e Controle, Nível VII, Classe A, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – Água Clara Previdência.

Artigo 2° - A servidora ora designada será remunerada em conformidade com o estatuído no Inciso I, Artigo 78 da Lei Municipal n° 723/2009, sendo facultada a opção pelo disposto na Lei Municipal 701/2009.

Artigo 3° - A servidora ora designada será a Ordenadora de Despesas do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – Água Clara Previdência, todavia a movimentação financeira será efetuada sempre em conjunto com o Diretor Financeiro.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:14199034

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

"Dispõe sobre a adesão à 1ª Conferência Regional sobre Transparência e Controle Social (Região do Bolsão) e dá outras providências".

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Presidencial de 08 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto de 8 de julho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Nacional Sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial, no Decreto Estadual de 9 de junho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social e no Decreto Municipal de Três Lagoas nº.s 184 de 08 de dezembro de 2011 e 020 de 13 de fevereiro , que convoca a 1ª Conferência Regional sobre Transparência e Controle Social – Região do Bolsão,

D E C R E T A:

Art. 1º - Torna-se pública a adesão do município de Água Clara à 1ª Conferência Regional sobre Transparência e Controle Social (Região do Bolsão) a ser realizada nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2012 no município de Três Lagoas com o tema: "A Sociedade no Acompanhamento e Controle da Gestão Pública", como etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial.

Parágrafo Único. A Conferência terá como objetivos:
I - debater e propor ações de promoção da participação da sociedade civil no acompanhamento e controle da gestão pública e de fortalecimento da interação entre sociedade e governo;
II - promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas idéias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública;
III - estimular os órgãos e entidades públicas a implementar mecanismos de transparência e acesso à informações e dados públicos e fomentar o uso dessas informações e dados pela sociedade;
IV - debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e controle da gestão pública;
V - discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle da gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias de informação;
VI - desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública;
VII - debater e propor medidas de prevenção e combate à corrupção que envolvam ações de governos, empresas e sociedade civil.

Art. 2º - A Conferência encaminhará propostas e elegerá delegados para a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, a ser realizada nos dias 29 e 30 de março de 2012 na cidade de Campo Grande/MS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:52B9EE4D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - ANEXO 14 - BALANÇO PARTIMONIAL DO EXERCÍCIO 2011

ENTIDADE: FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO				PASSIVO			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			17.926,36	PASSIVO FINANCEIRO			62.762,88
DISPONIVEL			10.079,45	RESTOS A PAGAR			62.762,88
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		10.079,45		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.174,10	
BCO DO BRASIL S/A 16.740-1 FMIS CONTRAPARTIDA	10.079,45			Fornecedores - do Exercício	1.174,10		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			7.846,91	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		61.588,78	
BANCOS, CONTA VINCULADA		7.846,91		A liquidar	61.588,78		
BCO DO BRASIL S/A 6.742-3 F.M.I.S	7.842,34			SOMA DO PASSIVO REAL			62.762,88
BCO DO BRASIL S/A 8.003-7 FMIS FIS	4,57						
SOMA DO ATIVO REAL			17.926,36				
SALDO PATRIMONIAL			44.836,52				
ADMINISTRACAO DIRETA			44.836,52				
PATRIMONIO DESCOBERTO		44.836,52					
Passivo Real Descoberto	44.836,52						
SOMA DO ATIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			62.762,88				

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2011.

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/ms

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:431795DB

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2011

ENTIDADE: FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			314.850,19	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			363.467,16
RECEITA ORCAMENTARIA			313.810,19	DESPESA ORCAMENTARIA			363.467,16
RECEITAS CORRENTES		313.810,19		DESPESAS CORRENTES		362.427,16	
Receita de Contribuicoes	279.996,75			Despesas de Custeio	1.046,00		
Receita Patrimonial	3.217,78			Outras Despesas Correntes	361.381,16		
Transferencias Correntes	25.297,25			DESPESAS DE CAPITAL		1.040,00	
Outras Receitas Correntes	5.298,41			Investimentos	1.040,00		
MUTACOES PATRIMONIAIS			1.040,00	INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			7.145,85
MUTACOES DA DESPESA		1.040,00		VARIACOES PATRIMONIAIS			7.145,85
Aquisicao de Bens Moveis	1.040,00			VARIACOES DIVERSAS		7.145,85	
RESULTADO PATRIMONIAL			55.762,82	Ent: 8 - Desincorporacao de Bens Móveis - FMIS	1.040,00		
ADMINISTRACAO DIRETA			55.762,82	Ent: 8 - TRANSF. FDO FMIS 2% P/ FAM	6.105,85		
RESULTADO DO EXERCICIO		55.762,82		TOTAL			370.613,01
Deficit Verificado	55.762,82						
TOTAL			370.613,01				

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2011.

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/ms

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:5C14E2BC

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO EXERCÍCIO 2011

A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

AUTORIZACOES ENTID (Leis, No. e Data		SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO		MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	Quant	Valor	Emissao	Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2011.

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/ms

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:82B34380

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO EXERCÍCIO 2011

A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

ENTID TITULOS	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
		Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	62.762,88	0,00	62.762,88
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	1.174,10	0,00	1.174,10
8 Fornecedores - do Exercício	0,00	1.174,10	0,00	1.174,10
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	61.588,78	0,00	61.588,78
8 A Liquidar	0,00	61.588,78	0,00	61.588,78
DEPOSITOS	0,00	7.254,95	7.254,95	0,00
CONSIGNACOES	0,00	1.149,10	1.149,10	0,00
8 I.N.S.S. - FMIS	0,00	639,10	639,10	0,00
8 I.S.S. - FMIS	0,00	510,00	510,00	0,00
CREDORES DIVERSOS	0,00	6.105,85	6.105,85	0,00
8 TRANSF. FDO FMIS 2% P/ FAM	0,00	6.105,85	6.105,85	0,00
TOTAL	0,00	70.017,83	7.254,95	62.762,88

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2011.

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/ms

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:D950A485

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 63/2012

"Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO do imóvel que específica e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Remembramento dos Lote nºs 03 e 04 da Quadra nº 09, Vila Estrela, fração das Chácaras nºs 06 e 10, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. José Luiz Saldanha Moreira, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.**

Art. 2º **O remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Artigo nº 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2.012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:18AA510E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2012

Concede férias aos servidores que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descritos, a partir de 01 de Fevereiro de 2012.

Ademilson Borges Pavão	01.08.2010/31.07.2011	SEMSUR
Alessandra Lescano Tavares	10.03.2011/09.03.2012	SMAS
Altemir de Oliveira Tobias	14.05.2010/13.05.2011	SAUDE
Carlos Joel Fernandes Vieira	15.01.2011/14.01.2012	FUNDESC
Daniele Silva Centenaro	01.09.2010/31.08.2011	SAUDE
Davi Dutra Chaparro	01.09.2010/31.08.2011	SAUDE
Delci da Silva Zilio	09.06.2010/08.06.2011	SAUDE
Eliane Lopes Fetter	01.02.2011/31.01.2012	SAUDE
Euclides Novaes Diniz de Carvalho	01.08.2010/31.07.2011	SAUDE
Ezenir de Oliveira	13.01.2011/12.01.2012	SAUDE
Gilmar Machado da Costa	01.01.2010/31.12.2010	FINANÇAS
Hudson Boby Rocha Vieira	02.03.2011/01.09.2011	SAUDE
Isabel Lima Toledo	09.02.2011/08.02.2012	SEMED
Ivoni Ines Bofinger	01.01.2011/31.12.2011	ADM
Jairo Novaes Antun	04.02.2010/03.02.2011	SEMED
Jonecy Aparecida Miranda Obregão	01.09.2010/31.08.2011	SAUDE
Jorge Cavanha Dias	16.07.2010/15.07.2011	SEMED
Jucimara Guazina Maciel Ferreira	16.11.2009/15.11.2010	FUNDESC
Leocindo Lopes de Assunção	03.02.2011/02.02.2012	SEMED
Mauricio Sanches Rodrigues	04.02.2010/03.02.2011	SMAS
Modesto Gomes Moreira	10.02.2011/09.02.2012	FINANÇAS
Neivaldo Calasans Escobar Xavier	20.02.2011/19.02.2012	SEAGRI
Olindina Antunes de Souza	30.06.2010/29.06.2011	SMAS
Pedro Alves	10.03.2010/09.03.2011	ADM
Ramão da Rosa Valenzuela	01.03.2010/28.02.2011	SEMSUR
Ramão Hadade Areco	05.01.2011/04.01.2012	ADM
Sandra Mara Fernandes de Lima	01.07.2010/30.06.2011	CONTROLADORIA
Sebastião Carmona	04.02.2009/03.02.2010	SEMED
Sergio de Oliveira Nunes	04.02.2011/03.02.2012	SEAGRI
Silvaljunho da Silva Amaral	01.01.2011/31.12.2011	SEAGRI
Simone dos Santos Batista Bambil	01.01.2011/31.12.2011	ADM

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:37EC9776

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 014/2012)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: ELIANA CLAUDIA FISCHER RIBEIRO
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado na qualidade de empregado público temporário, desempenhando suas funções de **Agente Comunitário de Saúde, MicroÁrea 59,** lotado(a) no Posto de Saúde da Família na Vila Limeira, em substituição a titular Marli Carvalho Gonçalves em afastamento auxílio doença.
Amparo Legal: Artigo 181, § VI da Lei Complementar n.° 004 de 06 de dezembro de 2004, e redação da Lei Complementar n.° 10/2009, de 20 de maio de 2009, bem como Lei Municipal 2045/2007, de 31 de julho de 2007 e Decreto Municipal 398/2009, de 03 de agosto de 2009, regendo-se por todas as normas legais na EC n.º 051, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal n.º 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, e, em especial, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
Valor: 891,98 (Oitocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos) mensais.
Prazo: 09 de Fevereiro de 2012, e vigorará até o término do afastamento auxílio doença.

Município de Amambai

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Contratante

ELIANA CLAUDIA FISCHER RIBEIRO
Contratado

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:1F0339E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MÉDICO TEMPORÁRIO
(CONTRATO Nº 013/2012)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: DR. SAMIS FARIAS SIMAS
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de médico temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à população, e estará desenvolvendo suas funções no Posto de Saúde da Família da Vila Limeira em substituição a Dra. Liliane Cristina Docusse.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada.
Valor: R$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais) mensais e Regime Suplementar.
Prazo: 01 de fevereiro de 2012 a 31 de março de 2012.

Município de Amambai
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Contratante

DR. SAMIS FARIAS SIMAS
Contratado

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:58E5DCED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MÉDICO - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 010/2012)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: DRª. PAULA SANTOS DE SOUZA

Término: 29 de fevereiro de 2012, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Nona, inciso I, do Termo de Contrato.

Município de Amambai

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Contratante

DRª. PAULA SANTOS DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:02818EDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 064, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Valquíria Peixoto de Lima para exercer o cargo em comissão de Secretária do Centro Pólo de Educação Infantil Profª Ednai Paim Aguillera , Símbolo DEM-1, previsto na Lei Complementar n° 033, de 04 de abril de 2008, com validade a partir de 01 de março de 2012.

Anastácio-MS, 17 de fevereiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:11C48E15

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 069, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Exonerar, a pedido, Neide da Silva Cordeiro do cargo em comissão de Encarregada de Turma, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 01 de março de 2012.

Anastácio-MS, 28 de fevereiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D6772089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 074/2011

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: Grif Aplicação e Decoração Ltda, CNPJ nº. 65.725.129/0001-02
DO OBJETO: Prorrogar o prazo de entrega dos materiais para **300 dias,** cujo prazo será contado a partir da assinatura do contrato.
CLÁUSULA ALTERADA: Clausula oitava.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 57, §1º inciso V, e § 2º da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Pedro Iris Pontes, Severina Maria Do Nascimento Valério e Tânia Mara dos Santos Lima

Anastácio – MS, 02 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:125E2CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 010/2012

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para reparos em casas de pessoas de baixa renda atingidas pelas fortes chuvas dos meses de fevereiro e março de 2011 que ocasionaram a cheia do Rio Aquidauana.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Dispensa nº 02/2012 – Processo nº 018/2012.
CONTRATADA: Rosangela Jorge da Silva - ME, CNPJ nº 03.794.498/0001-08, situada a Rua 27 de Julho, 1424, Centro Anastácio/ MS, CEP 79210-000.
PRAZO DE VIGÊNCIA – 13.02.2012 a 31.12.2012
VALOR: R$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.129.0820.0.8.3.3.90.32.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Rosangela Jorge da Silva, Alessandro Cintra e Sonia José dos Santos Alviço

Anastácio – MS, 13 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5601F360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO N. 003 AO CONTRATO N. 024/2009

Celebrado entre o Município de Anastácio – MS e a empresa Staf Sistemas Ltda-EPP.
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Cláudio Valério da Silva.
CONTRATADA: STAF SISTEMAS LTDA EPP, CNPJ nº 07.941.056/0001-90, representada pelo seu sócio - proprietário Rodrigo Teles de Souza.
DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 024/2009, ficando alterada a cláusula quarta do referido contrato, passando a vigorar de 06.02.2009 a 05.02.2013
DO VALOR: *Valor aditado 12 (doze) Parcelas de R$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais) totalizando R$ 26.640,00 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais)*
Valor Total do contrato. R$ 98.024,00 (noventa e oito mil e vinte quatro reais)
DO AMPARO LEGAL: artigo 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Rodrigo Teles de Souza, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda.

Anastácio – MS, 03 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B9ED6F23

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2011 - ANEXO I - FMPAS

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - 2011

92 - FUNDO MUNIC.PROM.E ASSIST.SOCIAL/F.M.P.A.S. - Portaria SOF No. 8, de 04/02/1985) Anexo 1, da Lei No. 4.320/64 - Geral

RECEITA				DESPESA		
RECEITAS CORRENTES		0,00	399.360,94	DESPESAS CORRENTES	0,00	424.613,53
RECEITA PATRIMONIAL		8.609,67	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	424.613,53	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES		390.654,67	0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		96,60	0,00		0,00	0,00
		Déficit	25.252,59			
		Total	424.613,53		Total	424.613,53
					Déficit do Orçamento Corrente	25.252,59
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.794,85
OPERACÓES DE CRÁDITO		0,00	0,00	INVESTIMENTOS	1.794,85	0,00
		Déficit	1.794,85			
		Total	1.794,85		Total	1.794,85
Receitas Correntes	399.360,94			Despesas Correntes	424.613,53	
Receitas de Capital	0,00			Despesas de Capital	1.794,85	
Déficit	27.047,44					
Total	426.408,38			Total	426.408,38	

_____
Ordenador de Despesas

_____
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:8697A3A2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2011 - ANEXO 12 - FMPAS

Balanço Orçamentário do Exercicio de 2011 - Receita - Anexo 12
92 - FUNDO MUNIC.PROM.E ASSIST.SOCIAL/F.M.P.A.S. -

R E C E I T A				D E S P E S A			
Titulos	Previsão	Execução	Direrença	Titulos	Previsão	Execução	Direrença
RECEITAS CORRENTES	540.000,00	399.360,94	140.639,06				
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	8.609,67	1.390,33				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	527.000,00	390.654,67	136.345,33				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	96,60	2.903,40				
RECEITAS DE CAPITAL	60.000,00	0,00	60.000,00				
OPERACÓES DE CRÁDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÁNCIAS DE CAPITAL	60.000,00	0,00	60.000,00				
DEDUCDES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00				
				CRÉ. ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTARES	600.000,00	426.408,38	173.591,62
				CRÉDITO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
S O M A	600.000,00	399.360,94	200.639,06	S O M A	600.000,00	426.408,38	173.591,62
DEFICIT	0,00	27.047,44	-27.047,44	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	600.000,00	426.408,38	173.591,62		600.000,00	426.408,38	173.591,62

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:4DBCF370

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2011 - ANEXO 13 - FMPAS

Balanço Financeiro do Exercicio de 2011 - Receita
92 - FUNDO MUNIC.PROM.E ASSIST.SOCIAL/F.M.P.A.S. -

T Í T U L O S	R$	R$
RECEITA ORCAMENTARIA		399.360,94
RECEITAS CORRENTES		399.360,94
RECEITA PATRIMONIAL	8.609,67	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	390.654,67	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96,60	
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA		
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		38.915,83
TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	38.915,83	
CONSIGNACOES		4.129,98
ISSQN	4.129,98	
S O M A		43.045,81
Saldo do Exercício Anterior		
Disponivel		83.612,11
VINCULADO EM C/C BANCARIAS	83.612,11	
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA	80.128,08	
CONTAS VINCULADAS - F.M.A.S.	3.484,03	
TOTAL GERAL	526.018,86	526.018,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Tesoureiro

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

T Í T U L O S	R$	R$
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		426.408,38
ASSISTÊNCIA SOCIAL	426.408,38	
DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA		
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	35.063,70	
CONSIGNACOES		4.129,98
ISSQN	4.129,98	
S O M A		39.193,68
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE		
DISPONIVEL		60.416,80
2112		
VINCULADO EM C/C BANCARIAS	60.416,80	
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA	55.723,42	
CONTAS VINCULADAS - F.M.A.S.	4.693,38	
TOTAL GERAL	526.018,86	526.018,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:DF8D9B90

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2011 - ANEXO 14 - FMPAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 - EXERCICIO DE 2011
92 - FUNDO MUNIC.PROM.E ASSIST.SOCIAL/F.M.P.A.S. -

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	R$	R$	TITULOS	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO		60.416,80			
DISPONIVEL		60.416,80			
VINCULADO EM C/C BANCARIAS	60.416,80				
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA	55.723,42				
CONTAS VINCULADAS - F.M.A.S.	4.693,38				
ATIVO PERMANENTE		338.174,18			
BENS DO MUNICIPIO		338.174,18			
BENS MOVEIS	191.433,42				
BENS IMOVEIS	146.740,76				
	Soma	398.590,98		Soma	0,00
			Ativo Real Liquido		398.590,98
TOTAL GERAL		398.590,98			398.590,98

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:8B490A3C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2011 - ANEXO 15 - FMPAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VERIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 - EXERCICIO DE 2011
92 - FUNDO MUNIC.PROM.E ASSIST.SOCIAL/F.M.P.A.S.

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕESPASSIVAS		
TITULOS	R$	R$	TITULOS	R$	R$
RECEITA ORAMENTARIA		399.360,94	DESPESAS ORCAMENTARIA		426.408,38
RECEITAS CORRENTES		399.360,94	DESPESAS CORRENTES		424.613,53
RECEITAS TRIBUTARIAS	0,00		DESPESAS DE CUSTEIOS	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	424.613,53	
RECEITA PATRIMONIAL	8.609,67		DESPESAS DE CAPITAL		1.794,85
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		INVESTIMENTOS	1.794,85	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
RECEITA DE SERVICOS	0,00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	390.654,67		MUTUACOES PATRIMONIAIS PASSIVAS		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96,60		COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	
OPERACOES DE CREDITO	0,00		ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00		ALIENACAO DE BENS DE NAT.INDUSTRIAL	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00		ALIENACAO DE TITULOS E VALORES	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		RECEBIMENTO DE CREDITOS	0,00	
MUTACOES PATRIMONIAIS ATIVAS		1.794,85	DIVERSAS MUTACOES PASSIVAS	0,00	
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	1.794,85		INDEDENDENTES DA EXCEC.ORCAMENTARIA		0,00
CONSTR.E AQUIS.BENS IMOVEIS	0,00		CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA	0,00	
CONSTR./AQUISI.BEN	0,00		ENCAMPACAO DE	0,00	
S DE NATUREZA IND			DIVIDAS PASSIVAS		
AQUISICAO DE TITULOS E VALORES	0,00		RESTABELECIMENTO DE DIV. PASSIVAS	0,00	
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00		DIVERSAS VARIACOES PASSIVAS		0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	0,00		CONSUMO DE BENS	0,00	
DEVOLUÇAO SALDO CONVENIO	0,00		FORNEC.DE BENS P/INDUSTRIALIZACAO	0,00	
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.		38.915,83	BAIXA DE BENS	0,00	
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	0,00		TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	0,00	
TRANSF. DE SALDO DO FUNDEF	0,00		DEVOLUÇÃO DUODECIMO	0,00	
INCORPORACAO DE BENS	0,00				0,00
CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00				0,00
DIVERSAS VARIACOES ATIVAS	0,00				0,00
TRANSF. FINANCEIRA DO MUNICIPIO	38.915,83				0,00
Total das Veriações Ativas		440.071,62	Total das Veriações Passivas		426.408,38
			Resultado Patrimonial - Superavit		13.663,24

VARIAÇÕESATIVAS			VARIAÇÕESPASSIVAS		
TITULOS	R$	R$	TITULOS	R$	R$
TOTAL GERAL		440.071,62			440.071,62

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:904E3B61

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2011 - ANEXO 16 - FMPAS

Divida Fundada Interna do Exercicio de 2011 - Anexo 16
92 - FUNDO MUNIC.PROM.E ASSIST.SOCIAL/F.M.P.A.S. -

AUTORIZAÇÃO	Saldo Anterior	Movimento no Exercicio		Saldo /p o Exercicio
Titulos	Em circulação	Emissão	Resgate Cacelamento	Seguinte
INSS PARCELADOS	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
BANCO DO BRASIL	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
FGTS PARCELADOS	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
PASEP PARCELADOS	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
ICMS - EXPORTAÇÃO	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
ENERSUL - PARCELADO	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
ICMS/PRECATORIO	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
AZIZE	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
Total	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de 12 de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:7DA51BA9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2011 - ANEXO 17 - FMPAS

Demonstrativo de Divida Flutuante - Anexo 17
92 - FUNDO MUNIC.PROM.E ASSIST.SOCIAL/F.M.P.A.S. - Até o mes de Dezembro/2011

T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR R$	MOVIMENTO NO EXERCICIO R$		SALDO P/ O EXER. SEGUINTE R$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	35.063,70 C	0,00	35.063,70	0,00
		0,00	0,00	
CONSIGNAÇÕES				
ISSQN	0,00	4.129,98	4.129,98	0,00
		0,00	0,00	
Total Geral	35.063,70 C	4.129,98	39.193,68	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:A3F2B412

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2011 - ANEXO I - FMS

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - 2011
91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/F.M.S. - Portaria SOF No. 8, de 04/02/1985) Anexo 1, da Lei No. 4.320/64 - Geral

RECEITA				DESPESA		
RECEITAS CORRENTES		0,00	1.672.645,32	DESPESAS CORRENTES	0,00	4.756.383,63
RECEITA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.924.229,14	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		22.285,28	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.832.154,49	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.648.567,43	0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.792,61	0,00		0,00	0,00
		Déficit	3.083.738,31			
		Total	4.756.383,63		Total	4.756.383,63
					Déficit do Orçamento Corrente	3.083.738,31
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	190.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	38.450,00
OPERACÓES DE CRÁDITO		0,00	0,00	INVESTIMENTOS	38.450,00	0,00
TRANSFERÁNCIAS DE CAPITAL		190.000,00	0,00		0,00	0,00
					Superávit	151.550,00
		Total	190.000,00		Total	190.000,00
Receitas Correntes	1.672.645,32			Despesas Correntes	4.756.383,63	
Receitas de Capital	190.000,00			Despesas de Capital	38.450,00	
Déficit	2.932.188,31					

RECEITA		DESPESA	
Total	4.794.833,63	Total	4.794.833,63

SILVIA ROSENBAUM
Ordenador de Despesas

_____
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:9320F329

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2011 - ANEXO 14 - FMS

BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 - EXERCICIO DE 2011
91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/F.M.S. -

A T I V O			P A S S I V O		
T I T U L O S	R$	R$	T I T U L O S	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO		567.800,85	PASSIVO FINANCEIRO		444.793,88
DISPONIVEL		567.800,85	DIVIDA FLUTUANTE		444.793,88
			RESTOS A PAGAR	444.793,88	
BANCOS C/MOVIMENTO	84.754,26				
CONTAS MOVIMENTO - F.M.S.	84.754,26				
VINCULADO EM C/C BANCARIAS	483.046,59				
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA	424.876,54				
CONTAS VINCULADAS - F.M.S.	58.170,05				
ATIVO PERMANENTE		1.227.794,55			
BENS DO MUNICIPIO		1.227.794,55			
BENS MOVEIS	927.111,96				
BENS IMOVEIS	300.682,59				
	Soma	1.795.595,40		Soma	444.793,88
			Ativo Real Liquido		1.350.801,52
TOTAL GERAL		1.795.595,40			1.795.595,40

SILVIA ROSENBAUM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2011 - ANEXO 16 - FMS

Estado de Mato Grosso do Sul 01/03/12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA
Divida Fundada Interna do Exercicio de 2011 - Anexo 16
91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/F.M.S. -

A U T O R I Z A Ç Ã O	Saldo Anterior	Movimento no Exercicio		Saldo /p o Exercicio Seguinte
Titulos	Em circulação	Emissão	Resgate Cacelamento	
INSS PARCELADOS	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
BANCO DO BRASIL	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
FGTS PARCELADOS	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
PASEP PARCELADOS	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
ICMS - EXPORTAÇÃO	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
ENERSUL - PARCELADO	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
ICMS/PRECATORIO	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
AZIZE	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
Total	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de 12 de 2011

SILVIA ROSENBAUM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:36F7E632

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2011 - ANEXO 17 - FMS

Demonstrativo de Divida Flutuante - Anexo 17
91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/F.M.S. - Até o mes de Dezembro/2011

T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR R$	MOVIMENTO NO EXERCICIO R$		SALDO P/ O EXER. SEGUINTE R$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	668.846,81 C	421.546,62	520.534,21	444.793,88
		0,00	125.065,34	
CONSIGNAÇÕES				
INSS	0,00	167.574,26	167.574,26	0,00
		0,00	0,00	
IRRF	0,00	218.689,95	218.689,95	0,00
		0,00	0,00	
RESSARCIMENTO DE ERARIOS PUBLICOS	0,00	441,06	441,06	0,00
		0,00	0,00	
ISSQN	0,00	41.907,59	41.907,59	0,00
		0,00	0,00	
CONSIGNAÇÕES EM FOLHAS	0,00	3.628,02	3.628,02	0,00
		0,00	0,00	
EMPRESTIMO HSBC	0,00	226,44	226,44	0,00
		0,00	0,00	
SEGURO DE VIDA	0,00	145,04	145,04	0,00
		0,00	0,00	
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	0,00	1.516,11	1.516,11	0,00
		0,00	0,00	
EMPRESTIMO BANCO BRASIL	0,00	147.824,60	147.824,60	0,00
		0,00	0,00	
EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	0,00	14.577,95	14.577,95	0,00
		0,00	0,00	
SIMCARD - SEGURO	0,00	427,20	427,20	0,00
		0,00	0,00	
SINCARD - CARTÃO	0,00	50.594,25	50.594,25	0,00
		0,00	0,00	
Total Geral	668.846,81 C	1.069.099,09	1.293.152,02	444.793,88

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:D69D3C79

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATORIOS LRF ANUAL 2011 - ANEXO 11

Estado de Mato Grosso do Sul 1
29/02/12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇOES DE CRÉDITOS
LRF,art.55,inciso I,alinea "d" e inciso I,alinea "c" - Anexo XI - Janeiro a Dezembro de 2011

RECEITAS DE CAPITAL	SALDO DO EXERCICIO
	Até´ o Semestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Internas	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I+II)	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	25.776.854,17
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	0,00
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS 16%	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RACEITA 7%	0,00

Assinaturas

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:8862244D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATORIOS LRF ANUAL 2011 - ANEXO XIV

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA
De Janeiro Até Dezembro de 2011

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADAS	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENACAO DE BENS	250.000,00	2.003,75	247.996,25
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	150.000,00	0,00	150.000,00
ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	50.000,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	50.000,00	0,00	50.000,00
ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	50.000,00	0,00	50.000,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	100.000,00	2.003,75	97.996,25
ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	50.000,00	2.003,75	47.996,25
ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL	250.000,00	2.003,75	247.996,25
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO REALIZAR
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
Despesas de Capital			
Investimentos	250.000,00	2.003,75	247.996,25
TOTAL			
Saldo Financeiro a Aplicar	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:D1E12CA2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATORIOS LRF SEMESTRAL - 2º/2011 - ANEXO 7

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - 07/2011 a 12/2011
LRF, art. 53, inciso III - Anexo VII - 2011

RECEITAS / DESPESAS	Previsão / Dotação	No Bimestre	Acumulada	Exer. Anterior
RECEITAS CORRENTES	20.425.854,99	4.456.981,55	23.529.338,55	21.151.722,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.122.705,85	296.869,81	1.789.551,29	2.064.076,16
IMPOSTOS	1.777.478,08	288.849,38	1.713.838,38	1.956.417,47
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO E A RENDA	1.427.478,08	201.772,66	1.230.246,33	1.499.298,71
ITR-IMP.S/PROP.TER.RURAL-MUNIC.CONVENIADOS	600.000,00	57.318,50	552.730,05	0,00
IPTU-IMP.S/PROPR.PREDIAL E TERRIT.URBANA	121.478,08	3.364,31	90.679,13	92.732,26
IMPOSTO S/A RENDA,PROV.QQUER NATUREZA	206.000,00	56.063,80	316.435,69	0,00
IRRF-IMP.RENDA RET.FONT.S/REND.TRABALHO	200.000,00	56.063,80	316.435,69	243.870,25
IRRF-IMP.RENDA RET.FONT.OUTROS RENDIMENTOS	6.000,00	0,00	0,00	0,00
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO	500.000,00	85.026,05	270.401,46	575.182,55
IMPOSTOS S/A PRODUCAO E A CIRCULACAO	350.000,00	87.076,72	483.592,05	457.118,76
ISSQN-IMP.S/SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA	350.000,00	87.076,72	483.592,05	457.118,76
ISSQN-IMP.S/SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA	350.000,00	87.076,72	483.592,05	0,00
TAXAS	142.481,99	8.020,43	75.712,91	107.658,69

TX.PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	82.837,65	905,72	26.310,18	23.359,41
TX.DE FISCALIZACAO VIGILANCIA SANITARIA	3.644,34	53,76	1.175,32	1.064,94
TAXA DE SAUDE SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00
TX.DE CONTR.E FISCALIZACAO AMBIENTAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00
TX.FISC.S/DIST.GRAT.DE PREMIOS E SORTEIOS	2.000,00	0,00	138,00	0,00
TX.LIC.P/FUNC.EST.COM.IND.PREST.SERVIÇO	36.443,42	515,35	22.922,25	21.988,27
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.500,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	1.500,00	0,00	0,00	0,00
TX.FUNCIONAMENTO ESTAB.HORARIO ESPECIAL	1.500,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	6.073,90	336,61	2.074,61	296,20
TX.UTILIZACAO AREA DE DOMINIO PUBLICO	9.718,25	0,00	0,00	0,00
TX.APROVACAO PROJETO CONSTR.CIVIL	1.457,74	0,00	0,00	0,00
TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TX.APREENSAO, DEPÓSITO,LIBERACAO ANIMAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TX.PELO EXERCICIO PODER POLICIA	10.000,00	0,00	0,00	10,00
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIGOS	59.644,34	7.114,71	49.402,73	84.299,28
TAXAS DE SERVIGOS CADASTRAIS	6.000,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE CEMITERIOS	3.644,34	0,00	395,69	261,40
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	40.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TX.PELA PRESTACAO DE SERVICOS	10.000,00	7.114,71	49.007,04	0,00
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	202.745,78	0,00	0,00	0,00
CONT.MELH.P/EXP.REDE AGUA,ESG.SANITÁRIO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
CONTR.MELH.EXP.REDE ILUMINACAO PUBLICA	100.000,00	0,00	0,00	0,00
CONTR.MELHORIA P/PAVIMENTACAO E OBRAS	41.302,55	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUTES DE MELHORIA	11.443,23	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	415.000,00	100.388,88	343.835,40	479.529,00
CONTRIBUTES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICOES PREVIDENCISRIAS DO REGIME PROPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICOES ECONDMICAS	415.000,00	100.388,88	343.835,40	333.193,25
COSIP-CONT.CUST.SERV.ILUMINACAO PUBLICA	400.000,00	100.388,88	343.835,40	333.193,25
RECEITAS / DESPESAS	Previsão / Dotação	No Bimestre	Acumulada	Exer. Anterior
OUTRAS CONTRIBUICOES ECONÓMICAS	15.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	162.872,98	28.970,67	154.294,77	81.366,84
RECEITAS IMOBILIARIAS	38.872,98	1.985,79	7.943,16	0,00
ALUGUEIS	2.429,56	1.985,79	7.943,16	0,00
OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	36.443,42	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	124.000,00	26.984,88	146.351,61	81.366,84
REMUNERACAO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	80.000,00	18.255,76	95.777,54	81.366,84
REMUN.DE DEPOSITO BANCARIO-F.I.S.	1.000,00	119,12	780,05	0,00
REMUN.DE DEPÓSITO BANCÁRIO-F.M.I.A.	500,00	21,31	131,56	0,00
REMUN.DE DEPÓSITO BANCÁRIO-F.M.H.I.S.	500,00	0,00	0,00	0,00
REMUN.DE DEPÓSTIO BANCÁRIO-F.U.N.D.E.B.	12.000,00	2.659,97	18.767,51	0,00
REMUN.DE DEPÓSTIO BANCÁRIO-F.M.P.A.S.	10.000,00	1.382,22	8.609,67	0,00
REMUN.DE DEPÓSITO BANCÁRIO-F.M.S.	20.000,00	4.546,50	22.285,28	0,00
REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE VIDENCIA DO SERVR	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	9.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	3.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	3.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	11.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	3.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO	3.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUCAO	3.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	26.000,00	285,00	1.400,00	260,00
SERVICOS COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE TRANSPORTS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	11.000,00	285,00	1.400,00	260,00
SERV.DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO	5.000,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	5.000,00	285,00	1.400,00	260,00
SERV.DE FOTOCÓPIAS,CÓPIAS HELIOGRAFICAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
SERVICO DE ABATE DE ANIMAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVICOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.156.189,53	3.819.879,24	20.334.147,46	17.462.699,34
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.370.189,53	3.765.375,65	19.935.430,46	17.138.017,34
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	7.956.945,78	2.059.524,55	10.168.425,60	8.659.579,90
PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	5.680.538,96	1.653.425,38	7.919.630,33	6.641.119,68
FPM-FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	5.679.100,12	1.653.425,38	7.919.630,33	6.641.119,68
ITR-IMP.S/PROPR. TERRITORIAL RURAL	1.438,84	0,00	0,00	0,00
COMP.FINANCEIRA PELA EXPL.RECURSOS	100.000,00	20.763,98	116.327,75	94.163,52
RECURSOS HIDRICOS	10.000,00	338,86	3.915,72	3.910,62
RECEITAS / DESPESAS	Previsão / Dotação	No Bimestre	Acumulada	Exer. Anterior
CFEM - RECURSOS MINERALS	20.000,00	2.056,30	12.700,29	11.491,94
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	70.000,00	18.368,82	99.711,74	78.760,96
SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE	1.296.000,00	252.768,85	1.407.537,91	1.186.564,53
PISO DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO	267.000,00	44.045,71	274.288,21	206.986,48
PROGR.DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	60.000,00	9.252,26	57.643,46	0,00
MAC-TETO M.MÉD.ALTA COMP.AMB.HOSPITALAR	100.000,00	16.399,88	103.076,05	0,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-A.C.S.	250.000,00	66.750,00	316.413,00	404.000,00
INCENTIVO ADICIONAL P.S.F.	30.000,00	0,00	0,00	99.000,00
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA-P.S.E.	30.000,00	0,00	32.000,00	246.078,00
SAÚDE BUCAL - S.B.	120.000,00	18.900,00	120.150,00	38.625,10
SAÚDE DA FAMILIA - S.F.	380.000,00	73.700,00	433.950,00	51.557,85
AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00	7.200,00	7.200,00	0,00
PISO ESTR.GERENCIAMENTO RISCO VIG.SANITÁRIA	2.000,00	847,39	847,39	25.600,00
PISO ESTR.GER.RISCO VS-PRODUTOS E SERVIÇOS	2.000,00	1.384,04	1.384,04	0,00
CAMP.NAC.VAC.C/INFL.PANDÊMICA (H1N1)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TETO FIN.VS SAÚDE-TFVS (EX-TFECD)	15.000,00	0,00	0,00	0,00
PISO FIXO DE VS E PROM.SAÚDE-PFVPS	20.000,00	4.289,57	40.585,76	0,00
CAMP.DE VACINAÇÃO POLIOMIELITE	1.000,00	0,00	0,00	0,00
CAMP.DE VACINAÇÃO ANTIRABICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00
CAMP.DE VACINAÇÃO DO IDOSO	1.000,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO DO SUS-IMPL.AÇÕES E SERVIÇOS DE	SAÚDE 0,00	10.000,00	20.000,00	0,00
FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.000,00	0,00	0,00	316.397,42
PROGRAMA CONVIVER	18.000,00	0,00	0,00	0,00
PETI-PROGR.ERRAD.TRABALHO INFANTIL	150.000,00	13.000,00	86.000,00	0,00
IGDBF-INCL.GESTÃO DESC.BOLSA FAMILIA	35.000,00	3.091,55	20.240,17	10.500,00
PROJOVEM ADOLESCENTE	32.000,00	5.025,00	32.662,50	117.000,00
BPC-BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	1.000,00	0,00	6.000,00	24.258,10
PAIF-PROG.ATENÇÃO INTEGRAL FAMILIAR	80.000,00	12.000,00	72.000,00	25.125,00
PBT-PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	15.000,00	0,00	0,00	75,00
PBV-PISO BÁSICO VARIÁVEL II	15.000,00	2.000,00	13.000,00	66.000,00
PISO FIXO MÉDIA COMPELXIDADE II	30.000,00	14.400,00	86.400,00	7.039,32
PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE III MSE	15.000,00	6.600,00	26.400,00	17.200,00
FNDE-FUNDO NAC.DESENV.DA EDUCAÇÃO	339.000,00	58.130,14	313.966,17	290.911,89
SALARIO-EDUCACAO	110.000,00	21.038,52	129.414,09	113.935,77
PDDE-PROGR.DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	1.000,00	0,00	0,00	0,00
PNAE-ALIMENTACAO ESCOLAR-E.FUNDAMENTAL	100.000,00	7.944,00	44.556,00	43.524,00
PNATE-PROG.NAC.TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00	19.919,62	89.638,08	75.498,74
PNAEC-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE	0,00	6.072,00	33.288,00	26.352,00
PNAEP-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA	0,00	3.156,00	17.070,00	12.084,27
OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	28.000,00	0,00	0,00	0,00
ICMS - DESONERACAO - L.C. Nº87/96	42.517,33	4.433,94	26.603,64	26.567,52
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	101.889,49	0,00	0,00	103.855,34
FEX-AUX.FINANCEIRO P/FOM.EXPORTAÇÕES	0,00	13.885,71	41.657,13	103.855,34
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	6.127.243,75	1.235.043,84	7.067.493,51	6.002.401,92
RECEITAS / DESPESAS	Previsão / Dotação	No Bimestre	Acumulada	Exer. Anterior
PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO	5.184.623,62	1.084.109,13	6.136.804,54	5.666.024,61
ICMS-IMP.S/CIRC.MERCAD.PREST.SERVICOS	4.585.980,88	1.021.168,36	5.678.694,56	4.838.213,87

IPVA-IMP.S/A PROP.VEICULOS AUTOMOTORES	236.162,24	14.565,44	323.511,76	271.532,12
IPI-IMP.PROD.INDUSTRIALIZADOS-EXPORTACAO	52.480,50	25.694,13	48.872,02	30.741,64
PROJU CV. Nº 7369/2005	0,00	1.315,25	5.514,38	75.333,61
CIDE-CONTR.INTERV.DOMINIO ECONOMICO	90.000,00	21.365,95	80.211,82	68.905,71
OUTRAS PARTICIPACÓES RECEITA DO ESTADO	220.000,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE	10.000,00	0,00	0,00	221.720,74
PROGR.ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	25.000,00	4.259,80	27.699,52	199.860,00
SAÚDE DA FAMILIA - S.F.	215.000,00	26.676,00	164.386,00	21.860,74
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-A.C.S.	0,00	7.680,00	48.944,00	0,00
FUNDERSUL ICMS (LEI 1963/99)	13.120,13	14.886,75	82.305,23	12.256,17
FUNDERSUL LINEAR(LEI 1962/99)	340.000,00	61.125,35	391.217,12	95.558,40
F.I.S.-FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	175.000,00	24.310,00	145.843,50	0,00
F.M.I.A.-FUNDO MUN.INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	60.000,00	0,00	0,00	0,00
F.H.I.S.-FUNDO HABITAÇÃO INVEST.SOCIAL	4.500,00	0,00	0,00	0,00
S.A.C.-SERVIÇO DE AÇÃO CONTINUADA	100.000,00	8.391,60	47.952,00	0,00
S.N.A.-SIMPLES NACIONAL	0,00	3.605,21	22.341,60	0,00
TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.286.000,00	470.807,26	2.699.511,35	2.476.035,52
TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	2.286.000,00	470.807,26	2.699.511,35	2.476.035,52
TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS-F.M.I.A.	6.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	780.000,00	54.503,59	398.717,00	324.682,00
CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	480.000,00	0,00	0,00	0,00
SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMAS DE EDUCACAO	300.000,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
CONVENIOS DO ESTADO E DE SUAS ENTIDADES	300.000,00	54.503,59	398.717,00	0,00
SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMAS DE EDUCACAO	150.000,00	47.041,25	376.330,00	0,00
FUNDESPORTE	0,00	7.462,34	22.387,00	0,00
OUTRAS TRANSF.DE CONVENIO DO ESTADO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS PARA O COMBATE A FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	523.086,63	210.587,95	906.109,63	1.063.790,84
MULTAS E JUROS DE MORA	14.443,42	1.399,10	15.229,77	19.174,54
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTES	13.443,42	267,62	1.837,09	2.711,15
MULTA/JURO MORA ITR-IMP.S/PROP.T.RURAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS/JUROS ITR-MUNICIPIOS CONVENIADOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
MULTA TX.FISC.E VIGILANCIA SANITARIA	3.000,00	0,00	0,00	0,00
MULTA E JUROS-IPTU	6.443,42	179,95	1.113,62	806,18
MULTA/JUROS MORA OUTRO TRIBUTO	3.000,00	87,67	723,47	1.904,97
RECEITAS / DESPESAS	Previsão / Dotação	No Bimestre	Acumulada	Exer. Anterior
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES PARA O REGIPRÓPRIO DE PREVICIA DO SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTA/JUROS MORA DIVIDA ATIVA TRIBUTOS	1.000,00	1.131,48	13.392,68	16.463,39
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRA RENDA E PROVENDE QUALQUER NREZA	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DIV.ATIVA-IPTU	0,00	790,43	9.674,02	13.319,26
MULTA/JURO MORA DIV.ATIVA OUTRO TRIBUTO	1.000,00	341,05	3.718,66	3.144,13
MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOE	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	239.500,00	2.711,07	103.753,86	300.744,75
INDENIZACOES	110.000,00	0,00	0,00	0,00
IND.POR DANOS CAUSADOS PATR.PUBLICO	10.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INDENIZACOES	100.000,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUICÓES	129.500,00	2.711,07	103.753,86	300.744,75
RESTITUIÇÕES - F.I.S.	1.000,00	0,00	175,00	0,00
RESTITUIÇÕES-F.M.I.A.	500,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES - F.M.H.I.S.	500,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES - F.U.N.D.E.B.	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES - F.M.P.A.S.	1.500,00	8,00	96,60	0,00
RESTITUIÇÕES - F.M.S.	5.000,00	0,00	1.792,61	0,00
OUTRAS RESTITUICÓES	120.000,00	2.703,07	101.689,65	295.606,24
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	176.143,21	2.774,06	35.366,27	43.036,18
RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	176.143,21	2.774,06	35.366,27	43.036,18
IPTU-IMP.S/A PROPR.TERRITORIAL URBANA	85.034,65	1.784,93	25.295,32	32.040,59
RECEITA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	91.108,56	989,13	10.070,95	10.995,59
RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	93.000,00	203.703,72	751.759,73	700.835,37
REC.ONUS SUCUMBENCIA ACDES JUDICIAIS	3.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	3.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DE ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	15.000,00	8.226,79	49.031,62	0,00
OUTRAS RECEITAS	75.000,00	195.476,93	702.728,11	273.846,05
OUTRAS RECEITAS - MEIO AMBIENTE	5.000,00	0,00	463,85	11.900,00
OUTRAS RECEITAS - COOPERAÇÃO MUTUA	5.000,00	76.165,66	361.932,18	415.089,32
OUTRAS RECEITAS - INSS	0,00	119.311,27	340.332,08	0,00
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR - F.I.S.	1.000,00	0,00	0,00	0,00
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR-F.M.I.A.	1.000,00	0,00	0,00	0,00
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR-F.M.H.I.S.	500,00	0,00	0,00	0,00
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR-FUNDEB	1.000,00	0,00	0,00	0,00
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR-F.M.P.A.S	. 1.500,00	0,00	0,00	0,00
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR-F.M.S.	10.000,00	0,00	0,00	0,00
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	50.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.104.739,04	547.064,38	2.247.515,62	728.985,67
RECEITAS / DESPESAS	Previsão / Dotação	No Bimestre	Acumulada	Exer. Anterior
OPERACÓES DE CRÁDITO	60.739,04	0,00	0,00	0,00
OPERACÓES DE CRÁDITO INTERNAS	60.739,04	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERACÓES DE CRÁDITOS	60.739,04	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	250.000,00	0,00	2.003,75	14.026,25
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	150.000,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	100.000,00	0,00	2.003,75	14.026,25
ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	50.000,00	0,00	2.003,75	0,00
ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AMORTIZAÇÕESS DE EMPRESTIMOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRÁSTIMOS-EM TITULOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS-EM CONTRATOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS DE BENS	5.000,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRÁSTIMOS DIVERSOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÁNCIAS DE CAPITAL	764.000,00	547.064,38	2.245.511,87	714.959,42
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	350.000,00	357.064,38	2.055.511,87	648.292,74
TRANSFERÁNCIAS DA UNIAO	200.000,00	357.064,38	2.055.511,87	443.800,00
SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMAS DE EDUCACAO	100.000,00	0,00	209.880,00	443.800,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	50.000,00	357.064,38	1.845.631,87	0,00
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	150.000,00	0,00	0,00	204.492,74
SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE	50.000,00	0,00	0,00	113.158,00
PROGRAMAS DE EDUCACAO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÁNCIAS DO ESTADO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	414.000,00	190.000,00	190.000,00	66.666,68
TRANSF.CONVENIOS UNIAO E SUAS ENTIDADES	234.000,00	0,00	0,00	66.666,68
PROGRAMAS DE SAUDE	50.000,00	0,00	0,00	66.666,68
PROGRAMAS DE EDUCACAO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMAS - F.I.S.	1.000,00	0,00	0,00	0,00
F.M.I.A.-FUNDO MUN.INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00
F.H.I.S.-FUNDO HABITAÇÃO INVEST.SOCIAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00
CONVÊNIO C/ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF.CONVENIO DA UNIAO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.CONVENIOS DO ESTADO SUAS ENTIDADES	180.000,00	190.000,00	190.000,00	0,00

PROGRAMAS DE SAUDE	46.000,00	190.000,00	190.000,00	0,00
PROGRAMAS DE EDUCACAO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMAS F.I.S.	1.000,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMAS F.M.I.A.	1.000,00	0,00	0,00	0,00
F.H.I.S.-FUNDO HABITAÇÃO INVEST.SOCIAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS / DESPESAS	Previsão / Dotação	No Bimestre	Acumulada	Exer. Anterior
CONVÊNIO C/ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF.CONVENIO DO ESTADO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
DEDUCDES DA RECEITA	-2.249.877,92	-482.879,58	-2.832.911,40	-2.417.401,14
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.249.877,92	-482.879,58	-2.832.911,40	0,00
DEDUCAO DE RECEITA DA UNIÃO	-1.264.323,50	-275.732,87	-1.632.470,48	0,00
DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSF.DA UNIÃO	-1.264.323,50	-275.732,87	-1.632.470,48	0,00
(-)DEDUCAO RECEITA P/FORM. FUNDEB-FPM	-1.135.820,03	-263.382,41	-1.516.603,91	-1.227.101,49
(-)DEDUCAO RECEITA P/FORM. FUNDEB-ITR	-120.000,00	-11.463,68	-110.545,89	-117.502,59
(-)DEDUCAO REC.FUNDEB-ICMS DES-LC 87/96	-8.503,47	-886,78	-5.320,68	0,00
DEDUCAO DA RECEITA TRANSF.DOS ESTADOS	-985.554,42	-207.146,71	-1.200.440,92	0,00
(-)DEDUCAO RECEITA P/FORM.FUNDEB-ICMS	-917.196,17	-204.233,63	-1.135.738,63	0,00
(-)DEDUCAO RECEITA P/FORM.FUNDEB-IPVA	-57.640,00	-2.913,08	-64.702,29	0,00
(-)DEDUCAO RECEITA P/FORM.FUNDEB-IPI	-10.718,25	0,00	0,00	0,00
Total I	19.280.716,11	4.521.166,35	22.943.942,77	19.463.306,71
RECEITAS / DESPESAS	Previsão / Dotação	No Bimestre	Acumulada	Exer. Anterior
DESPESAS CORRENTES	24.192.496,00	1.810.083,44	19.827.909,61	20.062.239,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.519.778,50	911.317,77	9.837.766,62	10.019.990,27
(-)JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.246,00	485,00	1.244,13	5.171,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.673.963,50	899.250,67	9.991.387,12	10.037.078,44
DESPESAS DE CAPITAL	3.327.105,81	-1.954.223,48	784.541,99	1.982.071,44
INVESTIMENTOS	3.707.106,31	-1.851.270,67	1.156.596,80	1.717.734,10
(-)TRANAFERÊNCIA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	380.000,50	102.952,81	372.054,81	264.337,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Total II	27.539.601,81	-144.140,04	20.612.451,60	21.505.294,39
RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	-8.258.885,70	4.665.306,39	2.331.491,17	-2.041.987,68

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:9E6340DC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATORIOS LRF SEMESTRAL - 2º/2011 - ANEXO II QUADRIMESTRE

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA
LRF, art. 55, inciso I, alinea "b" - Anexo II - Janeiro a Dezembro de 2011

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXER. ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO		
		Até´ o 1º Quadrim.	Até´ o 2º Quadrim.	Até´ o 3º Quadrim.
DÍVIDA CONSOLIDADA(DC)	5.991.422,90	10.080.677,20	9.528.480,03	7.946.459,65
Dívida Mobiliária				
Outras Dívidas	5.991.422,90	10.080.677,20	9.528.480,03	7.946.459,65
ATIVO FINANCEIRO(AF)	1.237.653,58	1.860.479,61	2.894.186,43	2.472.911,69
Disponibilidade	1.237.653,58	1.860.479,61	2.894.186,43	2.472.911,69
DIV. CONSOLID. LIQUIDA	4.753.769,32	8.220.197,59	6.634.293,60	5.473.547,96
RECEITA CORRENTE LIQU.	19.967.073,89	7.640.947,71	16.794.021,10	25.776.854,17
% da DC sobre a RCL	30,00	131,92	56,73	30,82
% da DCL sobre RCL	23,80	107,58	39,50	21,23
Limite Definido por Resolução				
do Senado Federal 120 %	23.960.488,66	9.169.137,25	20.152.825,32	30.932.225,00

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:3CFF49AB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATORIOS LRF SEMESTRAL - 2º/2011 - ANEXO 3

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40 ,§ 1° - Anexo III - Janeiro a Dezembro de 2011

GARANTIAS	SALDO DO EXER. ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AVAIS(I)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
FIANÇAS(II)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS (I+II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQU.	18.622.469,81	10.265.647,32	22.943.942,77
% do Total das Garantias S/RCL	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.096.943,35	2.258.442,41	5.047.667,40
CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXER. ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO	
		Até´ o 1º Semestre	Até´ o 2º Semestre
AVAIS(I)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
FIANÇAS(II)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
T. CONTRAGARANTIAS (I+II)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:3623FE8A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATORIOS LRF SEMESTRAL - 2º/2011 - ANEXO II SEMESTRE

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA
LRF, art. 55, inciso I, alinea "b" - Anexo II - Janeiro a Dezembro de 2011

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXER. ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO	
		Até´ o 1º Semestre	Até´ o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA(DC)	5.991.422,90	11.029.044,39	5.535.604,01
Dívida Mobiliária			
Outras Dívidas	5.991.422,90	11.029.044,39	5.535.604,01
ATIVO FINANCEIRO(AF)	1.237.653,58	2.070.605,57	2.472.911,69
Disponibilidade	1.237.653,58	2.070.605,57	2.472.911,69
DIV. CONSOLID. LIQUIDA	4.753.769,32	8.958.438,82	3.062.692,32
RECEITA CORRENTE LIQU.	18.622.469,81	10.265.647,32	22.943.942,77
% da DC sobre a RCL	32,17	107,43	24,12
% da DCL sobre RCL	25,52	87,26	13,34
Limite Definido por Resolução			
do Senado Federal 120 %	22.346.963,77	12.318.776,78	27.532.731,32

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:256FA718

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATORIOS LRF SEMESTRAL - 2º/2011 - DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal - Janeiro a Dezembro de 2011
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - LRF,art. 55 ,Inciso I, alinea "a" - Anexo I

Código	Discriminação	Realizado	Exercicio	12 Ultimos Meses
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
3.1.90.03.00	PENSÕES		0,00	0,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		466.931,53	466.931,53
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO P.S.F.		0,00	0,00
3.1.90.04.02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	0,00

	P.A.C.S.		
3.1.90.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00
3.1.90.11.01	PESSOAL (RECURSOS: MINIMO DE 60% FUNDEB)	1.520.204,01	1.520.204,01
3.1.90.11.02	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	201.179,33	201.179,33
3.1.90.11.04	PESSOAL CARGO EFETIVO	3.610.581,31	3.610.581,31
3.1.90.11.05	PESSOAL CARGO COMISSIONADO	1.378.410,69	1.378.410,69
3.1.90.11.06	SUBSÍDIO VEREADOR	297.083,25	297.083,25
3.1.90.11.07	SUBSÍDIO PREFEITO	149.329,40	149.329,40
3.1.90.11.08	SUBSÍDIO VICE-PREFEITO	65.480,80	65.480,80
3.1.90.11.09	SUBSÍDIO SECRETÁRIO MUNICIPAL	211.601,23	211.601,23
3.1.90.11.10	SUBSÍDIO PRESIDENTE DA CÂMARA	37.200,00	37.200,00
3.1.90.11.11	PESSOAL CARGO EFETIVO - E.S.F.	576.439,65	576.439,65
3.1.90.11.12	PESSOAL CARGO EFETIVO - P.A.C.S.	347.574,78	347.574,78
3.1.90.11.13	SUSÍDIO CONSELHO TUTELAR	7.500,00	7.500,00
3.1.90.11.99	OUTROS	0,00	0,00
3.1.90.12.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR	0,00	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PARA O I.N.S.S.	968.250,64	968.250,64
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00
TOTAL DA	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	9.837.766,62	9.837.766,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		20.696.427,15	20.696.427,15
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL		47,53	47,53
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - 57<%>		11.796.963,47	11.796.963,47
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 10,0000 % s/Despesa Pessoal = 42,5596 %		8.808.316,60	8.808.316,60
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - 60 <%>		12.417.856,29	12.417.856,29

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:7A094547

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATORIOS LRF SEMESTRAL - 2º/2011 - DISPONIBILIDADE CAIXA

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011

LRF, art 55, Inciso III, Alinea "a" - Anexo V			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	44.114,88	Depositos	243.453,14
Bancos	2.428.796,81	Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento	215.784,81	Do exercicio	365,00
Contas Vinculadas	2.213.012,00	De exercicio Anteriores	1.217.797,74
Aplicaçãoes Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponib. Financeiras			
<Identificação das Outras			
Disponib. Financeiras >			
SUBTOTAL	2.472.911,69	SUBTOTAL	1.461.615,88
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	1.011.295,81
TOTAL	2.472.911,69	TOTAL	2.472.911,69
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			1.553.766,46
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PRECESSADOS (IV) = (II - III)			-542.470,65
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,00	Depositos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento	0,00	Do exercicio	-9.152.961,62
Contas Vinculadas	0,00	De exercicio Anteriores	0,00
Aplicaçãoes Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponib. Financeiras			
<Identificação das Outras			
Disponib. Financeiras >			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	-9.152.961,62
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (v)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	9.152.961,62
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR		PREVIDENCIÁRIO (VII)	0,00
NÃO PROCESSADOS DO REGIME			
DÉFICT	0,00	SUPERÁVIT	8.610.490,97

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:6A98CC04

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATORIOS LRF SEMESTRAL - 2º/2011 - GESTAO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal - Janeiro a Dezembro de 2011
Comparativo dos Limites (LC 101/00 art. 55 incidos I, II e III)

Código	Discriminação	Realizado	Limite 60%
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	17.165.859,34
3.1.90.03.00	PENSÕES	0,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	466.931,53	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO P.S.F. 0,00		
3.1.90.04.02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO P.A.C.S. 0,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	5.562.239,74	
3.1.90.11.01	PESSOAL (RECURSOS: MINIMO DE 60% FUNDEB)	1.520.204,01	
3.1.90.11.02	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	201.179,33	
3.1.90.11.04	PESSOAL CARGO EFETIVO	3.610.581,31	
3.1.90.11.05	PESSOAL CARGO COMISSIONADO	1.378.410,69	
3.1.90.11.06	SUBSÍDIO VEREADOR	297.083,25	
3.1.90.11.07	SUBSÍDIO PREFEITO	149.329,40	
3.1.90.11.08	SUBSÍDIO VICE-PREFEITO	65.480,80	
3.1.90.11.09	SUBSÍDIO SECRETÁRIO MUNICIPAL	211.601,23	
3.1.90.11.10	SUBSÍDIO PRESIDENTE DA CÂMARA	37.200,00	
3.1.90.11.11	PESSOAL CARGO EFETIVO - E.S.F.	576.439,65	
3.1.90.11.12	PESSOAL CARGO EFETIVO - P.A.C.S.	347.574,78	
3.1.90.11.13	SUSÍDIO CONSELHO TUTELAR	7.500,00	
3.1.90.11.99	OUTROS	0,00	
3.1.90.12.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	MILITAR 0,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	769.094,46	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	
		15.200.850,18	

a) Disponibilidade de Caixa em 31 de Dezembro	2.472.911,69
Disponibilidade de Caixa em 31 de Dezembro do exerc. anterior	1.237.653,58
Receitas Totais Arrecadadas	26.761.822,22
Transf. Camara (Incorporação)	999.678,72
Transf. Fundos (Incorporação)	3.603.676,47
Despesas Totais Pagas	28.957.808,26
b) Restos a Pagar	
empenho de exer	-7.598.830,16
empenhos exer ant	1.217.797,74

Declaro ter cumprido o disposto no inciso II e na alinea 'b' o inciso IV do artigo 38 da LC 101/00 (a ARO deverá estar liquidada até 10 de dezembro de cada ano e proibida no ultimo ano de mandato).

JOSE DA ROCHA
Secretário Responsavel

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:747343B8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 004/2012 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA

DECRETO NÚMERO 004/2012, de 2 de Janeiro de 2012

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Credito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de BATAYPORÃ, ********** no uso das atribuições legais conferidas pela Lei N°940/2011 de 20/12/2011.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R$ 509.055,29 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

	04	SECRET. MUN. AGRICULTURA,OBRAS E INFRAESTRUTURA	
	04	SECRET.MUN.AGRICULTURA,OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15	451 058 1013	CONSTR/AMPL/EQUIP/ASFALTAMENTO MUNICÍPIO	
376	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	66.000,00
16	482 057 1019	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
496	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	125.500,00
26	782 088 1022	CONSTR/AMPL/EQUIP.RODOV.ESTRADAS MUNIC.	
568	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	190.645,00
26	782 088 2027	OPERAC/MANUT OFIC/ESTRADAS/RODOVIARIO MUNICIPAL	
585	3.3.90.30.01	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.000,00
	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA/SMEC	
	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12	365 041 1027	CONSTR/AMPL/EQUIP/EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	
710	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS	
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS	
08	122 007 1040	CONSTR/AMPL/EQUIP/SECRETARIA ASSIST.SOCIAL	
1073	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.910,29
		Total da Suplementação	509.055,29

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Anulação das dotações Orçamentárias indicadas abaixo.

	02	EXECUTIVO	
	02	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	
04	122 007 1003	CONTR/AMPL/EQUIP/MAT/PERM. PAÇO MUNICIPAL	
83	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.999,99
04	122 007 2003	OPER/MANUT/ATIV.PODER EXECUTIVO E J.S.M.	
100	3.1.90.11.09	SUBSÍDIO SECRETÁRIO MUNICIPAL	40.000,00
125	3.3.90.92.02	DESPESAS EXERC.ANTERIORES-OUTRAS DESP.CORRENTES	49.999,99
	04	SECRET. MUN. AGRICULTURA,OBRAS E INFRAESTRUTURA	
	04	SECRET.MUN.AGRICULTURA,OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15	451 058 1013	CONSTR/AMPL/EQUIP/ASFALTAMENTO MUNICÍPIO	
378	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	9.999,99
15	451 058 2018	OPERAC/AMPL/MANUT/PERÍMETRO URB/RECUP/ASFALTO	
384	3.3.90.30.01	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	55.000,00
15	452 058 1014	CONSTR/AMPL/EQUIP/COORD/OBRAS SERV.PUBLICOS	
394	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
15	452 058 1015	EQUIP/MAT/PERM.ATENDER LIMPEZA PUBLICA	
402	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	19.999,99
15	452 058 2019	OPERAC/MANUT/ATIV/COORD/MUNIC/OBRAS/SERVIÇOS	
418	3.3.90.30.01	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	57.645,08
15	452 058 2020	OPERAC/MANUT/ATIVID.LIMPEZA PUBLICA	
430	3.1.90.11.04	PESSOAL CARGO EFETIVO	24.999,99
17	512 076 1020	CONSTR/AMPL/EQUIP/SISTEMA SANEAMENTO GERAL	
504	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA/SMEC	
	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12	361 042 1026	AQ/EQUIP/MAT. PERM.P/TRANSPORTE ESCOLAR	
615	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	119.999,99
12	365 041 2035	OPERAC/MANUT/ATIVID.EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	
724	3.1.90.11.04	PESSOAL CARGO EFETIVO	24.999,99
726	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PARA O I.N.S.S.	5.499,99
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS	
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS	
08	122 007 2051	OPERAC/MANUT/ATIVID.SECRETARIA ASSIST.GERAL	
1108	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.910,29
		Total da Redução	509.055,29

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

BATAYPORÃ, **********, 2 de Janeiro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:3C8787AA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO NÚMERO 009/2012 BATAYPORÃ-MS, 20 DE JANEIRO DE 2012.

Abre no orçamento desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.688.500,28 – (Um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos reais e vinte e oito centavos) para atender o reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

EDSON PERES IBRAHIM, Prefeito Municipal de BATAYPORÃ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 950/2012 de 20 de janeiro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Batayporã, em favor do órgão abaixo discriminado, um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R$ 1.688.500,28 – (Um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos reais e vinte e oito centavos), para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

04 –Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infraestrutura
04 - Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infraestrutura
154520581014 – CONSTR/AMPL/EQUIP/COORD/OBRAS SERV.PUBLICOS
394 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 1.000.000,00
175120761020 - CONSTR/AMPL/EQUIP/SISTEMA SANEAMENTO GERAL
504 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 229.820,28
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
103020751034 – CONSTR/AMPL/EQUIP/SECRETARIA DE SAÚDE
941 – 4.4.90.52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES R$ 240.000,00
91 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/F.M.S..
103020751037 – CONSTR/AMPL/EQUIP/MÓVEIS SECRETARIA DE SAÚDE
970 – 4.4.90.52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES R$ 218.680,00
Total da Suplementação R$ 1.688.500,28

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo Anterior, ocorrerão com os recursos provenientes dos Convênios nº 0423/2010/FUNASA, 0221/2010/FUNASA, 18.678/2011 – 37/2011, 18.889/2011 – 153/2011, 18.676/2011 – 68/2011, 18.744/2011 – 70/2011, 18.722/2011 – 42/2011, Portaria nº 520/2011, Processo nº 59050.002771/2010-79, firmado com a Fundação Nacional de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde / Fundo Especial de Saúde e Ministério de Estado da Integração Nacional, firmados com o Município de Batayporã-MS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 20 de janeiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:13F92DAF

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/010/2012

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite III/010/2012 de 10 de fevereiro de 2012, referente à Aquisição de

Materiais Didáticos Pedagógicos e de consumo, para atender as Escolas da Rede Municipal de Educação Básica; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI.SMEDC. nº 011/2012, e **ADJUDICO** as empresas: ZILEIS REIS ROCHA ME – CNPJ Nº 09.329.421/0001-35, para fornecer os itens nºs. 02, 03, 04, 05, 08, 09, 16, 17, 20, 21, 24, 25, 28, 29, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 50, 51, 52, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 72, 73, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 83, 87, 88, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 103, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 137, 138 e 143, no valor total de R$ 9.057,40 (nove mil cinquenta e sete reais e quarenta centavos); TUTAKE & TUTAKE LTDA ME – CNPJ Nº 12.004.154/0001-30, para fornecer os itens nºs. 01, 06, 07, 15, 18, 19, 23, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 78, 85, 90, 91, 93, 94, 102, 109, 116, 117, 118, 119, 134, 135, 136, 139 e 140, no valor total de R$ 5.153,40 (cinco mil cento e cinquenta e tres reais e quarenta centavos); LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA – CNPJ Nº 00.137.534/0001-64, para fornecer os itens nºs. 11, 47, 49, 81, 86, 100, 104, 105, 127, 141, 142 e 144, no valor total de R$ 7.355,40 (sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) e JUVENAL DE SOUZA ME – CNPJ Nº 00.992.206/0001-45, para fornecer os itens nºs. 10, 12, 13, 14, 22, 26, 46, 69, 70, 71, 74, 84 e 89, no valor total de R$ 7.377,60 (sete mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2012 de 02 de janeiro de 2012.
Batayporã-MS, 27 de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:733B4255

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/006/2012

Fica dispensado do processo de licitação; a prestação de serviços de psicóloga, visando o atendimento ao projeto Sócio Assistencial "Sementinhas" direcionado à criança de 0 a 6 anos, referenciadas ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, deste Município, conforme estabelecido pelo Conselho Municipal de Assistência Social, através da Resolução nº 006/2009, de 13 de outubro de 2009, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, e JANAINA ALMEIDA PRADO, portadora do CPF nº. 018.187.211-04, Cédula de Identidade RG nº. 001.222.108/SSP/MS, Conselho Regional de Psicologia – CRP nº 04884-3.

Batayporã-MS, 01 de fevereiro de 2012.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/006/2012

Processo nº. VI/006/2012 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Senhor Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do Inciso II do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a prestação de serviços de psicóloga, visando o atendimento ao projeto Sócio Assistencial "Sementinhas" direcionado à criança de 0 a 6 anos, referenciadas ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, deste Município, conforme estabelecido pelo Conselho Municipal de Assistência Social, através da Resolução nº 006/2009, de 13 de outubro de 2009, em favor de JANAINA ALMEIDA PRADO, portadora do CPF nº. 018.187.211-04, Cédula de Identidade RG nº. 001.222.108/SSP/MS, Conselho Regional de Psicologia – CRP nº 04884-3; no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Batayporã-MS, 01 de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:D364BC52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 016/2012

PARTES – Município de Batayporã/MS e JANAINA ALMEIDA PRADO, brasileira, solteira, psicóloga, portadora do CPF nº. 018.187.211-04, Cédula de Identidade RG nº. 001.222.108/SSP/MS, Conselho Regional de Psicologia – CRP nº 04884-3 residente e domiciliada À Rua Ataliba Ramos, nº 1867, centro, Batayporã-MS.
OBJETO - A prestação de serviços de psicóloga, visando o atendimento ao projeto Sócio Assistencial "Sementinhas" direcionado à criança de 0 a 6 anos, referenciadas ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, deste Município, conforme estabelecido pelo Conselho Municipal de Assistência Social, através da Resolução nº 006/2009, de 13 de outubro de 2009.
RECURSO- O constante do orçamento em vigor, sob a Dotação Orçamentária: 0707081220072051/3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Pessoa Física.
VALOR - O valor total da prestação de serviços é de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), quitado em parcelas mensais no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), pagos no mês subseqüente ao da prestação de serviços.
VIGÊNCIA - O prazo de execução da prestação de serviços tem início na data de sua assinatura e término em 31 de julho de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.
DATA – 01 de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:54FF2216

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/007/2012

JUSTIFICATIVA: *Contratação para a prestação de serviços médicos (clinico geral) durante 40 (quarenta) horas semanais na ESF Estratégia Saúde da Família Sebastião Martins de Oliveira, da rede municipal de saúde de Batayporã-MS, com amparo no art. 21, e alínea b do Inciso II, do art 23 da Lei nº 8.666/93; nos termos do art. 24, Inciso V da Lei de Licitações (Dispensável de licitação).*
Fica dispensado do processo de licitação; a contratação para a prestação de serviços médicos (clinico geral) durante 40 (quarenta) horas semanais na ESF Estratégia Saúde da Família Sebastião Martins de Oliveira, da rede municipal de saúde de Batayporã-MS, atendendo o que dispõe o art. 21 da Lei nº 8.666/93, com amparo no art. 24 da Lei de Licitações (Dispensável de licitação), e em razão de ninguém responder ao ato convocatório da licitação na modalidade Tomada de Preços nº II/001/2012, declarada "deserta", publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul de n°-8.125 de 03/02/2012 pagina n°-80 e no Diário Oficial dos Município do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0519, de 03 de fevereiro de 2012, pagina 09; feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e DRA. ISABELLA PEREIRA DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº 1057279/SSP/MS, inscrita no CPF sob o n° 904.079.461-87, CRM/MS nº 6676, por não acudirem interessados à licitação supracitada, que justificadamente, não há condições de ser repetido um novo certame de um edital, sem prejuízo para a Administração, em que ficam mantidas todas as condições preestabelecidas;
Batayporã-MS, 07 de fevereiro de 2012.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/007/2012

Processo nº. VI/007/2012 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do art. 21 da Lei nº 8.666/93, com amparo no art. 24 do diploma legal invocado, a contratação para a prestação de serviços médicos (clinico geral) durante 40 (quarenta) horas semanais na ESF Estratégia Saúde da Família Sebastião Martins de Oliveira, da rede municipal de saúde de Batayporã-MS, feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e DRA. ISABELLA PEREIRA DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº 1057279/SSP/MS, inscrita no CPF sob o n° 904.079.461-87, CRM/MS nº 6676, pelo prazo de 07 de fevereiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, no valor de R$ 95.970,04 (noventa e cinco mil novecentos e setenta reais e quatro centavos), dividido em 11 (onze) parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R$ 6.834,04 (seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), e o restante em parcelas de R$ 8.913,60 (oito mil novecentos e treze reais e sessenta centavos).

Batayporã-MS, 07 de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:3520C5E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIBERAL Nº. 34/2012

PARTES – Município de Batayporã/MS, através do Fundo Municipal de Saúde de Batayporã-MS e DRA. ISABELLA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 1057279/SSP/MS, inscrita no CPF sob o n° 904.079.461-87, CRM/MS nº 6676, residente e domiciliada à Rua Levino Lopes da Silva, 1070, município de Batayporã-MS.
OBJETO - A prestação de serviços médicos (clinico geral) durante 40 (quarenta) horas semanais na ESF Estratégia Saúde da Família Sebastião Martins de Oliveira, da rede municipal de saúde de Batayporã-MS.
RECURSO- As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 069110302075204 8/3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Pessoa Física.
VALOR - O valor total da prestação de serviços é de R$ 95.970,04 (noventa e cinco mil novecentos e setenta reais e quatro centavos), dividido em 11 (onze) parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R$ 6.834,04 (seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), e o restante em parcelas de R$ 8.913,60 (oito mil novecentos e treze reais e sessenta centavos), inclusos neste valor o 13º Salário e Férias proporcionais, pagos até o décimo dia útil do mês subseqüente, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.

DATA – 07 de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:F715804D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/008/2012

JUSTIFICATIVA: Contratação para a prestação de serviços médicos (clinico geral) durante 40 (quarenta) horas semanais na ESF Estratégia Saúde da Família Anorinda Marcelino, da rede municipal de saúde de Batayporã-MS, com amparo no art. 21, e alínea b do Inciso II, do art 23 da Lei nº 8.666/93; nos termos do art. 24, Inciso V da Lei de Licitações (Dispensável de licitação).
Fica dispensado do processo de licitação; a contratação para a prestação de serviços médicos (clinico geral) durante 40 (quarenta) horas semanais na ESF Estratégia Saúde da Família Anorinda Marcelino, da rede municipal de saúde de Batayporã-MS, atendendo o que dispõe o art. 21 da Lei nº 8.666/93, com amparo no art. 24 da Lei de Licitações (Dispensável de licitação), e em razão de ninguém responder ao ato convocatório da licitação na modalidade Tomada de Preços nº II/001/2012, declarada "deserta", publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul de n°-8.125 de 03/02/2012 pagina n°-80 e no Diário Oficial dos Município do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0519, de 03 de fevereiro de 2012, pagina 09; feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e DRA. MARLI ARABORI, brasileira, solteira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 27.987.553-8/SSP/SP e CPF sob o nº. 355.555.028-42, e Conselho Federal de Medicina, CRM-MS 6415, por não acudirem interessados à licitação supracitada, que justificadamente, não há condições de ser repetido um novo certame de um edital, sem prejuízo para a Administração, em que ficam mantidas todas as condições preestabelecidas;
Batayporã-MS, 07 de fevereiro de 2012
.
PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/008/2012

Processo nº. VI/008/2012 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do art. 21 da Lei nº 8.666/93, com amparo no art. 24 do diploma legal invocado, a contratação para a prestação de serviços médicos (clinico geral) durante 40 (quarenta) horas semanais na ESF Estratégia Saúde da Família Anorinda Marcelino, da rede municipal de saúde de Batayporã-MS, feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e DRA. MARLI ARABORI, brasileira, solteira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 27.987.553-8/SSP/SP e CPF sob o nº. 355.555.028-42, e Conselho Federal de Medicina, CRM-MS 6415, pelo prazo de 07 de fevereiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, no valor de R$ 95.970,04 (noventa e cinco mil novecentos e setenta reais e quatro centavos), dividido em 11 (onze) parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R$ 6.834,04 (seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), e o restante em parcelas de R$ 8.913,60 (oito mil novecentos e treze reais e sessenta centavos).

Batayporã-MS, 07 de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:DBA6AA3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIBERAL Nº. 35/2012

PARTES – Município de Batayporã/MS, através do Fundo Municipal de Saúde de Batayporã-MS e DRA. MARLI ARABORI, brasileira, solteira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 27.987.553-8/SSP/SP e CPF sob o nº. 355.555.028-42, e Conselho Federal de Medicina, CRM-MS 6415, residente e domiciliada a Rua Izaias Inácio de Almeida, nº 1125, em Batayporã-MS.
OBJETO - A prestação de serviços médicos (clinico geral) durante 40 (quarenta) horas semanais na ESF Estratégia Saúde da Família Anorinda Marcelino, da rede municipal de saúde de Batayporã-MS.
RECURSO- As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 069110302075204 8/3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Pessoa Física.
VALOR - O valor total da prestação de serviços é de R$ 95.970,04 (noventa e cinco mil novecentos e setenta reais e quatro centavos), dividido em 11 (onze) parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R$ 6.834,04 (seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), e o restante em parcelas de R$ 8.913,60 (oito mil novecentos e treze reais e sessenta centavos), inclusos neste valor o

13º Salário e Férias proporcionais, pagos até o décimo dia útil do mês subseqüente, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.

DATA – 07 de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:F8BDD5EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/009/2012

JUSTIFICATIVA: Contratação para a prestação de serviços médicos (clinico geral) durante 40 (quarenta) horas semanais na ESF Estratégia Saúde da Família São Luiz, da rede municipal de saúde de Batayporã-MS, com amparo no art. 21, e alínea b do Inciso II, do art 23 da Lei nº 8.666/93; nos termos do art. 24, Inciso V da Lei de Licitações (Dispensável de licitação).

Fica dispensado do processo de licitação; a contratação para a prestação de serviços médicos (clinico geral) durante 40 (quarenta) horas semanais na ESF Estratégia Saúde da Família São Luiz, da rede municipal de saúde de Batayporã-MS, atendendo o que dispõe o art. 21 da Lei nº 8.666/93, com amparo no art. 24 da Lei de Licitações (Dispensável de licitação), e em razão de ninguém responder ao ato convocatório da licitação na modalidade Tomada de Preços nº II/001/2012, declarada "deserta", publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul de n°-8.125 de 03/02/2012 pagina n°-80 e no Diário Oficial dos Município do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0519, de 03 de fevereiro de 2012, pagina 09; feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e DRA. ADRIANE DE OLIVEIRA, brasileira, separada, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 20.375.151-6/SSP/SP e CPF sob o nº. 206.358.388-93, e Conselho Federal de Medicina, CRM-MS 4705, por não acudirem interessados à licitação supracitada, que justificadamente, não há condições de ser repetido um novo certame de um edital, sem prejuízo para a Administração, em que ficam mantidas todas as condições preestabelecidas;
Batayporã-MS, 07 de fevereiro de 2012.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/009/2012

Processo nº. VI/009/2012 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do art. 21 da Lei nº 8.666/93, com amparo no art. 24 do diploma legal invocado, a contratação para a prestação de serviços médicos (clinico geral) durante 40 (quarenta) horas semanais na ESF Estratégia Saúde da Família Anorinda Marcelino, da rede municipal de saúde de Batayporã-MS, feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e DRA. ADRIANE DE OLIVEIRA, brasileira, separada, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 20.375.151-6/SSP/SP e CPF sob o nº. 206.358.388-93, e Conselho Federal de Medicina, CRM-MS 4705, pelo prazo de 07 de fevereiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, no valor de R$ 95.970,04 (noventa e cinco mil novecentos e setenta reais e quatro centavos), dividido em 11 (onze) parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R$ 6.834,04 (seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), e o restante em parcelas de R$ 8.913,60 (oito mil novecentos e treze reais e sessenta centavos).

Batayporã-MS, 07 de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:6A68DED7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIBERAL Nº. 36/2012

PARTES – Município de Batayporã/MS, através do Fundo Municipal de Saúde de Batayporã-MS e DRA. ADRIANE DE OLIVEIRA, brasileira, separada, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 20.375.151-6/SSP/SP e CPF sob o nº. 206.358.388-93, e Conselho Federal de Medicina, CRM-MS 4705, residente e domiciliada a Rua Santo Antonio, nº 955, Casa 01, em Nova Andradina-MS.
OBJETO - A prestação de serviços médicos (clinico geral) durante 40 (quarenta) horas semanais na ESF Estratégia Saúde da Família São Luiz, da rede municipal de saúde de Batayporã-MS.
RECURSO- As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 0691103020752048/3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Pessoa Física.
VALOR - O valor total da prestação de serviços é de R$ 95.970,04 (noventa e cinco mil novecentos e setenta reais e quatro centavos), dividido em 11 (onze) parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R$ 6.834,04 (seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), e o restante em parcelas de R$ 8.913,60 (oito mil novecentos e treze reais e sessenta centavos), inclusos neste valor o 13º Salário e Férias proporcionais, pagos até o décimo dia útil do mês subseqüente, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.
DATA – 07 de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:F55B366D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/010/2012

JUSTIFICATIVA: Contratação para a prestação de serviços de médico especialista em ortopedia, durante 10 (dez) horas semanais na rede hospitalar de Batayporã-MS, com amparo no art. 21, e alínea b do Inciso II, do art 23 da Lei nº 8.666/93; nos termos do art. 24, Inciso V da Lei de Licitações (Dispensável de licitação).
Fica dispensado do processo de licitação; a contratação para a prestação de serviços de médico especialista em ortopedia, durante 10 (dez) horas semanais na rede hospitalar de Batayporã-MS, atendendo o que dispõe o art. 21 da Lei nº 8.666/93, com amparo no art. 24 da Lei de Licitações (Dispensável de licitação), e em razão de ninguém responder ao ato convocatório da licitação na modalidade Tomada de Preços nº II/001/2012, declarada "deserta", publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul de n°-8.125 de 03/02/2012 pagina n°-80 e no Diário Oficial dos Município do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0519, de 03 de fevereiro de 2012, pagina 09; feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e DR. JOÃO ROQUE FRANCESCHI FILHO, brasileiro, médico ortopedista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 16.450.095-9/SSP/SP, e CPF sob o nº. 062.081.148-02, e Conselho Regional de Medicina CRM-MS nº 4195, por não acudirem interessados à licitação supracitada, que justificadamente, não há condições de ser repetido um novo certame de um edital, sem prejuízo para a Administração, em que ficam mantidas todas as condições preestabelecidas;
Batayporã-MS, 07 de fevereiro de 2012.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/010/2012

Processo nº. VI/010/2012 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do art. 21 da Lei nº 8.666/93, com amparo no art. 24 do diploma legal invocado, a contratação para a prestação de serviços de médico especialista em ortopedia, durante 10 (dez) horas semanais na rede hospitalar de Batayporã-MS, feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS,

através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e DR. JOÃO ROQUE FRANCESCHI FILHO, brasileiro, médico ortopedista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 16.450.095-9/SSP/SP, e CPF sob o nº. 062.081.148-02, e Conselho Regional de Medicina CRM-MS nº 4195, pelo prazo de 07 de fevereiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, no valor de R$ 44.981,34 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), dividido em 11 (onze) parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R$ 3.200,34 (três mil duzentos reais e trinta e quatro centavos), e o restante em parcelas de R$ 4.178,10 (quatro mil cento e setenta e oito reais e dez centavos).
Batayporã-MS, 07 de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:A7FBD8D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIBERAL Nº. 37/2012

PARTES – Município de Batayporã/MS, através do Fundo Municipal de Saúde de Batayporã-MS e DR. JOÃO ROQUE FRANCESCHI FILHO, brasileiro, médico ortopedista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 16.450.095-9/SSP/SP, e CPF sob o nº. 062.081.148-02, e Conselho Regional de Medicina CRM-MS nº 4195, residente e domiciliado a Rua 7 de Setembro, nº 657, em Nova Andradina-MS.
OBJETO - A prestação de serviços de médico especialista em ortopedia, durante 10 (dez) horas semanais na rede hospitalar de Batayporã-MS.
RECURSO- As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 0691103020752048/3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Pessoa Física.
VALOR - O valor total da prestação de serviços é de R$ 44.981,34 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), dividido em 11 (onze) parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R$ 3.200,34 (três mil duzentos reais e trinta e quatro centavos), e o restante em parcelas de R$ 4.178,10 (quatro mil cento e setenta e oito reais e dez centavos), inclusos neste valor o 13º Salário e Férias proporcionais, pagos até o décimo dia útil do mês subseqüente, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.
DATA – 07 de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:75596AF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/011/2012

JUSTIFICATIVA: Contratação para a prestação de serviços de médico especialista em ginecologia, durante 05 (cinco) horas semanais na ESF Estratégia Saúde da Família Sebastião Martins de Oliveira, da rede municipal de saúde de Batayporã-MS, com amparo no art. 21, e alínea b do Inciso II, do art 23 da Lei nº 8.666/93; nos termos do art. 24, Inciso V da Lei de Licitações (Dispensável de licitação).

Fica dispensado do processo de licitação; a contratação para a prestação de serviços de médico especialista em ginecologia, durante 05 (cinco) horas semanais na ESF Estratégia Saúde da Família Sebastião Martins de Oliveira, da rede municipal de saúde de Batayporã-MS, atendendo o que dispõe o art. 21 da Lei nº 8.666/93, com amparo no art. 24 da Lei de Licitações (Dispensável de licitação), e em razão de ninguém responder ao ato convocatório da licitação na modalidade Tomada de Preços nº II/001/2012, declarada "deserta", publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul de n°-8.125 de 03/02/2012 pagina n°-80 e no Diário Oficial dos Município do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0519, de 03 de fevereiro de 2012, pagina 09; feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e Empresa CENTER CLINICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 07.008.267/0001-74, estabelecida à Rua Walter Hubacher, nº 1128, centro, em Nova Andradina-MS, neste ato representada pela DRA. SANDRA MORETTI JUSSELINO MANIÇOBA PALOPOLI, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000740923/SSP/MS e CPF sob o nº. 022.372.244-80, e Conselho Federal de medicina, CRM-MS 3913, residente e domiciliado a Rua São Vicente de Paula, nº 311, centro, município de Nova Andradina-MS, por não acudirem interessados à licitação supracitada, que justificadamente, não há condições de ser repetido um novo certame de um edital, sem prejuízo para a Administração, em que ficam mantidas todas as condições preestabelecidas;
Batayporã-MS, 07 de fevereiro de 2012.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/011/2012

Processo nº. VI/011/2012 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do art. 21 da Lei nº 8.666/93, com amparo no art. 24 do diploma legal invocado, a contratação para a prestação de serviços de médico especialista em ginecologia, durante 05 (cinco) horas semanais na ESF Estratégia Saúde da Família Sebastião Martins de Oliveira, da rede municipal de saúde de Batayporã-MS, feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e Empresa CENTER CLINICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 07.008.267/0001-74, estabelecida à Rua Walter Hubacher, nº 1128, centro, em Nova Andradina-MS, neste ato representada pela DRA. SANDRA MORETTI JUSSELINO MANIÇOBA PALOPOLI, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000740923/SSP/MS e CPF sob o nº. 022.372.244-80, e Conselho Federal de medicina, CRM-MS 3913, residente e domiciliado a Rua São Vicente de Paula, nº 311, centro, município de Nova Andradina-MS, pelo prazo de 07 de fevereiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, no valor de R$ 53.441,38 (cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), dividido em 11 (onze) parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R$ 3.805,58 (três mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos) e o restante em parcelas no valor de R$ 4.963,58 (quatro mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Batayporã-MS, 07 de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:CFF0AB70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIBERAL Nº. 38/2012

PARTES – Município de Batayporã/MS, através do Fundo Municipal de Saúde de Batayporã-MS e Empresa CENTER CLINICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 07.008.267/0001-74, estabelecida à Rua Walter Hubacher, nº 1128, centro, em Nova Andradina-MS.
OBJETO - A prestação de serviços de médico especialista em ginecologia, durante 05 (cinco) horas semanais na ESF Estratégia Saúde da Família Sebastião Martins de Oliveira, da rede municipal de saúde de Batayporã-MS, prestados apenas pela representante descrita neste contrato.
RECURSO- As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 0691103020752048/3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VALOR - O valor total da prestação de serviços é de R$ 53.441,38 (cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e oito

centavos), dividido em 11 (onze) parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R$ 3.805,58 (três mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos) e o restante em parcelas no valor de R$ 4.963,58 (quatro mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), pagos até o décimo dia útil do mês subseqüente, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.
DATA – 07 de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:D48A3065

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/012/2012

JUSTIFICATIVA: Contratação para a prestação de serviços de médico especialista em pediatria, durante 05 (cinco) horas semanais na ESF Estratégia Saúde da Família Anorinda Marcelino, da rede municipal de saúde de Batayporã-MS, com amparo no art. 21, e alínea b do Inciso II, do art 23 da Lei nº 8.666/93; nos termos do art. 24, Inciso V da Lei de Licitações (Dispensável de licitação).
Fica dispensado do processo de licitação; a contratação para a prestação de serviços de médico especialista em pediatria, durante 05 (cinco) horas semanais na ESF Estratégia Saúde da Família Anorinda Marcelino, da rede municipal de saúde de Batayporã-MS, atendendo o que dispõe o art. 21 da Lei nº 8.666/93, com amparo no art. 24 da Lei de Licitações (Dispensável de licitação), e em razão de ninguém responder ao ato convocatório da licitação na modalidade Tomada de Preços nº II/001/2012, declarada "deserta", publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul de n°-8.125 de 03/02/2012 pagina n°-80 e no Diário Oficial dos Município do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0519, de 03 de fevereiro de 2012, pagina 09; feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e Empresa CENTER CLINICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 07.008.267/0001-74, estabelecida à Rua Walter Hubacher, nº 1128, centro, em Nova Andradina-MS, neste ato representada pela DRA. FABIANE DE CARVALHO GOZALO SANTOS, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000.765.867/SSP/MS e CPF sob o nº. 843.031.901-87, e Conselho Federal de Medicina, CRM-MS 4089, residente e domiciliada a Rua Redentor, nº 757, centro, município de Nova Andradina-MS, por não acudirem interessados à licitação supracitada, que justificadamente, não há condições de ser repetido um novo certame de um edital, sem prejuízo para a Administração, em que ficam mantidas todas as condições preestabelecidas;
Batayporã-MS, 07 de fevereiro de 2012.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/012/2012

Processo nº. VI/012/2012 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do art. 21 da Lei nº 8.666/93, com amparo no art. 24 do diploma legal invocado, a contratação para a prestação de serviços de médico especialista em pediatria, durante 05 (cinco) horas semanais na ESF Estratégia Saúde da Família Anorinda Marcelino, da rede municipal de saúde de Batayporã-MS, feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e Empresa CENTER CLINICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 07.008.267/0001-74, estabelecida à Rua Walter Hubacher, nº 1128, centro, em Nova Andradina-MS, neste ato representada pela DRA. FABIANE DE CARVALHO GOZALO SANTOS, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000.765.867/SSP/MS e CPF sob o nº. 843.031.901-87, e Conselho Federal de Medicina, CRM-MS 4089, residente e domiciliada a Rua Redentor, nº 757, centro, município de Nova Andradina-MS, pelo prazo de 07 de fevereiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, no valor de R$ 39.963,39 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), dividido em 11 (onze) parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R$ 2.845,79 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) e o restante em parcelas de R$ 3.711,76 (três mil setecentos e onze reais e setenta e seis centavos).

Batayporã-MS, 07 de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:8C0DB364

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIBERAL Nº. 39/2012

PARTES – Município de Batayporã/MS, através do Fundo Municipal de Saúde de Batayporã-MS e Empresa CENTER CLINICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 07.008.267/0001-74, estabelecida à Rua Walter Hubacher, nº 1128, centro, em Nova Andradina-MS.
OBJETO - A prestação de serviços de médico especialista em pediatria, durante 05 (cinco) horas semanais na ESF Estratégia Saúde da Família Anorinda Marcelino, da rede municipal de saúde de Batayporã-MS, prestados apenas pela representante descrita neste contrato.
RECURSO- As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 069110302075204 8/3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VALOR - O valor total da prestação de serviços é de R$ 39.963,39 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), dividido em 11 (onze) parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R$ 2.845,79 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) e o restante em parcelas de R$ 3.711,76 (três mil setecentos e onze reais e setenta e seis centavos), pagos até o décimo dia útil do mês subseqüente, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.
DATA – 07 de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:DE57945A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/013/2012

JUSTIFICATIVA: Contratação para a prestação de serviços de médico clínico geral, durante 20 (vinte) horas semanais para atender intercorrências na rede municipal de saúde de Batayporã-MS, com amparo no art. 21, e alínea b do Inciso II, do art 23 da Lei nº 8.666/93; nos termos do art. 24, Inciso V da Lei de Licitações (Dispensável de licitação).

Fica dispensado do processo de licitação; a contratação para a prestação de serviços de médico clínico geral, durante 20 (vinte) horas semanais para atender intercorrências na rede municipal de saúde de Batayporã-MS, atendendo o que dispõe o art. 21 da Lei nº 8.666/93, com amparo no art. 24 da Lei de Licitações (Dispensável de licitação), e em razão de ninguém responder ao ato convocatório da licitação na modalidade Tomada de Preços nº II/001/2012, declarada "deserta", publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul de n°-8.125 de 03/02/2012 pagina n°-80 e no Diário Oficial dos Município do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0519, de 03 de fevereiro de 2012, pagina 09; feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e DR. ELTON CÉSAR PINEZE, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.275.269-6/SSP/MS e CPF sob o nº. 038.816.749-18, e Conselho Federal de Medicina, CRM-MS 6020, por não acudirem interessados à licitação supracitada, que justificadamente, não há condições de ser

repetido um novo certame de um edital, sem prejuízo para a Administração, em que ficam mantidas todas as condições preestabelecidas;

Batayporã-MS, 07 de fevereiro de 2012.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/013/2012

Processo nº. VI/013/2012 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do art. 21 da Lei nº 8.666/93, com amparo no art. 24 do diploma legal invocado, a contratação para a prestação de serviços de médico clínico geral, durante 20 (vinte) horas semanais para atender intercorrências na rede municipal de saúde de Batayporã-MS, feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e DR. ELTON CÉSAR PINEZE, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.275.269-6/SSP/MS e CPF sob o nº. 038.816.749-18, e Conselho Federal de Medicina, CRM-MS 6020, pelo prazo de 07 de fevereiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, no valor de R$ 82.502,36 (oitenta e dois mil quinhentos e dois reais e trinta e seis centavos), dividido em 11 (onze) parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R$ 5.873,36 (cinco mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), e o restante em parcelas de R$ 7.662,90 (sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).

Batayporã-MS, 07 de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:7C3E9BFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIBERAL Nº. 40/2012

PARTES – Município de Batayporã/MS, através do Fundo Municipal de Saúde de Batayporã-MS e DR. ELTON CÉSAR PINEZE, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.275.269-6/SSP/MS e CPF sob o nº. 038.816.749-18, e Conselho Federal de Medicina, CRM-MS 6020, residente e domiciliado a Rua Eurico Soares de Andrade, nº 190, em Nova Andradina-MS.
OBJETO - A prestação de serviços de médico clínico geral, durante 20 (vinte) horas semanais para atender intercorrências na rede municipal de saúde de Batayporã-MS.
RECURSO- As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 0691103020752048/3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Pessoa Física.
VALOR - O valor total da prestação de serviços é de R$ 82.502,36 (oitenta e dois mil quinhentos e dois reais e trinta e seis centavos), dividido em 11 (onze) parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R$ 5.873,36 (cinco mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), e o restante em parcelas de R$ 7.662,90 (sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), inclusos neste valor o 13º Salário e Férias proporcionais, pagos até o décimo dia útil do mês subseqüente, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.
VIGÊNCIA - O prazo de execução da prestação de serviços tem início em 07 de fevereiro de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.
DATA – 07 de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:EC2017AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/014/2012

Fica dispensado do processo de licitação; a prestação de serviços na execução de um projeto em capoeira, destinado ao público alvo do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, deste Município, conforme Convênio Federal FMPASP/FIXO/MD/C/II-MSE, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, e ANTONIO ROBERTO DA SILVA, CPF nº. 230.418.701-34.
Batayporã-MS, 09 de fevereiro de 2012.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/014/2012

Processo nº. VI/014/2012 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Senhor Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do Inciso II do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a prestação de serviços na execução de um projeto em capoeira, destinado ao público alvo do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, deste Município, conforme Convênio Federal FMPASP/FIXO/MD/C/II-MSE, através do Município de Batayporã-MS, em favor de ANTONIO ROBERTO DA SILVA, CPF nº. 230.418.701-34; no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Batayporã-MS, 09 de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:08A0D34E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 043/2012

PARTES – Município de Batayporã/MS e ANTONIO ROBERTO DA SILVA, brasileiro, professor, portador do CPF nº. 230.418.701-34, Cédula de Identidade RG nº. 021385/SSP/MS, Conselho Regional de Educação Física, sob o nº 001.146-P/MS, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina, nº 1642, no município de Nova Andradina-MS.
OBJETO - A prestação de serviços na execução de um projeto em capoeira, destinado ao público alvo do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, deste Município, conforme Convênio Federal FMPASP/FIXO/MD/C/II-MSE..
RECURSO- O constante do orçamento em vigor, sob a Dotação Orçamentária: 0792081220812057/3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Pessoa Física..
VALOR - O valor total da prestação de serviços é de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), quitado em parcelas no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) mensais, pagos no mês subseqüente ao da prestação de serviços.
VIGÊNCIA - O prazo de execução da prestação de serviços tem início em 09 de fevereiro de 2012 e término em 31 de julho de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

DATA – 09 de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:55CD8EF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/015/2012

Fica dispensado do processo de licitação; a prestação de serviços de musicoterapeuta, visando o atendimento aos projetos destinados aos

adolescentes, deficientes e idosos, público alvo do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, deste Município, conforme Convênio Federal FMPASP/FIXO/MD/C/II-MSE, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, e MILENE BASSO COELHO, portadora do CPF nº. 301.626.268-19.

Batayporã-MS, 09 de fevereiro de 2012.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/015/2012

Processo nº. VI/015/2012 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Senhor Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do Inciso II do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a prestação de serviços de musicoterapeuta, visando o atendimento aos projetos destinados aos adolescentes, deficientes e idosos, público alvo do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, deste Município, conforme Convênio Federal FMPASP/FIXO/MD/C/II-MSE, através do Município de Batayporã-MS, em favor de MILENE BASSO COELHO, portadora do CPF nº. 301.626.268-19; no valor de R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).

Batayporã-MS, 09 de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:9351CED6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 44/2012

PARTES – Município de Batayporã/MS e MILENE BASSO COELHO, brasileira, casada, musicoterapeuta, portadora do CPF nº. 301.626.268-19, Cédula de Identidade RG nº. 34.937.083-7/SSP/SP.
OBJETO - A prestação de serviços de musicoterapeuta, visando o atendimento aos projetos destinados aos adolescentes, deficientes e idosos, público alvo do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, deste Município, conforme Convênio Federal FMPASP/FIXO/MD/C/II-MSE.
RECURSO- O constante do orçamento em vigor, sob a Dotação Orçamentária: 0792081220812057/3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Pessoa Física..
VALOR - R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), quitado em parcelas mensais no valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), pagos no mês subseqüente ao da prestação de serviços.
VIGÊNCIA - O prazo de execução da prestação de serviços tem início em 09 de fevereiro de 2012 e término em 31 de julho de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.
DATA – 09 de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:E96D4267

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/016/2012

Fica dispensado do processo de licitação; a prestação de serviços de profissional autônomo na área de instrução musical, visando o atendimento dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), deste Município, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, e JAIME DA ASCENÇÃO PINTO, CPF nº. 249.291.908-00.

Batayporã-MS, 09 de fevereiro de 2012.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/016/2012

Processo nº. VI/016/2012 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Senhor Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do Inciso II do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a prestação de serviços de profissional autônomo na área de instrução musical, visando o atendimento dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), deste Município, através do Município de Batayporã-MS, em favor de JAIME DA ASCENÇÃO PINTO, CPF nº. 249.291.908-00; no valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Batayporã-MS, 09 de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:116DD0E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO0 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO Nº. 045/2012

PARTES – Município de Batayporã/MS e JAIME DA ASCENÇÃO PINTO, brasileiro, casado, profissional autônomo, portador do CPF nº. 249.291.908-00, Cédula de Identidade RG nº. 5708974/SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Sergipe, 1540, centro, no município de Batayporã-MS.
OBJETO - A prestação de serviços de profissional autônomo na área de instrução musical, visando o atendimento dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), deste Município.
RECURSO- O constante do orçamento em vigor, sob a Dotação Orçamentária: 0707081220072051/3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Pessoa Física.
VALOR - O valor total da prestação de serviços é de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo quitado em parcelas mensais no valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), pagos no mês subseqüente ao da prestação de serviços.
VIGÊNCIA - O prazo da execução da prestação de serviços tem início em 09 de fevereiro de 2012 e término em 31 de julho de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

DATA – 09 de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:6CA1C100

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2009

PARTES: MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA OBRAS E INFRA ESTRUTURA e BATAYPORÃ TENIS CLUBE – BATEC.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo Administrativo de Cessão de Uso nº 02/2009, de 25 de maio de 2009, por força da cláusula sexta, com base no artigo 57 da

Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 (com alterações promovidas pelas Leis nºs. 8.883, de 08/06/94, e 9.648, de 27/05/1998).
PRORROGAÇÃO
Fica prorrogada a vigência do Termo Administrativo de Cessão de Uso nº 02/2009, de 25 de maio de 2011 para 31 de dezembro de 2012.
RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Termo Administrativo de Cessão de Uso nº 02/2009, de 25 de maio de 2009 que não foram modificadas por este Termo Aditivo.
PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado, em extrato, no Órgão Oficial do município, e no Quadro Mural de Publicações desta Prefeitura, nos termos do parágrafo único do Artigo 61 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93.
Batayporã-MS, 25 de maio de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:01F66A2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N° 001/2012

PARTES: MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE BATAYPORÃ-MS – CONSEG
FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, fundamenta-se nos artigos 13, item VI; artigo 25, inciso II e parágrafo 1º; artigo 24, item XXVI, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993; combinado com artigo 22, inciso I, letra "e" da Lei nº 2.598 de 26 de dezembro de 2003, e legislação em vigor.
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA tem por objeto firmar a cooperação Institucional entre a Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE BATAYPORÃ-MS – CONSEG, com os objetivos primordiais de promover programas de prevenção (Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência – PROERD) ao uso indevido de drogas e à violência em escolas de todo o Município de Batayporã-MS, para crianças e adolescentes, através da educação , usando métodos que priorizem os bons costumes, e atividades de um modelo de vida saudável , de acordo com a nossa realidade, prevenindo o uso indevido de todo o tipo de drogas , respeitando a faixa etária do público alvo;, aplicar o PROERD PAIS, e educação infantil.
CLÁUSULA SEGUNDA
1- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As obrigações e responsabilidades atribuídas aos Cooperantes, em decorrência deste Termo de Cooperação Mútua são as seguintes:
2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
2.1 – DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE BATAYPORÃ-MS – CONSEG
2.2 - Indicar os instrutores para ministrarem aulas nas escolas relacionadas pela Prefeitura Municipal de Batayporã-MS;
2.3 - Coordenar e fiscalizar a atuação dos instrutores na aplicação do PROERD nas escolas Municipais;
2.4 - Apresentar relatório semestral das atividades realizadas, para a Prefeitura Municipal de Batayporã e para o Coordenador Estadual do PROERD;
2.5 – Reposição de aulas em decorrência de falta devido a caso fortuito ou força maior.
3 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3.1 – Repassar, a título de ajuda de custo, aos instrutores do PROERD, o valor líquido de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, totalizando o valor deste Termo de Cooperação Mútua em R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para atendimento anual às unidades escolares deste município;
3.2- Indicar as Escolas onde o PROERD será aplicado;
3.3 - Supervisionar e fiscalizar as ações deste |Termo de Cooperação Mútua;
3.4 - Confeccionar os manuais e certificados de conclusão necessários para a aplicação do PROERD nos 5º anos e 7º anos e PROERD PAIS, nas escolas municipais e estaduais do Município de Batayporã-MS;
3.5 – Repassar materiais pedagógicos, didáticos e expedientes, equipamentos para áudio, vídeo e fotos, para aplicação do programa, matérias para a campanha contra as drogas.
CLÁUSULA TERCEIRA
DO PESSOAL: O pessoal utilizado pelas partes contratantes na execução deste Termo de Cooperação Mútua, na condição de Militar Estadual, Servidor Público, autônomo, empreiteiro, ou qualquer outro título, nenhuma vinculação ou direito terá em relação à outra parte, ficando a cargo exclusivo da parte contratante a integral responsabilidade no que se refere a todos os direitos das pessoas que contratar, mormente os trabalhistas e previdenciários, inexistindo qualquer solidariedade entre as partes neste sentido.
CLÁUSULA QUARTA
DA RESPONSABILIDADE: A interlocução e gestão das atividades decorrentes deste Termo de Cooperação Mútua ficam sob a responsabilidade do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE BATAYPORÃ-MS – CONSEG, através do Coordenador Municipal do PROERD e um representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, encarregados de coordenar as relações institucionais e a execução dos projetos a serem desenvolvidos.
CLÁUSULA QUINTA
DA DIVULGAÇÃO: Em todo e qualquer evento decorrente deste Termo de Cooperação Mútua, deverão ser mencionados, obrigatoriamente, em caso de publicação ou divulgação, os nomes das instituições participantes como executoras dos trabalhos realizados em parceria.
CLÁUSULA SEXTA
DA VIGÊNCIA, DA RESCISÃO E DA DESISTÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação Mútua se inicia na data da assinatura e término em 31 de julho de 2012, podendo ser prorrogado, por igual período, por meio de Termo Aditivo e igual interesse das partes.
CLÁUSULA SÉTIMA
DA FINALIZAÇÃO: Em caso de finalização deste Termo de Cooperação Mútua, as atividades que estiverem em desenvolvimento não serão prejudicadas, devendo, para tanto, serem concluídas mediante acordos específicos.
PARÁGRAFO ÚNICO: Por descumprimento de qualquer das cláusulas ou condições estipuladas neste Termo de Cooperação Mútua e seus Aditivos, poderá a parte prejudicada rescindi-lo, notificando previamente a outra, com antecedência mínima de trinta dias, por intermédio de simples comunicado formal, descrevendo nele motivos que deram causa a ruptura.
CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO: A desistência ou rescisão, motivada deste Termo de Cooperação Mútua, poderá ser feita por quaisquer das partes, quando bem lhes convier e ao seu livre critério, dando por findo o presente instrumento, desde que o façam mediante aviso prévio, por escrito, no prazo de, no mínimo, trinta dias, respeitando-se o disposto no artigo 472 do Código Civil Brasileiro.
CLÁUSULA NONA
DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Batayporã-MS, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Termo de Cooperação Mútua.
E por estarem de pleno acordo, firmam a presente Minuta de Cooperação, em (três) vias de igual teor e forma, perante os signatários abaixo qualificados.
Batayporã-MS, 01 de fevereiro de 2012.
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS

EDSON PERES IBRAHIM
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SONIA FONSECA DA TRINDADE GALIEGO
Conselho Municipal de Segurança Pública de Batayporã-ms – Conseg

LUCIA PAULA DOS SANTOS
Coordenador do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência/proerd

FLÁVIO KATUMI NISHIKAWA

TESTEMUNHAS
Luz Marina dos Santos Mariscal
CPF nº 204.754.381-91
RG nº 133104/SSP/MS
Rua Jonas Pedro Nunes, 1355, Nesta
José da Rocha
CPF nº 405.127.111-00
RG nº 388092/SSP/MS
Endereço: Rua Valdir Sãovesso, nº 514 , Nesta

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:B562566D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 91/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Spazio Arquitetura E Urbanismo– Contratado
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação serviço para a elaboração do projeto Arquitetônico do parque municipal de Bodoquena e Pista de Caminhada.
Vigência: A vigência da presente licitação terá início no ato da contratação e término previsto para 60 dias após a assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado ou aditado, no todo ou em parte.
Valor global: O valor global para execução do objeto do presente contrato é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dotação:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura.
07.01 - Gabinete Secretario.
15.452.401 Construção é Investimento Presente com beneficio no futuro.
2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana.
33.90.39.00 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte 0

Bodoquena – MS, 23/2/2012

ASSINAM:

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal / Contratante

SPAZIO ARQUITETURA E URBANISMO
Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6D75C2F5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Gregório de Souza & Corrêa Ltda ME - Contratada.
Objeto: Aquisição de peças para a manutenção dos veículos do departamento de transporte do Município de Bodoquena-MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia a partir da data do contrato e termina 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 14.650,00 (quatorze mil e seiscentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:
05.00-Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01-Gabinete do Secretário.
12.361.303-2.016-Manutenção da Gerência de Educação.
33.90.30.00-Material de Consumo- fonte 1
Bodoquena – MS, 23 de fevereiro de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
GREGÓRIO DE SOUZA & CORRÊA LTDA ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6FDCB18E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Itapeças Comércio e Serviços Ltda - Contratada.
Objeto: Aquisição de peças para a manutenção dos veículos do departamento de transporte do Município de Bodoquena-MS. Pregão 11/2012.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia a partir da data do contrato e termina 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 22.639,63 (vinte e dois mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos)
Dotação Orçamentária:
05.00-Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01-Gabinete do Secretário.
12.361.303-2.016-Manutenção da Gerência de Educação.
33.90.30.00-Material de Consumo- fonte 1
Bodoquena – MS, 23 de fevereiro de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
ITAPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3DC84683

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Mercebens Comércio de Peças e Acessórios Ltda-Epp - Contratada.
Objeto: Aquisição de peças para a manutenção dos veículos do departamento de transporte do Município de Bodoquena-MS. Pregão 11/2012.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia a partir da data do contrato e termina 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 3.590,00 (três mil e quinhentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária:
05.00-Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01-Gabinete do Secretário.
12.361.303-2.016-Manutenção da Gerência de Educação.
33.90.30.00-Material de Consumo- Fonte 1

Bodoquena – MS, 23 de fevereiro de 2012.

ASSINAM:

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal / Contratante.

MERCEBENS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:83094A88

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 95/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
TREVO ENGENHARIA LTDA – Contratada
Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de complementação da construção da quadra da Escola João Batista Pacheco (vedação laterais e frontais, pintura e iluminação) do Município de Bodoquena-MS,
Vigência: A vigência terá início no ato da contratação e término previsto para 90 dias após a assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado ou aditado, no todo ou em parte.
Valor global: R$ 94.657,78 (noventa e quatro mil seiscentos e cinqüenta e sete reais e setenta e oito centavos)
Dotação:
07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura;
07.01 – Gabinete do Secretario;
27.812.303 – Educar, o Caminho da Cidadania;
44.90.51.00 - Obras e Instalações.
Fonte 0
Bodoquena – MS, 23/2/2012
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
TREVO ENGENHARIA LTDA - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:25979036

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 96/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
DUBAI EDIFICAÇÕES LTDA.– Contratada
Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de reforma da Quadra Poliesportivo no Lote A-3 Vila Nova Bodoquena, do Município de Bodoquena-MS
Vigência: A vigência da presente licitação terá início no ato da contratação e término previsto para 90 dias após a assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado ou aditado, no todo ou em parte.
Valor global: R$ 94.729,60 (noventa e quatro mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)
Dotação:
07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura;
07.01 – Gabinete do Secretario;
27.812.303 – Educar, o Caminho da Cidadania;
44.90.51.00 - Obras e Instalações.
Fonte 0
Bodoquena – MS, 23/2/2012
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
DUBAI EDIFICAÇÕES LTDA.– Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4C940511

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 97/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
TREVO ENGENHARIA LTDA – Contratada
Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de construção do Centro do Produtor do Município de Bodoquena-MS
Vigência: A vigência da presente licitação terá início no ato da contratação e término previsto para 120 dias após a assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado ou aditado, no todo ou em parte.
Valor global: R$ 85.808,13 (oitenta e cinco mil oitocentos e oito reais e treze centavos)
Dotação:
07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura;
07.01 – Gabinete do Secretario;
15.451.401 – Construção e Ivestimento Presente com Beneficio no futuro;
1.004 - Construção , Conservação de Vias Publicas e Infra-Estrutura - Urbana.
44.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte 0
Bodoquena – MS, 23/2/2012
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
TREVO ENGENHARIA LTDA - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:AC526918

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 98/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Dubai Edificações Ltda.– Contratada
Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de reforma da Quadra Poliesportivo no Lote A-3 Vila Nova Bodoquena, do Município de Bodoquena-MS.
Vigência: Contratação de empresa especializada para o serviço de reforma da Piscina Centro de Atividades Aquáticas do Município de Bodoquena-MS.
Valor global: R$ 20.842,29 (vinte mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos)
Dotação:
07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura;
07.01 – Gabinete do Secretario;
27.812.303 – Educar, o Caminho da Cidadania;
44.90.51.00 - Obras e Instalações.
Fonte 0
Bodoquena – MS, 23/2/2012
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
Dubai Edificações Ltda.– Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7E2465B2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 99/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Dubai Edificações Ltda– Contratada
Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de complemento Construção do Pavilhão de Atividades (Parte 02)-(Baseball, Volei de areia, Playground e Skate) do Município de Bodoquena-MS
Vigência: A vigência da presente licitação terá início no ato da contratação e término previsto para 120 dias após a assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado ou aditado, no todo ou em parte.
Valor global: R$ 105.570,86 (cento e cinco mil e quinhentos e setenta reais e oitenta e seis centavos).
Dotação:
07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura;
07.01 – Gabinete do Secretario;
27.812.303 – Educar, o Caminho da Cidadania;
44.90.51.00 - Obras e Instalações.
Fonte 0
Bodoquena – MS, 23/2/2012
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
Dubai Edificações Ltda– Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:281F988E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N. 002/2012

CORREÇÃO DO EDITAL N. 001/2012 – CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS.

ALTERA O ITEM 4 - DAS PROVAS, no item 4.1.1.4

ALTERA O ANEXO I, nos Itens: I-3, I-4 e I-5

Pagina 05 do Edital n. 001/2012,
Item 4.1.1.4 – Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos de Informática, de acordo com a especialidade que o cargo exige, como segue:

CARGOS DE NIVEL MÉDIO COMPLETO	Recepcionista (Secretaria de Educação)		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa	20	5	100
Matemática	10	5	50
Conhecimentos Básicos de Informática	10	5	50

Pagina 15 do Edital n. 001/2012
Item I-3 – CARGOS DE PROVMENTO EFETIVO – GRUPO OCUPACIONAL X MAGISTÉRIO

CARGO	**VAGAS**	**ESCOLARIDADE/REQUISITOS**
Professor – Educação Infantil Mod. Creche	05	Nível Superior – Curso de Graduação em Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia, com habilitação em: **Educação Infantil**
Professor – Educação Infantil Mod. Pré-Escola	04	Nível Superior – Curso de Graduação em Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia, com habilitação em: **Educação Infantil**
Ensino Fundamental – 1º Ao 5º ano	06	Nível Superior – Curso de Graduação em Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia, com habilitação em: **Séries Iniciais**

Pagina 16 do Edital n. 001/2012
Item I.4 – CARGOS ZONA RURAL – ASSENTAMENTO SUMATRA

CARGO	**VAGAS**	**ESCOLARIDADE/REQUISITOS**
Professor – Educação Infantil Mod. Pré-Escola	01	Nível Superior – Curso de Graduação em Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia, com habilitação em: **Educação Infantil**

Pagina 17 do Edital n. 001/2012
Item I-5 – CARGOS DISTRITO DE MORRARIA DO SUL

CARGO	**VAGAS**	**ESCOLARIDADE/REQUISITOS**
Professor de Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano	02	Nível Superior – Curso de Graduação em Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia, com habilitação em: **Séries Iniciais**

Bodoquena-MS, 29 de fevereiro de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:0C0A7D5E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem em diversas modalidades esportivas.
ABERTURA DA SESSÃO: 15 de março de 2012.
HORAS: 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 01 de março de 2012.

Assinado na Autorização
LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:32548A33

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 290/12–RH. DE, 29 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, ao servidor **Elizabeu Dias,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Zelador,** Classe C, Referencia 14, lotado na Secretaria Municipal de Obras, **Aposentadoria Voluntária Por Idade,** com proventos da media das remunerações, fundamentado **no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, observando o artigo 1º, da Lei nº 10.887/2004 e artigo 59, e inciso III, d, § 3°, da Lei Complementar nº 001 de 06 de junho de 1990**, bem como na Lei Complementar nº 089 de 15 de junho de 2011, anexo I Tabela 08, tratando do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município, , artigo 7º e inciso IV, e artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) por mês,** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 001/2012**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção III Da Aposentadoria Voluntaria Por Idade, artigo 50, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, que trata das alterações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – MS, alterada pela Lei Complementar Nº 065, de 29 de março de 2006 e alterada pela Lei Complementar Nº 075, de 25 de novembro de 2008.

ART. 2° Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Zelador,** ocupado pela servidora que ora se aposenta.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:056F5892

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 297/12–RH. DE, 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR a pedido, a servidora **Adriani Vargas Flores,** do cargo de Diretora de Departamento de Licitação e Compras, Símbolo DAS - 4, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.03.2012**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B5FEE612

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 298/12–RH. DE, 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido a servidora **Adriani Vargas Flores,** do Cargo Efetivo de Pregoeiro, Classe A, Referencia 052, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.03.2012**.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:89875C0A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 01/2012

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO/MS – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 01/2012 -IPSMB**, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para Locação de Software nas áreas de contabilidade Publica e folha de pagamento.

Vencedor:

Empresa: N&A Informática LTDA
Valor: R$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais)

Data: 29/02/2011.

Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

ROSILÉIA GOMES XAVIER,
Diretora Presidente.
Ipsmb

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1EF4F279

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 009/2012

Partes: Município de Bonito – MS e a Fundação Lowtons de Educação e Cultura.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a cedência de 03 (três) professores, sendo 02 de nível V e 01 com nível VI, com 60 horas/aula, com os respectivos encargos sociais.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, o Art. 9º da Lei Municipal Nº. 1.243, de 07/12/2011 e o Art. 3º da Lei Municipal 800, de 26/05/1999.
Vigência: 01.02.2012 a 21.12.2012.
Valor Total: O valor Estimado do Convênio e de R$ 48.002,56 (quarenta e oito mil dois reais e cinqüenta e seis centavos) cedência de professores.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal
Mafuci Kadri – Presidente.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7710F41D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 008/2012

Partes: Município de Bonito – MS e a Associação dos Guias de Turismo de Bonito – AGTB.
Objeto: Este convênio tem por objeto, no Processo Administrativo nº. 008/2012, o repasse financeiro à conveniada, para alocação de guias de turismo habilitados, durante todos os dias de funcionamento do Balneário Municipal Rio Formoso, no horário das 07:00 as 17:00 horas, nos termos especificado no plano de trabalho, previamente aprovado.
Vigência: 01/02/2012 a 31.12.2012.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, o Art. 9º da Lei Municipal Nº. 1.243, de 07/12/2011.
Valor Total: O valor do presente instrumento de convênio é de R$ 28.107,48 (vinte e seis mil setecentos e doze reais), pagos conforme cronograma de desembolso, durante a vigência do convênio.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal
Ronaldo Gil de Queiroz – Presidente.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E45BB9AC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 07/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº. 7/2012 - Processo n° 387/2012.
Objeto: Contratação de Empresa especializada em engenharia para execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em ruas do Bairro José Inácio Batista, Brasilândia – MS, conforme Edital e anexos. Recursos Provenientes do Convênio Nº 715320/2009-Mi, Celebrado entre a União, através do Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Município de Brasilândia – MS.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s): PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA – R$ 316.467,40

Brasilândia – MS, 28/02/12.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Presidente da C.P. L

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:A54D7B80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 09/2012

Termo de Homologação e Adjudicação
Homologo e Adjudico o resultado do Tomada de Preços nº. 9/2012, Processo nº. 603/2012, tipo Menor preço - Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para Revitalizar o Portal da entrada do Município na BR - 158, fabricar e implantar pórtico metálico nas Rodovias MS 395 e BR 158, fabricar e implantar semi-pórticos metálicos nas Av. São José, Albano Thomé, José Estevam da Silva Filho e Manoel Vicente , para as empresa (s) vencedora (s): JR COMERCIO OBRAS E SINALIZAÇÃO LTDA – R$ 443.500,00

Brasilândia – MS, 01/03/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:56EA27BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 10/2012

Termo de Homologação e Adjudicação

Homologo e Adjudico o resultado do Tomada de Preços nº. 10/2012, Processo nº. 602/2012, tipo Menor preço - global. Objeto: Contratação de empresa para reforma de 06 (seis) mataburros de madeira, na estrada Cabeceira perdida, Municipio de Brasilândia - MS, para as empresa (s) vencedora:CONSTRUTORA GOMES LTDA R$ 14.961,55

Brasilândia – MS, 01/03/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:787C3E3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 38/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo: Modalidade da Licitação: Pregão nº. 38/2012 - Processo n° 713/2012.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos em veículos de passeio, caminhões, caminhonetes, vans, tratores e maquinas no município de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2.012, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos
Empresa Habilitada: SHITOSHI MIYAKE.
Diante da intenção e manifestação de interpor recurso da empresa FERTRACTOR TRATORPEÇAS LTDA EPP, foi aberto prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2390/06 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, estando desde já a licitante SHITOSHI MIYAKE, intimada a apresentar as contra-razões em igual número de dias. Os recursos se encontrarão à disponível no Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Brasilândia –

MS. Brasilândia – MS, 01/03/12.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:2148251F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 18/2012 PROCESSO Nº 1027/2012

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de manutenção de 150.000 km, no veículo Caminhonete Hilux, ano 2009, modelo 2009, placa HSH 5621, por está apresentando problemas mecânicos.
Processo: 1027/ 2012
Favorecido: VIA JAPAN LTDA
Valor Estimado: R$ 1.316,36 (mil trezentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos)

Brasilândia/MS., 29/02/12

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

De Acordo

BERNADETE MARIA DE MENEZES
Secretária M. de P. e Finanças
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:CB9FBA5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 15/2012

AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado de classificação dos licitantes. Modalidade: CONVITE N° 15/2012 – PROCESSO: 551/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração do PRAD - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas de recuperação ambiental da área no entorno do emissário final da Estação de Tratamento de Esgoto de Brasilândia - MS.
Empresas CLASSIFICADAS: 1ª - DEMÉTER ENGENHARIA LTDA EPP – Valor R$ 15.000,00 / 2ª - EXATA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – Valor R$ 21.700,00.
Empresas DESCLASSIFICADAS: FIBRA CONSULTORIA, PERICIAS E PROJETOS AMBIENTAL, apresentou preço considerado inexeqüível (Artigo 48, § 1º da Lei 8666/93) comparado a média das propostas apresentadas, e o preço médio cotado pela Administração Municipal e a Empresa MITIGACAO ENGENHARIA LTDA ME por ter apresentado proposta com valor acima da média conta.
Diante da Desclassificação FIBRA CONSULTORIA, PERICIAS E PROJETOS AMBIENTAL e MITIGACAO ENGENHARIA LTDA ME a Comissão Permanente de Licitação abre prazo recursal de 02 (dois) dias conforme Art. 109, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.
Brasilândia – MS, 01 de Março de 2.012.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:FC1DBB17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 96/2012

Processo nº. 361/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa SOTEF SOC TEC ENGENHARIA FUNDACOES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de construção de barracão (galpão pré-fabricado) destinado à Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos.
Dotação para o presente exercício:
08 0801 15.451 601 1.13 449051.51 Ficha 278 Fonte 00
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 510.201,60 (quinhentos e dez mil duzentos e um reais e sessenta centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 24 meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 28/02/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
ALVORINDO RAVAGNANI JUNIOR
SOTEF SOC TEC ENG. FUNDACOES LTDA

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:24ADCCEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DE CONVÊNIO 004/12

EXTRATO DO CONVÊNIO n° 004/2.012

Processo n° 0855/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia e a AUBRAS.
Objeto: destinar recursos financeiros para o transporte dos universitários para as Instituições de Ensino Superior localizadas na cidade de Três Lagoas/MS, Dracena e Andradina/SP.
Fundamento Legal: Lei 2432/11, Decreto Municipal 2346/06 e 2473/06 e Lei 8.666/93 e alterada pela lei 8.883/94, no que couber.
Dotação: 02.01 04.122.0201.2.002 33.50.41
Valor Total: R$ 300.000,00
Data da Assinatura: 27/02/2012.
Vigência: até 31/12/2012.
Concedente Convenente
Dr. Antônio de Pádua Thiago Heloísa de Almeida Soriano PrefeitoMunicipal Presidente AUBRAS

Publicado por:
José Maria Pereira Junior
Código Identificador:BDBBE9DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 257/2011

Processo Administrativo n°. 1816/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia e a empresa JURA COM. MAT. ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.
Objeto: Alteração do Cronograma Físico-Financeiro acrescentado mais 60 (sessenta) dias, o prazo máximo de execução dos serviços contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, e prorrogar por igual período a vigência contratual estabelecidos na cláusula décima do contrato.
Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, "b" e Art. 57 inciso II "b" ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia – MS, 09 de Fevereiro de 2012.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Contratante

JURA COM. MAT. ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.
Contratado

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:0C8F5F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº 943/2012. Modalidade: Tomada de Preços N°. 14/2012.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução de Iluminação Ornamental na Av. São José, Alameda Arthur Hoffig, Av. da Aviação e Gerônimo Caetano, na cidade de Brasilândia - MS, conforme especificações e condições constantes no edital e anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 20/03/2012, às 13:30 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo site www.brasilandia.ms.gov.br Brasilândia–MS, 01/03/12.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Gerente do Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:9CDF7C05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº. 947/2.012 Modalidade: Pregão Presencial Nº 43/2.012
OBJETO: Aquisição de Material reparador instantâneo de pavimentos, concreto asfáltico usinado a quente, para aplicação a frio, conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 13:30 horas, do dia 15/03/2012.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br . Brasilândia - MS, 01/03/12.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Gerente do Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:4837BBC4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel nº.086/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Maria Martins da Silva
Objeto: O objeto da presente locação é o imóvel, situado na Rua Rio Verde, s/nº, quadra 09, lote 05, no Distrito da Pontinha do Cocho, Camapuã/MS.
Valor: R$ 300,00 (Trezentos reais) mensal.
Prazo: 09 (nove) meses, iniciando-se em 01 de março de 2012 e a terminar em 01 de dezembro de 2012.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020201 Gabinete do Prefeito, 04.122.0002.2002.0000 Coordenação do Gabinete do Prefeito, 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Fisíca do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Maria Martins da Silva

Data: 29 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:7F24A767

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 175/2012.

Proc. Licitatório nº 015/2012. Inexigibilidade nº 001/201 . OBJETO: Valor empenhado para cobrir despesas correspondente a aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica. Favorecido: Laboratório Farmacêutico do Estado de Pe. Governador Miguel Arraes S/A. Valor: R$ 27.029,06 (vinte e sete mil e vinte e nove reais e seis centavos). DOTAÇÃO: 02 – Poder Executivo. 02.10.01 – Fundo Municipal de Saúde. 10.301.0051.2063.0000 – Componente Básico da Assistência Farmacêutica. 3.3.90.32.00 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Prazo: Imediato. Data: Camapuã-MS, 01 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:A55B534E

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 020/2012

Processo Administrativo nº 038/2012
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Contratação da empresa Fundação para o Remédio Popular - FURP, para aquisição de medicamentos para atender as unidades municipais de saúde, cujo valor é de R$ 36.196,74 (trinta e seis mil cento e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Fundação para o Remédio Popular - FURP, para aquisição de medicamentos para atender as unidades municipais de saúde, cujo valor é de R$ 36.196,74 (trinta e seis mil cento e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 01 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:8D65FD76

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 030/2012 CONVITE N. 024/2012

Objeto: Aquisição de peças para maquinas pesadas da Secretaria de Obras do Município para o ano de 2012.

Requerente: Secretaria Municipal de Obras

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **DIMAQ Campotrat Dourados Comércio de Peças Ltda**, com o valor global de **R$ 48.938,39**(quarenta e oito mil e novecentos e trinta e oito Reais, trinta e nove centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 28 de fevereiro de 2012

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:1DF3109A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2012 CONVITE N° 019/2012

Objeto: Aquisição de peças para manutenção e conserto dos veículos das Secretarias de Saúde, Assistência Social e Conselho Tutelar para o primeiro Semestre de 2012.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **Willian Rodrigues Pacheco - ME** com o valor global de **R$ 30.521,63** (trinta mil quinhentos e vinte e um Reais sessenta e três centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 24 de fevereiro de 2012

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:2513CA8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2012 CONVITE N° 0021/2012

Objeto: Aquisição de material de consumo hospitalar para as unidades básicas de saúde no ano de 2012.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**, com o valor global dos itens de **R$ 23.933,30**(vinte e três mil e novecentos e trinta e três Reais, trinta centavos) a empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com valor global dos itens de **R$ 12.082,50** (doze mil e oitenta e dois Reais, cinquenta centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração dos contratos, vez que os materiais não serão entregues de uma só vez e em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 24 de fevereiro de 2012

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:3B7A9388

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2012 CONVITE N° 020/2012

Objeto: Aquisição de peças para manutenção e conserto dos veículos das Secretarias de Educação e Obras da Prefeitura Municipal de Caracol – MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação e Obras.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **João Batista do Nascimento - ME**, com o valor global de **R$ 52.048,78**(cinqüenta e dois mil e quarenta e oito Reais e setenta e oito centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 24 de fevereiro de 2012

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:EFDDB291

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2012 CONVITE N° 022/2012

Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para o ano de 2012 para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caracol – MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **STAR ODONTOMÉDICA LTDA.**, com o valor global de **R$ 47.248,79**(quarenta e sete mil e duzentos e quarenta e oito Reais, setenta e nove centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 27 de fevereiro de 2012

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:4D4C8F4A

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO 008 /2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Ana Célia Gomes Montiel
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, da contratada temporariamente a exercer a função de Secretária, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e lazer.
PRAZO: 01 de julho de 2012
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais) Mensal Bruto.
Valor Global do Contrato: R$3.732,00 (Três mil setecentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -12.361.0007-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de fevereiro de 2012
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Ana Célia Gomes Montiel (Contratada)

Caracol – MS, 1º de Fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:CA5F37FC

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Celso Luis Alves Purkott
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, do contratado para exercer a função de Mecânico, devido a grande demanda do transporte escolar, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 02/07/2012.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 552,81 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos) mais 40% de Insalubridade, totalizando o valor de R$ 773,93 (Setecentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Três Centavos) Mensal Bruto.
Valor Global do contrato: **R$ 4.643,58 (Quatro Mil Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos**).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 003.04.451.00052023.3.1.90.04.00.0
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 02 de Janeiro de 2012
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Celso Luis Alves Purkott (Contratado)

Caracol – MS, 02 de Janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:F0DA4BDD

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Cristian Anderson da Silva Palácio
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, do contratado para exercer a função de Técnico de Futebol, para atender a Secretaria de Educação Desporto e Lazer, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 30/03/2012.

MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) Mensal Bruto.
Valor Global do contrato: **R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais**).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003-3.1.90.04.01.01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 02 de Janeiro de 2012
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Cristian Anderson da Silva Palácio (Contratado)

Caracol – MS, 02 de Janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D731CE99

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: EDIVALDO LEITE BRITES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Fisioterapeuta para atender a Portaria n.3.156 e tem por base o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 22, *caput*, e § 1°, Inciso III, da Lei Complementar Municipal n. 429/2006, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 31 de Dezembro de 2012.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.440,00 (Um Mil Quatrocentos e Quarenta Reais) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 17.280,00 (Dezessete Mil e Duzentos e Oitenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001-10.301.0006.2019-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 03 de Janeiro de 2012
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Edivaldo Leite Brites (Contratado)

Caracol – MS, 03 de Janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:EDB09F96

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: VIVIAN DE SOUZA QUADROS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, da CONTRATADA para exercer a função de Psicóloga na Secretaria Municipal de Saúde, Para atender a Portaria nº 4.135, e tem por base o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 22, *caput*, e § 1°, Inciso III, da Lei Complementar Municipal n. 429/2006, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 31 de Dezembro de 2012.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.613,94 (Hum Mil seiscentos e Treze Reais e Noventa e Quatro Centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$19.259,68 (Dezenove Mil duzentos e cinquenta e nove Reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001-10.122.0006.2017-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 03 de Janeiro de 2012
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
VIVIAN DE SOUZA QUADROS (Contratada)

Caracol – MS, 03 de Janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:E0EABA39

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: LIVIA COSTA CANTON
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, da CONTRATADA para exercer a função de Nutricionista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e tem por base o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 22, *caput*, e § 1°, Inciso III, da Lei Complementar Municipal n. 429/2006, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 1º de Agosto de 2012
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.774,72 (Um Mil Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 10.648,32 (Dez Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.006.3.1.90.04.1.10 Contratação por Tempo Determinado.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 1º de Fevereiro de 2012
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Lívia Costa Canton (Contratada)

Caracol – MS, 1º de Fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:86540394

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: ROSANE WERNER
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, da CONTRATADA para exercer a função de Técnico de laboratório, e tem por base o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 22, *caput*, e § 1°, Inciso III, da Lei Complementar Municipal n. 429/2006, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 31 de janeiro de 2012
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 819,32 (Oitocentos e Dezenove e Trinta e Dois Centavos) mais 40% de insalubridade, totalizando o valor de R$ 1.147,04 (Um Mil Cento Quarenta e Sete Reais e Quatro Centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 1.147,04 (Um Mil Cento Quarenta e Sete Reais e Quatro Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001-10.122.0006.2017-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 02 de janeiro de 2012
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Rosane Werner (Contratada)

Caracol – MS, 02 de Janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:9CCF48DA

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Sônia Maria Godoy
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, da contratada para exercer a função de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social para atender convênio celebrado entre o município de Caracol e a Defensoria Pública, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 02/08/2012.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 622,00 (Seiscentos e Vinte e Dois Reais) Mensal Bruto.
Valor Global do contrato: **7.422,53** (Sete Mil Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Três Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0008-3.1.90.04.01.01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 02 de Fevereiro de 2012
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Sônia Maria Godoy (Contratado)

Caracol – MS, 02 de Fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:EC7F74E2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 085/2012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhorita **KATIÚCIA MARIA BATISTA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMEC** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de março de 2012.
ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto a **Biblioteca Pública Natalino de Biasi,** a partir de 01 de março de 2012.
ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de fevereiro de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:FF27AEF0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 091/2012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **THAYZE DE FREITAS MELO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMAS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 17 de fevereiro de 2012.
ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto a **SEMAS no Conselho Tutlar** de Deodápolis**,** a partir de 17 de março de 2012.
ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de fevereiro de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:89897848

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 092/2012 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **JOANA NUNES DE SOUZA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMSS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de março de 2012.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de fevereiro de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:1BE8D8BE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 093/2012 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR o Senhor **FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotado na **SEMEC** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de março de 2012.
ARTIGO 2º - Designar o servidor nomeado no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto a Escola Municipal Professora Elizabete Lucena Campos "Polo"**,** a partir de 01 de março de 2012.
ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de fevereiro de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:2C75C002

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 094/2012 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

"Convoca professora que menciona e dá outras providências".

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E
ARTIGO 1º-CONVOCAR a Professora Municipal **JANE PAULA HONÓRIO DA SILVA PAZ,** com 20 horas/aulas semanais, no período de 06 de fevereiro de 2012 a 10 de julho de 2012, na APAE de Deodápolis.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 29 de fevereiro de 2.012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:E438F414

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2012.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro oficial, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das Creches e Merenda Escolar da Escola Municipal Elizabete Lucena Campos – POLO.
EMPRESAS VENCEDORAS: A.M DE MATOS, nos itens: 02 – 04 – 05 – 08 – 11 – 12 – 13 – 14 – 17 – 19 – 20 – 22 – 23 – 24 – 26 – 27 – 29 – 30 – 31 – 33 – 34 – 35 – 36 – 40 – 42 – 44 – 45 – 46 – 47, perfazendo o valor global de R$-23.453,90 (vinte e três mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e noventa centavos). CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – PANIFICADORA - ME, no item 39 perfazendo o valor global de R$-1.540,50 (um mil quinhentos e quarenta reais e cinqüenta centavos), YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA, nos itens: 01 – 03 – 06 – 07 – 09 – 10 – 15 – 16 – 18 – 21 – 25 – 28 – 32 – 37 – 38 – 41 – 43, perfazendo o valor global de R$-5.289,72 (cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Deodápolis - MS, 29 de fevereiro de 2012.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:F2DDA9B6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 007/2012.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 007/2012
OBJETO: OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E REDE PARA QUINZE APARELHOS CONDICIONADOR DE AR, DENTRO DAS NORMAS DA ABNT 5410 E NR10, NA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO DE PAULA.
Vencedor(es): V ADRIANA W. MARQUES, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 14.928,50 (quatorze mil e novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos);
Eldorado/MS, 29 de fevereiro de 2012.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 29 de fevereiro de 2012.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:1781B094

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 014/2012
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 014/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.
Vencedor(es): CIOCCA & PASE LTDA-ME, no Anexo III - itens: 1,2,3, totalizando R$ 3.270,00 (três mil e duzentos e setenta reais); CRISTIANO MARTINS DOS SANTOS-ME, no Anexo II - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,20,21,22,23,24,25,26,27, 28,29,30,31,32,33,34,35,36, totalizando R$ 5.810,10 (cinco mil e oitocentos e dez reais e dez centavos); IONARA QUADROS PAGLIOCO - ME, no Anexo I - itens: 1,4,5,8,13,14,21, totalizando R$ 546,80 (quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos); J. J. MANENTI & CIA LTDA-ME, no Anexo I - itens: 3,7,9,16,18,20,22,23,24, totalizando R$ 1.310,46 (um mil e trezentos e dez reais e quarenta e seis centavos); MARINI & SANTOS LTDA, no Anexo I - itens: 2,6,10,11,12,15,17,19, totalizando R$ 1.171,80 (um mil e cento e setenta e um reais e oitenta centavos);
Eldorado/MS, 1 de março de 2012.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 1 de março de 2012.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:8D33EC6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 003/2012

Edital nº. 003/Secretaria Municipal de Saúde

Eldorado – MS, 01 de março de 2012.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAREM NO ÂMBITO DO PROGRAMA REDE CEGONHA E PROGRAMA SAUDE DO IDOSO
Atendente

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – MS torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no âmbito do Programa Rede Cegonha e Programa Saúde do Idoso, nos termos da Lei Municipal nº 629/2004, da Lei Federal nº 10.507/2002, do Decreto Presidencial nº 3.189/99 e do Edital 03 que poderá ser retirado pelos interessados, no período de 02/03/2012 a 08/03/2012, das 13h00 às 16h00 h, na Unidade Mista de Saúde Dr. Fernando Conte, localizado na Rua Santa Catarina nº 781, na cidade de Eldorado. Maiores informações à distância poderão ser obtidas no mesmo horário, através do telefone 3473 2654.

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:3F1DF3DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 067/2012

PORTARIA Nº067/2012

"NOMEIA A COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I – Nomear os servidores **Karin Taise Matsuoca, Daiani Caobianco Neves, Sérgio T. T. Sonoda**, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem comissão especial destinada a coordenar processo seletivo simplificado, destinado à seleção de Profissional de Saúde para atuar no âmbito do Programa Rede Cegonha e Programa Saúde do Idoso, no Município.

II – Delegar à Comissão nomeada na forma do item anterior, competência para baixar o edital respectivo e conduzir todo o processo de seleção.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado - MS, 01 de março de 2012.

MARTA MARIA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:22BD2CD1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 050/2012
Processo nº 045/2012
CARTA CONVITE Nº 005/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa NEUHAUS & CIA LTDA - ME
Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as Secretarias desta Prefeitura.
Dotações Orçamentárias:
02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.30-036
02.05-12.361.0006.2018-3.3.90.30-068
02.06-08.243.0008.2030-3.3.90.30-133
02.06-08.243.0008.2031-3.3.90.30-136
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.30-147
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-185
02.08-04.122.0010.2011.3.3.90.30-215
02.08-18.122.0010.2074.3.3.90.30-224
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-275
Valor: R$ 77.829,12 (setenta e sete mil e oitocentos e vinte e nove reais e doze centavos)
Vigência: 27/02/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 27/02/2012
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde pela contratante e Iris Maria Hermes Neuhaus pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:B93136E6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **149**/2011
PROCESSO: Nº **148**/2011
INEXIGIBILIDADE Nº **006**/2011
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **ARECO, NEVES & SEJOPOLES ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS, do Contrato n°. 048/2011, celebrado em 22/07/2011.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso "II" do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O prazo de vigência do contrato original será prorrogado por mais 11 (onze) meses, passando a sua vigência de 13/01/2012, para a vigência final em 13/12/2012, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, desde que haja justificativa ou motivação e a devida comunicação e ratificação da autoridade competente.

Dotação orçamentária: **FICHA:** 016 - **UNIDADE:** 020100 – Gabinete do Prefeito - **FUNCIONAL:** 04.122.0002.2003.0000 – Gestão das atividades do GP - **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria - **VALOR: R$ 82.500,00** (Oitenta e dois mil, quinhentos reais).

Data da Assinatura: 12 de Janeiro de 2012.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **Luiz Paulo de Castro Areco** (CONTRATADA)

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:2830F166

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 044/2012
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 014/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Pensão na Capital Campo Grande/MS.
Vencedor(es): ANDREIA ARAIUM PINHEIRO - ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 29.760,00 (vinte e nove mil e setecentos e sessenta reais);
Iguatemi/MS, 29 de fevereiro de 2012.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Iguatemi/MS, 29 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:AA96AAE5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 055/2012
MODALIDADE/Nº: CC Nº 008/2012
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de assessoria técnica visando a elaboração de licenciamento ambiental da obra de drenagem no Loteamento Waloszek Konrad, conforme a descrição e especificação constantes no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇO.

Vencedor(es): SAMORANO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

Iguatemi/MS, 28 de fevereiro de 2012.

MAURICELIO BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 28 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:ACB4CCBB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2012.
Processo Nº. 035/2012
Pregão Presencial Nº. 012/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **BARIZON & BARIZON LTDA – EPP.**
Objeto: O objeto deste Contrato é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para veículos multimarcas da frota do Município de Iguatemi (MS).
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, firmado com base no resultado do Processo nº. 035/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2012, Homologada no dia 15 de Fevereiro de 2012.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.01-04.122.0002.2003-3.3.90.39-018 - GABINETE DO PREFEITO - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GP - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
02.01-04.122.0002.2003.3.3.90.30-013 - GABINETE DO PREFEITO - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GP - MATERIAL DE CONSUMO.
Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
02.05-12.361.0006.2008-3.3.90.30-062 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO.
Valor: R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
02.05-12.361.0014.2069-3.3.90.39-076 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO DO TRANSPORTE ESCOLAR - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
Valor: R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinqüenta reais).
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-185 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS - MATERIAL DE CONSUMO.
Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.39-187 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAS E INFRAESTRUTURA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-275 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMS - MATERIAL DE CONSUMO.
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-275 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
Valor: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 17/02/2012.

Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Elidevano Barizon* (**CONTRATADA**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:4399AC60

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2012.
Processo Nº. 035/2012
Pregão Presencial Nº. 012/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **BUCIOLI COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.**
Objeto: O objeto deste Contrato é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para veículos multimarcas da frota do Município de Iguatemi (MS).
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, firmado com base no resultado do Processo nº. 035/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2012, Homologada no dia 15 de Fevereiro de 2012.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-185 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS

URBANOS - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS - MATERIAL DE CONSUMO.
Valor: **R$ 14.000,00** (quatorze mil reais)
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.39-187 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-275 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMS - MATERIAL DE CONSUMO.
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.39-278 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
Valor: R$**1.500,00** (um mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura: 17/02/2012.

Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Alessandro Aparecido Bucioli* (**CONTRATADA**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:23541CAB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2012.
Processo Nº. 035/2012
Pregão Presencial Nº. 012/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **E. DOMINGUES - ME.**
Objeto: O objeto deste Contrato é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para veículos multimarcas da frota do Município de Iguatemi (MS).
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, firmado com base no resultado do Processo nº. 035/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2012, Homologada no dia 15 de Fevereiro de 2012.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.39-187 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS - MATERIAL DE CONSUMO.
Valor: **R$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais)
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.39-187 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Data da Assinatura: 17/02/2012.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Edimilson Domingues* (**CONTRATADA**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:C5EB0383

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2012.
Processo Nº. 035/2012
Pregão Presencial Nº. 012/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **HOFFMANN & CIA LTDA.**
Objeto: O objeto deste Contrato é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para veículos multimarcas da frota do Município de Iguatemi (MS).
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, firmado com base no resultado do Processo nº. 035/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2012, Homologada no dia 15 de Fevereiro de 2012.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.05-12.361.0006.2008-3.3.90.30-062 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO.
Valor: **R$ 4.000,00** (quatro mil reais)
02.05-12.361.0014.2021-3.3.90.30-072 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - MATERIAL DE CONSUMO.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
02.05-12.361.0014.2069-3.3.90.39-076 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO DO TRANSPORTE ESCOLAR - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
Valor: R$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinqüenta reais).
Data da Assinatura: 17/02/2012.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Álvaro Osvino Hoffmann* (**CONTRATADA**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:003B79AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2012.
Processo Nº. 035/2012
Pregão Presencial Nº. 012/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **L. LUCIO PEREIRA – ME.**
Objeto: O objeto deste Contrato é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para veículos multimarcas da frota do Município de Iguatemi (MS).
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, firmado com base no resultado do Processo nº. 035/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2012, Homologada no dia 15 de Fevereiro de 2012.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.30-147 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MATERIAL DE CONSUMO.
Valor: **R$ 6.800,00** (seis mil e oitocentos reais)
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.39-151 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
Valor: **R$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais)
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-275 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMS - MATERIAL DE CONSUMO.
Valor: **R$ 17.000,00** (dezessete mil reais)
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.39-278 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
Valor: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
Data da Assinatura: 17/02/2012.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Luiz Lucio Pereira* (**CONTRATADA**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:0A6E29EF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2012.
Processo Nº. 035/2012
Pregão Presencial Nº. 012/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **R. A. D. DE ABREU - ME.**
Objeto: O objeto deste Contrato é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para veículos multimarcas da frota do Município de Iguatemi (MS).
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, firmado com base no resultado do Processo nº. 035/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2012, Homologada no dia 15 de Fevereiro de 2012.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.30-036 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO.
Valor: **R$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais)
02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.39-039 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
Valor: **R$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais)
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.30-147 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MATERIAL DE CONSUMO.
Valor**: R$ 10.200,00** (dez mil e duzentos reais)
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.39-151 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
Valor: **R$ 5.100,00** (cinco mil e cem reais)
02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.39-217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
Valor: **R$ 2.000,00** (dois mil reais)
02.08-04.122.0010.2011.3.3.90.30-215 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - MATERIAL DE CONSUMO.
Valor: **R$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais)
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-275 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMS - MATERIAL DE CONSUMO.
Valor: **R$ 4.000,00** (quatro mil reais)
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.39-278 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
Valor: **R$ 500,00** (quinhentos reais)
02.09-10.304.0012.2048-3.3.90.30-298 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MATERIAL DE CONSUMO.
Valor: **R$ 1. 500,00** (um mil e quinhentos reais)
02.09-10.304.0012.2048-3.3.90.39-299 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
Valor: **R$ 300,00** (trezentos reais)
Data da Assinatura: 17/02/2012.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Reginaldo Antonio Dutra de Abreu* (**CONTRATADA**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:1FBBA09C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2012.
Processo Nº. 035/2012
Pregão Presencial Nº. 012/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **SCHMIDT & RODRIGUES LTDA.**
Objeto: O objeto deste Contrato é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para veículos multimarcas da frota do Município de Iguatemi (MS).
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, firmado com base no resultado do Processo nº. 035/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2012, Homologada no dia 15 de Fevereiro de 2012.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.05-12.361.0006.2008-3.3.90.30-062 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO.
Valor: **R$ 5.000,00** (cinco mil reais)
02.05-12.361.0014.2069-3.3.90.30-075 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MATERIAL DE CONSUMO.
Valor: **R$ 4.900,00** (quatro mil e novecentos reais)
02.05-12.361.0014.2069-3.3.90.39-076 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO DO TRANSPORTE ESCOLAR - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
Valor: **R$ 6.000,00** (seis mil reais)
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.30-147 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MATERIAL DE CONSUMO.
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.39-151 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
Valor: **R$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais)
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-185 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS - MATERIAL DE CONSUMO.
Valor: **R$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais)
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.39-187 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAS E INFRAESTRUTURA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Valor**: R$ 6.000,00** (seis mil reais)
02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.39-217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Valor**: R$ 500,00** (quinhentos reais)
02.08-04.122.0010.2011.3.3.90.30-215 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - MATERIAL DE CONSUMO
Valor**: R$ 500,00** (quinhentos reais)

02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-275 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMS - MATERIAL DE CONSUMO
Valor**: R$ 4.000,00** (quatro mil reais)
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.39-278 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Valor**: R$ 900,00** (novecentos reais)
Data da Assinatura: 17/02/2012.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Rudolfo Schmidt* (**CONTRATADA**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:39F8AEDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 073/2012
PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2012.

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 899/2011, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição com entrega parcelada de cargas de OXIGÊNIO MEDICINAL destinado aos PSFs (zona urbana e zona rural), Pronto Atendimento (PAM) e Ambulâncias, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as quantidades e especificações da proposta de preço Anexo I deste edital e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
Inclui-se no presente fornecimento a cedência em regime de comodato dos cilindros necessários, sendo: 10 cilindros com capacidade **mínima** para **7m³** cada cilindro.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 16 de Março de 2012, às **08h00min**, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07h00min às 11h30min.
Iguatemi/MS, 01 de Março de 2012.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 899/2011

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:CFF5F75A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO CONVITE DE N°. 006/2012

A Comissão Permanente de Licitação ao 01º. (primeiro) dia do mês de março de 2012, declara VENCEDORA da Licitação, Processo Administrativo Licitatório de nº. 023/2012, que trata da contratação de empresa especializada de engenharia para realizar a execução de obras na Secretaria Municipal de Educação, conforme memorial descritivo, projeto técnico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações constantes no edital e seus anexos, a seguinte empresa: CAÇÃO & STIIRMER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.955.783/0001-18, com o valor global de R$ 113.618,49 (cento e treze mil seiscentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos).

CHRISTIAN PIMENTA RICHERS
Presidente da C.p.l.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:1F11D60E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 010/2012

Processo Administrativo Licitatório de n°. 025/2012. Pregão Presencial de n°. 010/2012. Objeto: contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços técnicos para atender o projeto aluno nota dez de atividades esportivas, sociais e culturais para crianças e adolescentes do município de Jaraguari – MS, em conformidade com o Edital e seus anexos. Edital disponível a partir de: 01/03/2012 das 07h00min as 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 01/03/2012. Sessão Pública: 15/03/2012 ás 08h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:C68FEC34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2012

PORTARIA Nº. 014/2012 – GP. JARAGUARI, 01 DE MARÇO DE 2012.

> *"NOMEIA O SENHOR AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARATAMENTO, SIMBOLO ADI-202, DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia o Srº AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SIMBOLO ADI-202, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari-MS, 01 de março de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:1630852B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

AUTORIZO a despesa e RATIFICO a DISPENSA de licitação com fulcro no artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Fornecimento de Tubos e Conexões para Instalação da rede de água do Parque de Exposição de Laguna Carapã, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

CONTRATADA: DOURATUBOS ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 00.719.103/0001-90

VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Infra-Estrutura
Manutenção das Atividades da Sec. Obras e Infra-Estrutura
15.122.0005.2036.0000
Material de Consumo
3.3.90.30.00

Laguna Carapã-MS, 27 de fevereiro de 2012

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:80CD4F9C

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

AUTORIZO a despesa e RATIFICO a DISPENSA de licitação com fulcro no artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Fornecimento de Empresa para Fornecimento de 20 m³ Concreto Usinado para base da caixa d'água do Parque de Exposição de Laguna Carapã, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

CONTRATADA: SUPERMIX CONCRETO S/A
CNPJ: 34.230.979/0117-36

VALOR: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Infra-Estrutura
Manutenção das Atividades da Sec. Obras e Infra-Estrutura
15.122.0005.2036.0000
Material de Consumo
3.3.90.30.00

Laguna Carapã-MS, 28 de fevereiro de 2012

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:1EF2134D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2012 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2012

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a **relação nominal dos candidatos aprovados** para o Processo Seletivo, destinados a selecionar candidatos para contratação temporária de **Auxiliar de Enfermagem**, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 934/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 060/2008.

NOME	NOTA TITULOS	CLASSIFICAÇÃO
GENILDA VANZELLA STOCKER	4,5	1º
MARIA LÚCIA DOS SANTOS	2,0	2º
VERGINIA SIMÃO DA SILVA	2,0	3º
CRISTINA CÂNDIDA DA SILVA	1,0	4º
ODÍLIA ROSA DA SILVA PEREIRA	0	5º
MARIA BENEDITA BARBOZA	0	6º
MADALENA BIGOLI DE FARIA	0	7º
RAQUEL DE OLIVEIRA CASTILHO	0	8º
VERONILDA CORREIA DA SILVA	0	9º
MARLENE ARAUJO SANTOS DE OLIVEIRA	0	10º
RAQUEL PEREIRA DA SILVA	0	11º
ELOIZA CANO COSTA	0	12º
ADINALVA LEITE DA SILVA	0	13º
MARIA ANGÉLICA CAMPOS GASPAR	0	14º
LUCIMAR BATISTA DA SILVA	0	15º
CLAUDINÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA	0	16º
CRISTIANE COSTA CARVALHO	0	17º
GISLAINE RIBEIRO LEONCIO	0	18º
LAÍS GÓIS DE ALMEIDA	0	19º

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:6FA45AB2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 16, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

Suspende os efeitos do Decreto nº 32 de 15 de abril de 2011, que "Delega competência de ordenador de despesas, ao servidor Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos" no período que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam suspensos os efeitos do Decreto nº 32, de 15 de abril de 2011, que "Delega competência de ordenador de despesas, ao servidor Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos", no período de 01 a 20 de maço de 2012, em decorrência do gozo de suas férias regulamentares referente aos exercícios aquisitivos de 2011/2012.

Art. 2o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 23 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:327AA10D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 95, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012.

Concede férias ao servidor Ronaldo da Silva Botelho, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Ronaldo da Silva Botelho, matrícula funcional nº 2579-8, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras e Serviços Públicos, com fulcro nos artigos 67, § 1º, e 68, § 3º, da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), referente aos exercícios 2011/2012, no período de 01 a 20 de março de 2012.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 9 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:7C76F675

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 99, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012.

Concede férias a servidora Liliane Martins Michelotto, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Controladoria Geral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder férias a servidora Liliane Martins Michelotto, matrícula funcional nº 386-7, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Controladoria Geral, Símbolo GER-3, com fulcro nos artigos 67, § 1º, e 68, § 3º, da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), referente aos exercícios 2010/2011, no período de 13 a 28 de fevereiro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 9 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1EA6154A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Torna vago em virtude de falecimento, o cargo de provimento efetivo de Vigia I, ocupado pelo servidor Joel José dos Santos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de falecimento, o cargo de Vigia I, ocupado pelo servidor Joel José dos Santos, matrícula funcional nº 918-0, lotado na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, com efeito a contar de 27 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:63B35B4D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2008, prorrogado conforme Decreto nº 039/10, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2008 de 24 de janeiro de 2008, com validade prorrogada conforme Decreto nº 039/10 de 12 de abril de 2010, para exercerem cargo de provimento efetivo, em conformidade com o quadro abaixo, vagas existentes na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: VIGIA – SÍMBOLO: VIG

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-03285-0	Jiumar de Morais e Lima	38
02	52-02294-3	José Ferreira dos Santos	39
03	52-03440-2	Gentil da Rocha Prates	40

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 11, sub-item 11.6 do Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício das respectivas categorias funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 28 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:521CACEC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 96, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012..

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora Sirlei Leviski Medeiros, matrícula nº 2528-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, 30 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2012, de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 9 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:2FD252B4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 98, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora Ana Lucia de Paula, matrícula nº 2783-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador de Creche, lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, 15 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03 a 17 de fevereiro de 2012, de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 9 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:FFA1AE0B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 688 de 20 de dezembro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 1º de março de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 688 de 20 de dezembro de 2010, objetivando apurar indícios de possíveis irregularidades em operação realizada no dia 19 de agosto de 2005, no mercado secundário de títulos públicos federais envolvendo o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí - FUNPREV, conforme determinação da 3ª Inspetoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 1º de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1C2929C2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a atribuição de função gratificada denominada Líder de Equipe, Símbolo LEQ-II, à servidora Cláudia Dias de Jesus, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GRO SSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir à servidora Cláudia Dias de Jesus, matrícula nº 111-2, lotada na Gerência de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Enfermagem, a função gratificada de Líder de Equipe, Símbolo LEQ-II em vaga prevista na Lei Complementar nº 025 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores, com efeito a contar de 1º de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 1º de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:F8BAC5D3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

Concede Licença Gestante à servidora Elisângela do Prado Sanches Reis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, à servidora Elisângela do Prado Sanches Reis, matrículas nº 1726-4 e 1931-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 13 de fevereiro a 10 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 29 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:5C9337CC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

Concede Licença Gestante à servidora Elania Gomes Peixoto da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, à servidora Elania Gomes Peixoto da Silva, matrícula nº 2929-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, lotada na Gerência de Receita, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 21 de fevereiro a 18 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 29 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:FE609439

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

Concede Licença Gestante à servidora Elisângela do Prado Sanches Reis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, à servidora Elisângela do Prado Sanches Reis, matrículas nº 1726-4 e 1931-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 13 de fevereiro a 10 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 29 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1AB4E7F0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2012 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2012

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas no período de 05 á 07 de Março das 07:30 as 17:00 horas, às inscrições para o Processo Seletivo, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de Farmacêutico-Bioquímico, para atuação em Análises Clínicas , em substituição temporária de licença médica de outro profissional, e tempo determinado conforme relacionados no Anexo I deste Edital, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 934/99 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 060/2008.

CAPITULO I
DOS CARGOS E SEUS DEMONSTRATIVOS

1. Os empregos de que trata este Processo Seletivo, com os respectivos números de vagas, carga horária, vencimento e formação exigida, são os constantes do Anexo I, deste Edital.

CAPITULO II
DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas diariamente nos dias úteis, na Gerência Municipal de Saúde de Naviraí, situada na Avenida Amélia Fukuda, 100, Centro, Naviraí – MS, no período **de 05 de Março de 2012** ao dia **07 de Março de 2012**, nos horários de 07:30 às 17:00 horas.

2. Para inscrever-se o candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição que lhe será fornecida no local das inscrições.

3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: Fotocópia da Carteira de Identidade, Fotocópia do CPF, PIS/PASEP, Comprovante de Residência e Diploma de Graduação, com habilitação em Análises Clínicas, Cédula de Identidade fornecida pelo conselho de classe (CRF).

4. São também requisitos para contratação:
a) Ser brasileiro nato ou equiparado nos termos da legislação federal e ter no mínimo 18 anos de idade;
b) Estar em situação regular com as obrigações militares e eleitorais;
c) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
d) Não ter sofrido no exercício de função pública, penalidades por prática de atos desabonadores;
e) Não exercer cargo ou função publica e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme o disposto no art. 37, § 10 da Constituição Federal, ressalvadas as acumulações permitidas;

5. Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo, bem como comprovante de quitação do registro de classe, referente ao ano de 2011.

6. Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

CAPITULO III
DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. Encerrado o prazo fixado pelo item 1, Capitulo II, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, e mural da Gerência Municipal de Saúde, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

CAPITULO IV
DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

1. No prazo máximo de um dia, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

2. O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo III do presente Edital.

2.1 Os critérios de avaliação dos currículos totalização o máximo de 10 (dez) pontos.

2.2 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

2.3 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

2.4 Nenhum título receberá dupla valoração.

2.5 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, conforme os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação
Curso Acima de 40 horas específico para Análises Clínicas	2,5
Experiência em Análises Clínicas: - até 01 ano - de 01 a 05 anos - de 05 a 10 anos - mais de 10 anos	1,0 1,5 2,0 3,0

3. Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, mural da Gerência Municipal de Saúde, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

CAPITULO V
DOS RESULTADOS E DA CONTRATAÇÃO

1. Depois de calculados os resultados finais, será publicado através de Edital, no órgão oficial de imprensa do Município, no mural da Gerência Municipal de Saúde, a relação dos candidatos aprovados.

2. Em caso de absoluta igualdade de pontuação obtida, serão classificados os candidatos de maior idade.

3. A contratação será feita pela Prefeitura Municipal, obedecendo a ordem de classificação dos aprovados e terá o prazo de seis meses.

4. Os contratados terão direito a todas as vantagens previstas no plano de cargos e carreiras do município.

5. A verificação em qualquer época de declaração falsa ou de documentos falsos, apresentados pelo candidato no ato da inscrição ou da contratação, importará na anulação daquela e, em conseqüência, de todos os atos dela decorrentes.

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

1. O presente Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

2. O candidato aprovado e contratado fica sujeito às normas gerais da Prefeitura Municipal de Naviraí e da Gerência Municipal de Saúde, podendo ter o contrato rescindido a qualquer tempo, por falta de cumprimento dos deveres constante da legislação municipal, bem como pela insuficiência de desempenho da função.

3. As vagas que por porventura surgirem durante o período de validade do Processo Seletivo, sejam por aumento da demanda, ampliação do quadro ou para substituição de detentor de cargo efetivo ou temporário serão providas por candidatos habilitados, obedecidas a ordem de classificação

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Municipal de Saúde, à luz da legislação vigente.

Naviraí, 01 de Março de 2012.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2012

ANEXO I

DOS CARGOS A CONTRATAR

EMPREGO/FUNÇÃO	VAGAS AMPLAS (TOTAL)	VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPÉCIAIS	Carga Horária semanal	SALARIO BASE	REQUISITOS	VALOR DA INSCRIÇÃO
Farmacêutico Bioquímico	01	00	20 horas	R$ 1.276,14	Diploma de Graduação com habilitação em Análises Clínicas, e registro no CFR.	Isento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2012

ANEXO II

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

CARGO: FARMACÊUTICO- BIOQUÍMICO

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Planejar, organizar e supervisionar as atividades na unidade Laboratórial, sob sua responsabilidade; Planejar, orientar, acompanhar, avaliar e controlar os programas de organização das atividades técnico-administrativas do setor;
Prestar atendimento e assistência a pacientes ambulatoriais, internados ou semi-internados, quando necessário; Prestar informações ao Corpo Clínico; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições. Coletas, realização de análise bioquímicas dos exames laboratoriais. E disponibilidade para realizar plantões e sobreaviso.

ANEXO III
MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CARGO PRETENDIDO: _____

1. DADOS PESSOAIS
1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____
2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial e celular: _____
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____
3. ESCOLARIDADE
3.1 ENSINO FUNDAMENTAL
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.2 ENSINO MÉDIO
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____
3.3 GRADUAÇÃO
Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.4 PÓS-GRADUAÇÃO
3.4.1 ESPECIALIZAÇÃO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____
3.4.2 MESTRADO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____
3.4.3 DOUTORADO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____
3.4.5 PÓS-DOUTORADO (PhD)
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____Data da conclusão: _____
Carga horária: _____
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
_____

Local e Data.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:A7D9FC9E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2012 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a **relação nominal dos cadidatos classificados para a segunda fase (entrevista)** para o Processo Seletivo, destinados a selecionar candidatos para contratação temporária de **Agente Comunitário de Saúde**, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 934/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 060/2008.

São considerados candidatos classificados, aqueles que obtiveram nota na prova escrita maior ou igual a 7 (sete).
O local, data e horário da entrevista será divulgada posteriormente.
Resultado da Prova Escrita
Posto de Saúde Porto Caiuá:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Francieli Aparecida Xavier – RG 12.733.589-3 SSP/PR	7,0	classificado
Rita Adriana da Silva – RG 001.620581 SSP/MS	7,0	classificado

ESF Vila Nova:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Amábiles Aparecida da Silva – RG 001.827.218 SSP/MS	5,0	desclassificado
Ana Paula França dos Santos – RG 001.677.529 SSP/MS	8,0	classificado
Anailde da Silva Aragão – RG 1.321.048 SSP/SE	***	Ausente/desclassificado
Ângela Maria da Silva – RG 33.797.122-5 SSP/SP	6,0	desclassificado
Aparecida Alves Duarte Stauffer – RG 000.898.326 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Camila Farias dos Santos – RG 001.805.226 SSP/MS	7,0	classificado
Cristiana Aparecida Paixão da Silva – RG 001.363.402 SSP/MS	6,0	desclassificado
Cristiane dos Santos Morais – RG 001.903.255 SSP/MS	6,0	desclassificado
Cristina Maria da Silva – RG 001.039.733 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Cristina de Souza Lima – RG 001.903.248 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Edmar Pereira de Campos – RG 838.637 SSP/MT	3,0	desclassificado
Eliana Abílio Correia – RG 001.428.449 SSP/MS	6,0	desclassificado
Eliana Pereira da Silva – RG 001.428.639 SSP/MS	8,0	classificado
Eliane Caetano da Silva – RG 001.535.259 SSP/MS	7,0	classificado
Elisângela Correia Crispim – RG 001.631.726 SSP/MS	7,0	classificado
Elviria Maurilia Gomes da Silva – RG 001.241.868 SSP/MS	8,0	classificado
Érika Paula de Góis Silva – RG 001.573.412 SSP/MS	8,0	classificado
Eunice Alves Cavalcante – RG 949.173 SSP/MS	2,0	desclassificado
Fabiana da Silva de Jesus – RG 001.267.236 SSP/MS	8,0	classificado
Fernanda Alves Souto – RG 001.381.113 SSP/MS	7,0	classificado
Fernanda Rodrigues da Silva – RG 001.619.908 SSP/MS	5,0	desclassificado
Franciely Trindade dos Anjos – RG 001.730.814 SSP/MS	6,0	desclassificado
Gessileia Pereira da Silva – RG 001.604.598 SSP/MS	7,0	classificado
Glaucia Lourenço de Ramo – RG 000.927.632 SSP/MS	7,0	classificado
Iraci Nunes Silveira da Silva – RG 001.105.248 SSP/MS	3,0	desclassificado
Irene dos Santos Pereira Vilhalva – RG 001.019.870 SSP/MS	8,0	classificado
Jaqueline Castro da Silva – RG 001.580.648 SSP/MS	6,0	desclassificado
Josué Fabio Alves dos Santos – RG 7.665.979-6 SSP/PR	***	Ausente/desclassificado
Josy Priscila Cardoso – RG 1972650-3 SSP/MT	5,0	desclassificado
Juliana Noêmia Ribeiro Espinosa – RG 001.564.718 SSP/MS	9,0	classificado
Karla Helena da Silva – RG 001.747.163 SSP/MS	8,0	classificado
Kátia Fernanda Alves da Silva – RG 001.613.042 SSP/MS	8,0	classificado
Luciléia Cardoso Gonçalves – RG 001.525.166 SSP/MS	4,0	desclassificado
Lucilene Guedes da Silva Fernandes – RG 001.072.053 SSP/MS	9,0	classificado
Lucilene Leite da Silva – RG 8.513.485-0 SSP/PR	7,0	classificado
Maria Aguiar Tenório – RG 001.194.609 SSP/MS	9,0	classificado
Maria Aparecida Rodrigues – RG 001.476.355 SSP/MS	5,0	desclassificado
Maria Aparecida dos Santos Pereira – RG 000.951.386 SSP/MS	7,0	classificado
Maria Ilza Trindade da Rosa – RG 000.670.111 SSP/MS	8,0	classificado
Maria Izaura Leite da Silva – RG 000.953.509 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Maria José de Souza – RG 001.425.846 SSP/MS	4,0	desclassificado
Maria Syrlene Barreto da Silva – RG 001428734 SSP/MS	9,0	classificado
Mônica Gomes da Silva – RG 001.428.723 SSP/MS	7,0	classificado
Neusa Roseno da silva Pinto – RG 001.566.305 SSP/MS	5,0	desclassificado
Nilsa Ferreira de Souza – RG 001.201.988 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Noely Terezinha Guarez – RG 211.3259-3 SSP/MT	5,0	desclassificado
Patrícia Souto Gomes – RG 001.903.249 SSP/MS	5,0	desclassificado
Priscila Martins de Brito – RG 001.242.096 SSP/MS	7,0	classificado
Ramona Eronilde Pereira Gamarra – RG 000.905.549 SSP/MS	4,0	desclassificado
Regiane Trindade Santos – RG 001.622.906 SSP/MS	8,0	classificado
Rita de Cássia Escobar Paes – RG 001.791.613 SSP/MS	7,0	classificado
Rosa Mello Santos – RG 264.420 SSP/MS	5,0	desclassificado
Roseli Nantes – RG 001.094.758 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Roseli Souza Ramos – RG 001.457.562 SSP/MS	6,0	desclassificado
Rozangela Pereira da Silva – RG 001.238.275 SSP/MS	5,0	desclassificado

Silvana Moura Fermino – RG 001.544.120 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Shirlei Martins de Britto – RG 001.565.104 SSP/MS	5,0	desclassificado
Simone Cavalcante da Silva – RG 001.779.910 SSP/MS	6,0	desclassificado
Simone da Silva Batista – RG 001.401.240 SSP/MS	5,0	desclassificado
Simone da Silva Pereira – RG 1430772-3 SSP/MT	7,0	classificado
Sirlei Francisco de Melo – RG 001.703.941 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Tâmara dos Santos Valentim da Cunha – RG 12.765.368-2 SSP/PR	5,0	desclassificado
Valéria da Silva Dias – RG 001.806.445 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Vanderléia de Carvalho Dias – RG 001.949.353 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Vanusa da Silva Neves Barbosa – RG 001.722.786 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Vanuza Higino dos Santos – RG 001.268.466 SSP/MS	7,0	classificado

ESF Sol Nascente:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Adriana Costa da silva – RG 000.841.851 SSP/MS	7,0	classificado
Adriana Rodrigues – 001.394.009 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Adriana Silveira Monteiro Rodrigues – RG 001024931 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Adriana de Oliveira Bejarano – RG 001404932 SSP/MS	8,0	classificado
Alessandra Passarini da Cruz – RG 001.282.787 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Alessandra de Oliveira Brito – RG 001246923 SSP/MS	9,0	desclassificado
Ana Paula Bernardo de Oliveira Duarte – RG 001.406.055 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Ana Paula da Silva – RG 001.722.359 SSP/MS	5,0	desclassificado
Anália Pires de Oliveira – RG 001021118 SSP/MS	4,0	desclassificado
Andreza Coelho dos Santos – RG 47.719.943-4 SSP/SP	5,0	desclassificado
Ângela Cristina de Morais Martins – RG 001.848.363 SSP/MS	7,0	classificado
Carlos Roberto Avalo de Oliveira – RG 1.757.378 SSP/MS	9,0	classificado
Cássia Regina Mathias dos Santos – RG 001.555.206 SSP/MS	7,0	classificado
Camila Bertelli Luz – RG 001304225 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Célia Sanches – RG 001001045 SSP/MS	4,0	desclassificado
Claudete da Silva Guedes – RG 001058617 SSP/MS	6,0	desclassificado
Cely de Oliveira Porto – RG 001.672.627 SSP/MS	5,0	desclassificado
Cícero José de Andrade – RG 001.195.489 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Cinthia Oliveira de Almeida – RG 001.426.886 SSP/MS	7,0	classificado
Crislaine Goes da Costa Silva – RG 001.637.174 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Daiane Costa da Silva – RG 001.831.078 SSP/MS	7,0	classificado
Daiane Ferro de Araujo – RG 001.829.524 SSP/MS	6,0	desclassificado
Daiani Priscila da Silva – RG 001.623.220 SSP/MS	7,0	classificado
Daniela Fernanda de Lima – RG 001.693.963 SSP/MS	9,0	classificado
Danieli de Oliveira Silva – RG 001.862.167 SSP/MS	7,0	classificado
Dayse da Silva Serra – RG 001394047 SSP/MS	9,0	classificado
Deleuza Barbosa – RG 000954848 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Dreice Helen Francisco dos Santos – Certidão Nascimento Termo 25464 Livro 193 Folhas 067ª – Cartório de Registro Civil e Anexos Comarca de Paranavaí-PR	8,0	classificado
Eder Reinaldo Storari – RG 001.623.208 SSP/MS	6,0	classificado
Edna dos Santos – RG 001190264 SSP/MS	3,0	desclassificado
Edlâine Maria de Almeida – RG 001281604 SSP/MS	7,0	classificado
Eliane Fernandes Poderoso – RG 001.555.598 SSP/MS	4,0	desclassificado
Elenice Francisco dos Santos – RG 7.174.662-3 SSP/PR	6,0	desclassificado
Eliane Aparecida da Silva – RG 001.425.029 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Ellen Diane Lopes da Silva – RG 001.771.582 SSP/MS	6,0	desclassificado
Eliane Aparecida Góis – RG 001.748.279 SSP/MS	6,0	desclassificado
Eliane Ferreira de Souza – RG 000.984.085 SSP/MS	6,0	desclassificado
Eliane Silvestre Batista – RG 001.525.041 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Eliane Valério da Silva Souza – RG 000.766.748 SSP/MS	7,0	classificado
Eliane da Silva Rodrigues – RG 001.693.334 SSP/MS	7,0	classificado
Elivelton Monteiro Rodrigues – RG 001.954.235 SSP/MS	6,0	desclassificado
Elizabete Mikas – RG 001.633.685 SSP/MS	6,0	desclassificado
Elza Fogaça – RG 000976070 SSP/MS	5,0	desclassificado
Eloíza Cano Costa – RG 001.009.779 SSP/MS	5,0	desclassificado
Ester Ana da Silva Prevedel – RG 000771636 SSP/MS	6,0	desclassificado
Eva Vanderleia Flores – RG 00.762.519 SSP/MS	7,0	classificado
Evelyn Mayara de Oliveira – RG 001.632.685 SSP/MS	5,0	desclassificado
Fabiane Pereira – RG 1745301 SSP/MS	6,0	desclassificado
Fátima Taveira Messias de Paula – RG 053.882 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Felipe Alves Barbosa – RG 10.817.229-0 SSP/PR	***	Ausente/desclassificado
Flavia Martins de Paiva – RG 001.584.161 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Gabriela Castelan – RG 001.612.087 SSP/MS	6,0	desclassificado
Gecimara Pereira Dias – RG 001.594.894 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Geisilaine Rodrigues da Silva – RG 001.899.435 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Genilson Silva de Jesus – RG 1693415 SSP/MS	9,0	classificado
Gilberto Stocker – RG 1023641 SSP/MS	6,0	desclassificado
Gilmara Batista de Carvalho – RG 001317630 SSP/MS	8,0	classificado
Henrique José Araujo da Silva – RG 001.689.334 SSP/MS	8,0	classificado
Idalva Alves Barbosa – RG 8.620.025-2 SSP/PR	6,0	desclassificado
Janicléia Marelli da Silva – RG 001490844 SSP/MS	8,0	classificado
Jhonatan Juliano Lima Freitas – RG 001.779.699 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Joana Aparecida Neves dos Santos – RG 000978792 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Josicléia Alves da Silva – RG 001.592.869 SSP/MS	6,0	desclassificado
Josieli dos Santos Martinez – RG 001.903.256 SSP/MS	6,0	desclassificado
Josiane da Silva Souza Honorato – RG 37.794.118-9 SSP/SP	6,0	desclassificado
Joyce Essy dos Santos – RG 001.304.817 SSP/MS	8,0	classificado
Juliana de Almeida Fernandes – RG 001.747.449 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Karina dos Santos – RG 9.482.081-2 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Keila Achilles Campo de Madureira – RG 001.666.277 SSP/MS	8,0	classificado
Keilla Cristina Serrano – RG 001.521.127 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Kerolayne Paula de Oliveira – RG 50.341.877-8 SSP/SP	8,0	classificado
Keoma Caldeira Shingu – RG 001.756.876 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Lhaienny Priscila da Penha Silva – RG 001.666.922 SSP/MS	9,0	classificado
Leila Fernandes Brito – RG 1692350-2 SSP/MT	5,0	desclassificado
Lourdes Aparecida Machado Braga – RG 36.307.867-8 SSP/SP	***	Ausente/desclassificado
Luciana Silva Pereira – RG 001428626 SSP/MS	10,0	classificado
Luciane Aparecida Marcon Santos – RG 34.434.247-5 SSP/SP	7,0	classificado
Lucinéia Silva de Oliveira – RG 001068540 SSP/MS	6,0	desclassificado
Luziane Felismino de Souza – RG 001.813.457 SSP/MS	7,0	classificado
Luziane Pereira – RG 001.624.374 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Margareth Dias do Carmo – RG 001.038.618 SSP/MS	7,0	classificado
Maria Eloisa Bertoni – RG 115428 SSP/MS	5,0	desclassificado
Maria José Oliveira Pereira – RG 6.653.710-2 SSP/PR	5,0	desclassificado
Maria Luiza da Silva – RG 001.125.085 SSP/MS	7,0	classificado
Maria Neusa Meirelles Pereira – RG 5.524.551-7 SSP/PR	6,0	desclassificado
Maria Neuza de Oliveira Mesquita – RG 5.595.597-2 SSP/PR	***	Ausente/desclassificado
Maria Selva Romero de Souza – RG 000667750 SSP/MS	5,0	desclassificado
Maria de Fátima Marques – RG 9.935.276 SSP/SP	7,0	classificado
Maria das Dores da Silva – RG 5220071 SSP/PE	8,0	classificado
Maria das Dores Martins dos Santos – RG 202.289 SSP/MS	9,0	classificado
Maria das Graças da Silva – RG 001069604 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Marli dos Santos de Oliveira – RG 001.759.407 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Márcia Curadaciu Costa – RG 000970614 SSP/MS	6,0	desclassificado
Márcia de Lima Odorizzi – RG 1531041-8 SSP/MT	***	Ausente/desclassificado
Márcia dos Santos de Oliveira – RG 1620783 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Marciane Vieira da Silva – RG 001.695.590 SSP/MS	8,0	classificado
Marina Paes Peralta – RG 732128 SSP/MS	6,0	desclassificado
Marineuza Crispino da Silva – RG 001.965.004 SSP/MS	3,0	desclassificado
Martha Cardoso dos Santos – RG 977825 SSP/MS	7,0	classificado
Naiana da Silva Pavão – RG 001.619.560 SSP/MS	6,0	desclassificado
Naiane Raquel Silva dos Santos – RG 001.838.401 SSP/MS	8,0	classificado
Natalie Oliveira dos Satos – RG 001458497 SSP/MS	7,0	classificado
Neide Teles de Souza – RG 000887302 SSP/MS	5,0	desclassificado
Nilda Maria dos Santos Silva – RG 810883 SSP/MS	6,0	desclassificado
Pamela Stefanny Silveira Chaves – RG 001.874.678 SSP/MS	8,0	classificado
Patrícia da Silva Santos – RG 001.464.314 SSP/MS	5,0	desclassificado
Patrícia Pereira dos Santos – RG 21051879 SSP/MT	4,0	desclassificado
Priscila Adriana Costa da silva – RG 001.830.438 SSP/MS	8,0	classificado
Priscila Bispo Coelho – RG 9.901.136-6 SSP/PR	8,0	classificado
Rejane Melo da Silva Neves – RG 001.805.035 SSP/MS	7,0	classificado
Renan José dos Reis – RG 001.581.705 SSP/MS	5,0	desclassificado
Rosa Prado – RG 4.227.887-4 SSP/PR	5,0	desclassificado
Rosana Batista de Oliveira – RG 36.892.311-3 SSP/SP	***	Ausente/desclassificado
Rosana Rodrigues de Oliveira – RG 000.962.965 SSP/MS	8,0	classificado
Rosane Nunes de Lima – RG 001.556.882 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Rosangela Chaves Dias – RG 000565809 SSP/MS	4,0	desclassificado
Rosiane Macedo dos Santos – RG 001404934 SSP/MS	6,0	desclassificado
Rosicleia Marelli da Silva – RG 001.790.021 SSP/MS	8,0	classificado
Rosilda Silveira Monteiro da Rosa – RG 001072194 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado

Roselir Ana da Silva – RG 000867641 SSP/MS	6,0	desclassificado
Rosilene Rodrigues – RG 001356096 SSP/MS	6,0	desclassificado
Rosimeire Francisca da Costa – RG 001219938 SSP/MS	6,0	desclassificado
Rosimeire Sanches Flores – RG 001.280.026 SSP/MS	4,0	desclassificado
Rosimeire Maticolli Rufino – RG 000532438 SSP/MS	4,0	desclassificado
Salattiel Lopes de Souza – RG 44.658.946-9 SSP/SP	5,0	desclassificado
Sandra Aparecida dos Santos – RG 0272798 SSP/AC	***	Ausente/desclassificado
Sara Mazlom Barbosa – RG 001.702.558 SSP/MS	7,0	classificado
Silei Medeiros da Paixão – RG 001.420.791 SSP/MS	5,0	desclassificado
Silvana Aparecida da Cruz – RG 001.283.766 SSP/MS	5,0	desclassificado
Silvana da Silva Geraldi Storari – RG 000876500 SSP/MS	5,0	desclassificado
Silvana Santos do Nascimento – RG 001.798.677 SSP/MS	6,0	desclassificado
Simone Silva – RG 000.976.684 SSP/MS	7,0	classificado
Sirlene de Souza Martins Dias – RG 001108329 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Sirlene do Carmo Manfré – RG 001089721 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Sirley da Silva – RG 001170507 SSP/MS	2,0	desclassificado
Sonia Aparecida da Silva – RG 552.257 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Suely Marelli da Silva – RG 7.377.804-2 SSP/PR	6,0	desclassificado
Tatiane da Silva Dias – RG 001.741.540 SSP/MS	8,0	classificado
Tereza Queiroz dos Santos – 001100070 SSP/MS	8,0	classificado
Thaissa Karen Alves Fagundes – RG 001.629.829 SSP/MS	***	Ausente/desclassificado
Valdinéia Rodrigues Viriato – RG 000.837.122 SSP/MS	5,0	desclassificado
Valéria Cássia Terrengue de Oliveira Volpato – RG 001380743 SSP/MS	2,0	desclassificado
Valéria de Andrade Ramalho – RG 001394388 SSP/MS	7,0	classificado
Valéria dos Santos Lima – RG 001.964.656 SSP/MS	6,0	desclassificado
Vanessa Casusa de Souza – RG 001.544.078 SSP/MS	9,0	classificado
Vanessa Matos Morais Martins – RG 001.575.514 SSP/MS	6,0	desclassificado
Vanesse Nunes de Oliveira – RG 001435361 SSP/MS	9,0	classificado
Vera Cristina Batista Silva – RG 000.788.038 SSP/MS	7,0	classificado
Viviana Santos Marques – RG 001.621.767 SSP/MS	8,0	classificado
Viviane Alves da Silva – 001428623 SSP/MS	5,0	desclassificado
Viviane Fernanda da Silva – RG 7.808.428-6 SSP/PR	***	Ausente/desclassificado
Yandra Karla dos Santos – RG 001.612.962 SSP/MS	7,0	classificado

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:BF94EF0B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 004/2012-FUNPREV

Concede Aposentadoria por Invalidez a Sra. Iraci Nunes da Silva, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-FUNPREV, no uso de suas atribuições legais, e atendendo parecer Jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda, OAB nº. 7.450, de 24 de fevereiro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais a Sra. IRACI NUNES DA SILVA, solteira, nascida em 02/10/1959, Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo AXD, Matrícula 282/8, lotada na Gerência de Obras, admitida em 06/03/1993, a partir do dia 01 (primeiro) de março do corrente, com fulcro no que preceitua a Ordem Constitucional no artigo 40 § 1º.,I, c/c inciso I, alínea "a" parágrafo 6º. do artigo 37 e parágrafo único do artigo 47 da Lei Municipal nº. 1226/2005, de 18 de outubro de 2005.
Parágrafo único. O provento na implantação deste benefício é de R$ 733,96 (setecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), sendo reajustado na forma do Art. 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí - FUNPREV, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2012.

FRANCISCO ANTONIO DE AQUINO
Diretor Presidente

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:19BFCFBE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 005/2012/FUNPREV

Concede aposentadoria compulsória ao Sr. WOLNEY WALDEMAR WEBER, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-FUNPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda (OAB/MS 7.450), de 24 de fevereiro do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria compulsória ao Sr. WOLNEY WALDEMAR WEBER, solteiro, Mecânico II, Matrícula 690/4, símbolo MEC, nascido em 03/02/1942, lotado na Gerência Municipal de Obras, admitido em 01/08/1983, a partir de 1º. (primeiro) de março do ano de 2012, com fundamento no § 1º, inciso II, do artigo 40 da Constituição Federal, c/c o Artigo 52 da Lei Municipal nº. 1.226/2005, de 18 de outubro de 2005.
Parágrafo Único - Os proventos na implantação deste benefício é de R$ 1.696,15 (hum mil, seiscentos e noventa e seis reais e quinze centavos), reajustado anualmente com base no art. 40 § 8º. da C.F., conforme redação da E.C. 41/03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DO DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI - FUNPREV, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

FRANCISCO ANTONIO DE AQUINO.
Diretor Presidente

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:64C13F7E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 006/2012-FUNPREV

Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao Sr. João Fagundes, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-FUNPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer favorável do Assessor Jurídico da FUNPREV, Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450, de 24 de fevereiro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao Sr. João Fagundes, divorciado, nascido em 10/04/1944, cargo de Assistente Administrativo, matrícula 322/0, símbolo ADM, lotado na Gerência de Administração, admitido em 02/02/1972, a partir do dia 1º. (primeiro) do mês de março do ano de 2012, com fulcro no que preceitua o artigo 6º. da Emenda Constitucional 41/2003 e artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº.1226/2005, de 18 de outubro de 2005.
Parágrafo Único - Os proventos na implantação deste Benefício é de R$ 1.545,34 (hum mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), sendo reajustados de acordo o que dispõe o artigo 7º. da EC/41, por força do artigo 2º. da EC/47, sendo revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2012.

FRANCISCO ANTONIO DE AQUINO
Diretor Presidente

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:33534A90

GERENCIA DE FINANÇAS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 142/2012 – Dispensa Por Limite nº. 054/2012. Favorecido: Eve Produtos Hospitalares Ltda – EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "EVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP", (CNPJ N° 04.583.482/0001-00), PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE RAIO-X FIXO, DE ALTA FREQUÊNCIA, MARCA V M I, MODELO COMPACT PLUS, INSTALADO NO CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ - MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - VALOR DA DESPESA: R$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 2115). Data da Ratificação: 29.02.2012.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2012.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:DED82C3C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/11

Processo n. 043/2011, Pregão Presencial n. 028/2011.
Partes Município de Naviraí e as empresas K. S. dos Santos & Cia Ltda, e JC dos Santos & Cia Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "I", acrescendo as quantidades dos itens 108 e 161 para a empresa JC dos Santos & Cia Ltda, com valor de R$ 50,81 e a alteração do Anexo "III", acrescendo as quantidades dos itens 001 e 010, com valor de 238,04 (duzentos e trinta e oito reais e quatro centavos). Fundamento Legal: artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. João do Carmo Neves, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 036/2011, pela contratante e Sr. Rogério Ferreira de Almeida e Sr Gilmar de Andrade, pela Contratada. Naviraí – MS, 17 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:D7B064D0

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 110/11

Processo nº 757/2011, Pregão Presencial nº 244/2011.
Partes Município de Naviraí e a empresa FONSECA, KUHNEN & WARMLING LTDA - ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "I" da Ata de Registro de Preços nº 110/2011, referente ao acréscimo de 25% na quantidade do item 001. Fundamento Legal: artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. César Martins da Foncêca – Gerente de Educação Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011, pela contratante e Sra. Joel Aparecido Rodrigues da Fonseca, pela Contratada. Naviraí – MS, 23 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:B71E672D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 397/2007.

Processo nº 240/07 – Pregão nº 014/07.
Partes Município de Naviraí e a empresa Nota Control Tecnologia Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Do Valor, acrescendo-se a quantia de R$ 11.597,31, correspondente ao período de março de 2012, perfazendo o valor global do contrato em R$ 567.368,61; e Cláusula Sexta – Da Vigência, prorrogando-a por mais 30 (trinta) dias, a contar de 01/03/2012 até 30/03/2012. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Moisés Bento da Silva Junior – Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2011, pela Contratante, Sr. Geraldo Palhano Maiolino, pela Contratada.

Naviraí – MS, 27 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:23D7038F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 978/12

PROCESSO Nº. 331/11 - PREGÃO Nº. 135/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/11. FAVORECIDO: SALE SERVICE INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA SEREM UTILIZADOS PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE TRANSPORTE URBANO NA PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL QUEBRA MOLAS E MEIO FIO DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO - VALOR: R$ 21.396,50 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.009-33.90.30 - DATA: 23/02/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A888B598

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 999/12 - FMS

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS DA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 17.290,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30

DATA: 23/02/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:9B35A4D3

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1000/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO

DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS DA GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 5.320,00 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 23/02/12 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:9C8DD567

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1003/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS DA GERENCIA DE MEIO AMBIENTE - VALOR: R$ 798,00 – DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048-33.90.30 - DATA: 23/02/12

JOÃO DO CARMO NEVES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:CA8B9659

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1011/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS DA GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 532,00 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 23/02/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:FD9D0E1E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1012/12 - FMS

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS DA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 6.650,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 23/02/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:F33490D2

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1015/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO OLEO DIESEL PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS DA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 428,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 23/02/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:0C0FAF88

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1020/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO OLEO DIESEL PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS DA GERENCIA DE MEIO AMBIENTE - VALOR: R$ 856,00 – DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048-33.90.30 - DATA: 23/02/12 -

JOÃO DO CARMO NEVES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:F19F5793

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1021/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS DA GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 428,00 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 23/02/12 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:AC64B1B9

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1022/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO OLEO DIESEL PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS DA GERENCIA DE MEIO AMBIENTE - VALOR: R$ 428,00 – DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048-33.90.30 - DATA: 23/02/12 -

JOÃO DO CARMO NEVES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4B064505

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1024/12 - FMS

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO OLEO DIESEL PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS DA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 214,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 23/02/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:104C78BF

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1099/12 - FUNDAÇÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº. 020/12 - PREGÃO Nº. 014/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/12. FAVORECIDO: CHURRASCARIA E LANCHONETE DO EDI LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA - VALOR: R$ 1.948,00 – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.30 - DATA: 28/02/12 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4ADF1CA3

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1017/12 - FMS

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO OLEO DIESEL PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS DA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 428,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 23/02/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4DB06EFD

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 997/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS DA GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - VALOR: R$ 266,00 – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 - DATA: 23/02/12 –

FELIPPE JOSÉ DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:6B9A1330

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 998/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS DA GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 266,00 – DOTAÇÃO: 08.01.08.244.0505.2.037-33.90.30 - DATA: 23/02/12 -

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:BF01B874

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1005/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS DA GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 1.330,00 – DOTAÇÃO: 08.01.08.244.0505.2.037-33.90.30

DATA: 23/02/12

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2B30ECAC

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1006/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS DA GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - VALOR: R$ 1.064,00 – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 - DATA: 23/02/12 –

FELIPPE JOSÉ DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:038340ED

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1016/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS DA GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 428,00 – DOTAÇÃO: 08.01.08.244.0505.2.037-33.90.30

DATA: 23/02/12

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:66D22C08

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1019/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO OLEO DIESEL PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS DA GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - VALOR: R$ 4.280,00 – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 - DATA: 23/02/12 –

FELIPPE JOSÉ DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:BEB75942

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1023/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO OLEO DIESEL PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS DA GERENCIA DE

DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - VALOR: R$ 428,00 – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 - DATA: 23/02/12 –

FELIPPE JOSÉ DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2253CC6D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1026/12

PROCESSO Nº. 102/11 - PREGÃO Nº. 059/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/11. FAVORECIDO: CHURRASCARIA E LANCHONETE DO EDI LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO COFFEE BREAK PARA ATENDER A GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - VALOR: R$ 850,00 – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 - DATA: 24/02/12 –

FELIPPE JOSÉ DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D616C68A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 053/2012 fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para analise.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 17:00 horas.

Naviraí-MS, 01 de Março de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:741785CF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA, PARA ATENDIMENTO À FUNDAÇÃO DE ESPORTES, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 14/03/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 01 de Março de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:DD0195FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO N.º 292, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Declara de Utilidade Pública área rural, para fins de desapropriação amigável e dá outras providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, na forma dos artigos 2º e 5º, alínea "f", do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, para implantação de jazida de cascalho, a área rural abaixo descrita:

UMA GLEBA DE TERRAS, com área de 24,0929 ha (vinte e quatros hectares, nove ares e vinte e nove centiares), localizada no imóvel **"Cachoeira, Tabocas, carrapato ou Retirinho"**, neste Município e Comarca de Paranaíba-MS, com os limites e confrontações seguintes:- *"COMEÇA em um marco cravado e segue confrontando por aramado com Lázaro Alves de Freitas, acompanhando cerca de arame com rumo de: 31º30'SE com 30,00 metros, vai alcançar o marco cravado e segue confrontando com a Gleba – A (Remanescente) de Semy Alves Ferraz, com rumos e respectivas distancias: 14º02'SW com 90,75 metros, 46º22'SE com 57,60 metros, 16º01'SW com 63,95 metros, 50º58'SW com 92,71 metros, 54º45'SE com 129,82 metros, 14º39'SW com 154,72 metros, vai alcançar o marco cravado e segue confrontando por aramado com Valter Pugliese Alves, com rumo de: 72º08'NW com 358,00 metros, vai alcançar o marco cravado e segue por aramado com Célio Pinheiro de Queiroz, com rumo de: 67º55'NW com 492,30 metros, vai alcançar o marco cravado e segue confrontando por aramado com João Pereira Ferraz, com rumo de 22º00'NW com 46,00 metros, vai alcançar o marco cravado e segue por aramado com Nilton Alves Ferraz com rumo de: 81º00'NE com 945,60 metros, vai alcançar o marco cravado onde deu a origem à esta descrição.*

Artigo 2º. A área descrita no artigo 1º deste Decreto, no total de **24,0929 ha (vinte e quatros hectares, nove ares e vinte e nove centiares)**, de propriedade do Senhor SEMY ALVES FERRAZ, inscrito no CPF n.º 137.822.821-91 e de sua mulher Srª MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA FERRAZ, inscrita no CPF sob n.º 045.666.702-44, objeto de parte da Matrícula n.º 16.055, Livro 2, do CRI desta Comarca e se destina para implantação de jazida de cascalho.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:551EB795

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
DELIBERAÇÃO Nº. 005 / 2012 / CMDCA

"Homologa o resultado da avaliação da prova seletiva efetuada pela Comissão Examinadora; divulga o nome dos aprovados, defere o registro das candidaturas".

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal nº 842/07, de 26.06.2007, e considerando decisão da Plenária, na 4 ª Reunião Extraordinária do dia 01 de Março de 2012.

DELIBERA:

Artigo 1º Homologar o resultado da avaliação da prova seletiva efetuada pela Comissão Examinadora, conforme em anexo, deferindo registros dos candidatos abaixo (em ordem alfabética).

CLAUDIA SIQUEIRA LINS DE OLIVEIRA
CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS
EDIOMARA COREIA DA SILVA
EMILIA RAMOS DOS SANTOS
ISA VICENTE MEDEIROS
JANAINA ROSA RODRIGUES
JOSÉ DE ALMEIDA
LUIZ ANGELIN FATIM
MAISA CRISTINA MACHADO RODRIGUES
MARIA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO
MARIA DAS GRAÇAS SILVA
MARIA LÚCIA MALIWOSKI
MARIA LUZIA DOS SANTOS
PRISCILLA PEREIRA RIBEIRO
SILVIA REGINA MENDONÇA MALHEIRO
VALDENISON CAMARGO VERGOTTE
VALDIRENE HELENA GONDIM

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação

Ribas do Rio Pardo, 01 de Março de 2012.

MURILO COSTA ALVES
Presidente em exercício

RESULTADO PROVA SELETIVA
ANEXO I

NOME	PONTUAÇÃO
CLAUDIA SIQUEIRA LINS DE OLIVEIRA	20,00
CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	36,00
EDIOMARA COREIA DA SILVA	29,00
EMÍLIA RAMOS DOS SANTOS	28,00
ISA VICENTE MEDEIROS	24,00
JANAÍNA ROSA RODRIGUES	24,00
JOSÉ DE ALMEIDA	31,00
LUIZ ANGELIM FATIN	35,00
MAISA CRISTINA MACHADO RODRIGUES	34,00
MARIA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO	32,00
MARIA DAS GRAÇAS SILVA	27,00
MARIA LÚCIA BRITO MALINOWSHI	31,00
MARIA LUZIA DOS SANTOS	28,00
PRISCILA PEREIRA RIBEIRO ALVINO	34,00
SILVIA REGINA MENDONÇA MALHEIRO	31,00
VALDENISON CAMARGO VERGOTTE	31,00
VALDIRENE HELENA GONDIM	33,00

LUIZ EDUARDO DE SOUZA SANT'ANNA PINHEIRO
Promotor de Justiça da Comarca de Ribas do Rio Pardo.

RESULTADO PROVA INFORMÁTICA
ANEXO II

NOME	PONTUAÇÃO
CLAUDIA SIQUEIRA LINS DE OLIVEIRA	7,25
CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	8,75
EDIOMARA COREIA DA SILVA	6,00
EMÍLIA RAMOS DOS SANTOS	7,50
ISA VICENTE MEDEIROS	8,00
JANAÍNA ROSA RODRIGUES	5,50
JOSÉ DE ALMEIDA	6,25
LUIZ ANGELIM FATIN	8,25
MAISA CRISTINA MACHADO RODRIGUES	9,25
MARIA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO	7,75
MARIA DAS GRAÇAS SILVA	8,00
MARIA LÚCIA BRITO MALINOWSHI	9,50
MARIA LUZIA DOS SANTOS	8,75
PRISCILA PEREIRA RIBEIRO ALVINO	9,25
SILVIA REGINA MENDONÇA MALHEIRO	6,25
VALDENISON CAMARGO VERGOTTE	8,50
VALDIRENE HELENA GONDIM	9,50

LUIZ EDUARDO DE SOUZA SANT'ANNA PINHEIRO
Promotor de Justiça da Comarca de Ribas do Rio Pardo.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:FFC96780

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
DELIBERAÇÃO Nº. 006 / 2012 / CMDCA

Estabelece a difusão individual das candidaturas do processo Eleitoral para escolha de Conselheiro Tutelar do ano de 2012, dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal nº 842/07, de 26.06.2007, e considerando decisão da Plenária, na 4 ª Reunião Extraordinária do dia 01 de Março de 2012.

DELIBERA:

Artigo 1º- A forma de difusão das candidaturas para o cargo de Conselheiro Tutelar fica estabelecido que, o candidato (a) poderá fazer sua difusão através de veículos de comunicação social das 8:00h às 18:00h e através de seminários, encontros, debates e entrevistas. Poderá também o candidato (a) usar cartões de identificação, constando apenas seu nome, número e foto, sendo que estes cartões deverão obedecer as seguintes medidas padrões 10 cm por 5 cm ou 7,5 cm por 7,5 cm.

Artigo 2º - Fica determinado que o período eleitoral terá inicio no dia 02 de março de 2012, e término às 18:00 horas do dia 31 de março de 2012.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação.

MURILO ALVES COSTA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:6C6F2DA7

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 005 AO CONTRATO N.º 031/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA. EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato. A vigência que era até o dia 31 de dezembro de 2011, passa a ser até o dia 31 de janeiro de 2012.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

CARLOS PAULO SANTOS LUZARDO
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:9E15AC96

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N º. 018/2012
Processo Administrativo nº. 34/2012
Contratante: Município de são gabriel do oeste
Contratada: fundação de apoio ao desenvolvimento da educação de mato grosso do sul - fadems
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de elaboração, aplicação e correção de provas escrita, prática e de títulos para o Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.
Valor:
Vigência: O prazo será de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura deste instrumento contratual.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon/Claudemir Públio
Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:765F4F7F

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do convênio
Convênio nº 001/2012 –FMS
Processo administrativo: nº 009/2012-FMS
concedente: municipio de são gabriel do oeste/fundo municipal de saúde
convenente: assistencia social e cultural evangélica - assiste
objeto: Pelo presente instrumento tem por objeto a cooperação financeira visando auxiliar no custeio do atendimento médico especializado e realização de exames às pessoas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste para atendimento no Hospital Evangélico de Campo Grande – HECG.
fundamentação legal: Decreto Municipal nº 98/2010
dotação orçamentária:

02.02	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016-2031.0000	Atenção Básica – Secretaria
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

valor: O valor total deste instrumento é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser repassado em parcela mensais de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
prazo de vigência: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2012, podendo ser alterado mediante consenso entre as partes ou prorrogado ex ofício pelo Concedente quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado
assinantes: Sergio Luiz Marcon/Edenilson Carraro/ Fernanda Perez Moreira da Cruz
data da assinatura: 01 de março de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:A31470E0

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2012
Processo Administrativo nº 117/2011
Contrato nº 143/2011
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: Construtora B&C Ltda.
objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de valores inicialmente contratados na monta de R$ - 2.667,13 (dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e treze centavos negativos), tendo em vista a diminuição do objeto contratual em face da verificação da desnecessidade de alguns serviços, conforme relacionado na planilha anexa ao processo administrativo n.º 117/2011.
F**undamentação legal:** Art. 65, I, *b*, da Lei Federal n° 8.666/93.
assinantes: Sérgio Luiz Marcon/ Ademir da Guia de Sousa Silva
data da assinatura: 02 de fevereiro de 2012

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:A09BC15B

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 002/2012
Processo Administrativo nº 117/2011
Contrato nº 143/2011
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: Construtora B&C Ltda.
objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do objeto contratual com o aumento valores inicialmente contratados na monta de R$ 33.852,95 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), e prorrogação da vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04/03/2012, conforme relacionado no pedido anexo ao processo administrativo n.º 117/2011.
F**undamentação legal:** art. 57, II, e art. 65, I, *b*, da Lei Federal n° 8.666/93.
assinantes: Sérgio Luiz Marcon/ Ademir da Guia de Sousa Silva
data da assinatura: 03 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:F525F896

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N º. 023/2012
Processo Administrativo nº. 006/2012 - SMS
Contratante: Município de são Gabriel do Oeste/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Gregório de Souza & Corrêa Ltda -me.
Objeto: a aquisição de peças e contratação de mão de obra para reparos no veículo Van Ducatto, placa HQH 9837, que realiza o transporte de pacientes de hemodiálise para Campo Grande/MS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes do Edital do Pregão Presencial 020/2012 e seus Anexos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Valor: R$ 21.190,00 (vinte e um mil cento e noventa reais).
Dotação:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0016.2043.0000	Transporte de pacientes
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas

Vigência: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon / Edenilsom Carraro /flávio antônio de souza
Data da Assinatura: 01 de março de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:19093930

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO CONTRATO N° 020/2012

Processo Administrativo nº. 015/2012
Contratante: Município de são gabriel do oeste
Contratada: Bernardi & Assis LTDA-ME.
Objeto: aquisição de materiais elétricos que serão utilizados na manutenção de redes elétricas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, conforme especificações e condições constantes do Edital do Pregão Presencial 016/2012 e seus Anexos, e proposta da contratada.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Valor: R$ 5.382,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais).
Dotação:

02.01.06	PREFEITURA - PMSGO
15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Vigência: até 31/12/2012 a contar da assinatura do contrato.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon / Francisco De Assis Diniz De Souza

Data da Assinatura: 01 de março de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:146D5282

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO CONTRATO N° 021/2012

Contrato N º. 021/2012
Processo Administrativo nº. 015/2012
Contratante: Município de são Gabriel do oeste
Contratada: Diluz Comércio de Materiais Elétricos LTDA.
Objeto: aquisição de materiais elétricos que serão utilizados na manutenção de redes elétricas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, conforme especificações e condições constantes do Edital do Pregão Presencial 016/2012 e seus Anexos, e proposta da contratada.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Valor: R$ 114.528,10 (Cento e quatorze mil, quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos)
Dotação:

02.01.06	PREFEITURA - PMSGO
15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Vigência: até 31/12/2012 a contar da assinatura do contrato.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon / Roberto Cesar Lopes Carvalho

Data da Assinatura: 01 de março de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:3CC73263

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO CONTRATO N° 022/2012

Contrato N º. 022/2012
Processo Administrativo nº. 015/2012
Contratante: Município de são Gabriel do oeste
Contratada: Empresa Petel Materiais de Construção e Equipamentos LTDA**.**
Objeto: aquisição de materiais elétricos que serão utilizados na manutenção de redes elétricas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, conforme especificações e condições constantes do Edital do Pregão Presencial 016/2012 e seus Anexos, e proposta da contratada.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Valor: R$ 32.429,19 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dezenove centavos).
Dotação:

02.01.06	PREFEITURA - PMSGO
15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Vigência: até 31/12/2012 a contar da assinatura do contrato.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon / Antonio Carlos Camponez Petenatti
Data da Assinatura: 01 de março de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:8F3DEC13

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO TERMO ADITIVO 005/2012 CONTRATO 088/2010

Termo Aditivo nº 005/2012
Contrato nº 088/2010
Processo Administrativo nº 35/2010
contratante: *PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE*
contratado: *THYAGO RODRIGUES E CIA LTDA*
objeto: *O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato original por mais 90 (noventa) dias, a contar da assinatura deste termo.*
fundamentação legal: *Artigo 57, da Lei Federal n° 8.666/93.*
assinantes: *Sérgio Luiz Marcon/Thyago Rodrigues*
data da assinatura: *02 de março de 2012.*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:8B288062

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO TERMO ADITIVO 005/2012 CONTRATO 089/2010

Termo Aditivo nº 005/2012
Contrato nº 089/2010
Processo Administrativo nº 36/2010
contratante: *PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE*
contratado: *THYAGO RODRIGUES E CIA LTDA*
objeto: *O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato original por mais 90 (noventa) dias, a contar da assinatura deste termo.*
fundamentação legal: *Artigo 57, da Lei Federal n° 8.666/93.*
assinantes: *Sérgio Luiz Marcon/Thyago Rodrigues*

data da assinatura: *02 de março de 2012.*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:E1065EFE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO TERMO ADITIVO 005/2012 CONTRATO 090/2010

Termo Aditivo nº 005/2012
Contrato nº 090/2010
Processo Administrativo nº 37/2010
contratante: *PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE*
contratado: *THYAGO RODRIGUES E CIA LTDA*
objeto: *O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato original por mais 90 (noventa) dias, a contar da assinatura deste termo.*
fundamentação legal: *Artigo 57, da Lei Federal n° 8.666/93.*
assinantes: *Sérgio Luiz Marcon/Thyago Rodrigues*

data da assinatura: *02 de março de 2012.*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:20A1D112

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 023/2012
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a formação de Registro de Preços para aquisição de Pneus e suprimentos, em atendimento aos órgãos da Administração Pública Municipal de São Gabriel do Oeste, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 14 de Março de 2012**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Março de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:1E1EED39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 095/2012

Decreto "P" nº 095/2012 PMSGO-GAB 01 de Março de 2012.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, ***CLARICE MARIA SCARIOT***, matrícula 1390, do cargo em comissão de Coordenadora de Administração, Símbolo DAS - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Março de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:8BB415E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 096/2012

Decreto "P" nº 096/2012 PMSGO-GAB 01 de Março de 2012.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, ***MICHELE PAGNUSSAT***, matrícula 3691, do cargo em comissão de Secretária I, Símbolo ADI - 2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Março de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:12AEBA98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 097/2012

Decreto "P" nº 097/2012 PMSGO-GAB 01 de Março de 2012.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, ***ANA PAULA SOUZA NUNES DE ARRUDA***, matrícula 2393, do cargo em comissão de Coordenadora de Dados e Informação, Símbolo DAS - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Março de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:06A551BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 098/2012

Decreto "P" nº 098/2012 PMSGO-GAB 01 de Março de 2012.

Nomear Cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear, ***CLARICE MARIA SCARIOT***, matrícula 1390, no cargo em comissão de Diretora de Atenção Básica, Símbolo DAS - 3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Março de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:B7453242

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 099/2012

Decreto "P" nº 099/2012 PMSGO-GAB 01 de Março de 2012.

Nomear Cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear, ***MICHELE PAGNUSSAT***, matrícula 3691, no cargo em comissão de Coordenadora de Administração, Símbolo DAS - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Março de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:EFE6EDE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 100/2012

Decreto "P" nº 100/2012 PMSGO-GAB 01 de Março de 2012.

Nomear Cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear, ***ANA PAULA SOUZA NUNES DE ARRUDA***, matrícula 2393, no cargo em comissão de Secretária I, Símbolo ADI - 2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Março de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:907E142E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 101/2012

Decreto "P" nº 101/2012 PMSGO-GAB 01 de Março de 2012.

Nomear Cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear, ***CLARISSE ALIEVI***, matrícula 2071, no cargo em comissão de Coordenadora de Dados e Informação, Símbolo DAS - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Março de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:28A077AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 102/2012

Decreto "P" nº 102/2012 PMSGO-GAB 01 de Março de 2012.

Demitir Servidor "a Bem do Serviço Público".

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Demitir "a bem do serviço público" o servidor ***ARCÉBIO AZEVEDO DE SOUZA***, matrícula 1892, do cargo de Auxiliar de Serviços, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, com base no Processo Administrativo nº 123/2011 e com fundamento no Art. 208 da Lei Complementar nº 028/2007 de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Março de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:E6B54805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL CMDCA Nº 006/2012

PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES
SÃO GABRIEL DO OESTE/MS
TRIÊNIO 2012-2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste/MS, através da sua Comissão Eleitoral, no cumprimento de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, Resolução do CONANDA nº 075, de 22 de outubro de 2001, e na Lei Municipal nº 833/2011, de 09 de dezembro de 2011, torna público o gabarito da prova de informática, realizada na data de

26 de fevereiro de 2012, na Comunidade Kolping São Francisco de Assis, a saber:

1ª Parte
Digitação de um texto de aproximadamente 1.500 caracteres (10 pontos)
Formatação do texto (7 pontos)

2ª Parte

2ª Parte (3 pontos): Conhecimentos sobre uso Internet
Qual procedimento pode ser utilizado para encaminhar um e-mail, com anexos, para uma lista de pessoas? (2 pontos)
No aplicativo de e-mail fazer os seguintes procedimentos: localizar um e-mail, clicar na opção/botão "Encaminhar", a seguir selecionar os e-mails de uma lista ou digitá-los no campo "Para" e/ou "CC", a seguir enviar o e-mail.
Cite 3 (três) aplicativos que podem ser utilizados, para navegação em sites da Internet. (1 ponto)
Internet Explorer, Google Chrome, Firefox, Netscape, Opera.

São Gabriel do Oeste/MS, 29 de fevereiro de 2012

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Juciley Pereira Magalhães
Código Identificador:DE55BE3C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE nº 002/2012 -Repetição
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 002/2012
O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados:

-O CONVITE em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, **restou prejudicado** pela inexistência de no mínimo 03 (três) propostas válidas**.**

OBJETO**:** Contratação de empresa especializada para Recuperação/Industrialização de 1.200 (Um Mil e Duzentos) Hidrômetros Unijatos Magnéticos ¾" x 1,5 m³/h, RELOJOARIAS INCLINADAS a 45º, sem conexões**,** conforme especificações e condições contidas no Processo de Licitação e anexos afins, em atendimento às necessidades do Setor Operacional de Água do SAAE/SGO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de São Gabriel do Oeste-MS.

Por isso, nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor, especificamente à luz do **disposto no art. 22, § 7º, da Lei 8666/93,** na melhor forma, com vistas às normas disciplinadoras dos Contratos e Licitações Públicas, bem como em atendimento a supremacia do interesses da administração pública**,** restou a legítima decisão desta Comissão Permanente de Licitação na **REPETIÇÃO do presente CONVITE**, mantidos os mesmos termos iniciais, com **nova data de abertura dos envelopes para 14 de MARÇO de 2012 às 13:30h (horário local-MS).**

LOCAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados na Sede Administrativa do SAAE, Rua Minas Gerais nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste – MS, Fone: (67) 3295-1191.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de março de 2012

CÍCERO GOMES DE SOUZA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:504A610D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2011

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2011 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2011
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE /LOG Engenharia Ltda
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo
Prazo: Prorrogação do prazo para mais 30 (trinta) dias.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original
Assinantes: Neida Lurdes Balzan /Engº Odir Garcia de Freitas
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS - 23 de fevereiro de 2012

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:0B28973C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2012

CONVITE Nº 001/2012
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2012
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/LOG Engenharia Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar na obra de 1,151 metros de Rede Coletora de Esgoto Sanitário e 75 Ligações domiciliares no Bairro Milani no município de São Gabriel do Oeste-MS, com fornecimento de mão-de-obra, material e equipamentos necessários à completa execução, conforme especificações e condições contidas no Processo em epígrafe e seus anexos, em atendimento ao Setor Operacional de Água e Esgoto do SAAE de São Gabriel do Oeste/MS.
Valor Total: R$ 124.499,77 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é 60(sessenta) dias a contar da assinatura do presente contrato.
Dotações: 17.512.0004- Saneamento Básico Urbano
1.073- Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Esgoto.
4.90.51.00- Obras e Instalações
Assinantes: Sra. Neida Lurdes Balzan / Eng. Odir Garcia de Freitas
Assinatura: 24 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:8E19DF24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 22/2012 RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 01/2.012

EXTRATO DE CONTRATO N.º 22/2012

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONSTRUÇÃO DE 10 UNIDADES HABITACIONAIS E RECUPERAÇÃO DE 55 UNIDADES HABITACIONAIS.

CONTRATANTE:MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
CONTRATADA:CONSTRUTORA GOMES LTDA EPP

Do objeto

O objeto do presente contrato refere-se à reconstrução de 10 unidades habitacionais com área de 50,08 m² cada unidade, e recuperação de 55 unidades habitacionais no Assentamento Alecrim de Selvíria – MS, conforme especificações dos anexos técnicos integrantes deste Edital (planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico e financeiro, projeto técnico e minuta de contrato.

Da vigência

O presente contrato terá vigência para conclusão da obra de até seis (06) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços, conforme cronograma físico.
O presente contrato poderá ser prorrogado por igual período, conforme determina o Artigo 57, §1°, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do valor da obra, das condições para execução e da forma de pagamento.

O valor total do presente contrato é de **R$ 414.792,95 (quatrocentos e quatorze mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos)**, conforme proposta vencedora apresentada pela empresa contratada, sendo **R$ 314.898,90 (trezentos e quatorze mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos)**, para reconstrução de 10 unidades habitacionais com área de 50,08m² cada unidade e **R$ 96.894,05 (noventa e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos)** para recuperação de 55 unidades habitacionais no Assentamento Alecrim de Selvíria – MS.
Todos os serviços a serem executados pela contratada devem estar de acordo com as definições contidas no memorial descritivo, que faz parte integrante deste Edital.
Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal de conformidade com o cronograma físico-financeiro e laudos de medições a serem elaborados pela Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Tendo em vista que o valor máximo de acordo com a planilha Orçamentária da Prefeitura de Selvíria, seria de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais), valores que estão autorizados por créditos extraordinários em favor do Ministério da Integração Nacional, conforme Nota de empenho N.O 2010NE000644, Programa de Trabalho 06.182.1029.4570.0103, Natureza de despesa 44.40.42 – Fonte 329, na UG 530012.
Fica convencionado que o Município de Selvíria – MS somente efetuará o pagamento de medições, com o valor de responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, após o crédito financeiro na conta corrente da Prefeitura, do valor de a R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais).
Os pagamentos serão efetuados conforme cronograma físico financeiro, que faz parte integrante do Edital de licitações e deste contrato, ou de forma diferente caso a obra seja concluída em menor prazo, mediante emissão de laudos e termo de recebimento provisório, desde que o órgão concedente tenha depositado os recursos financeiros na conta corrente bancária da Prefeitura.
Os preços dos serviços prestados não poderão ser reajustados durante a vigência do contrato.

Da fiscalização
A Secretaria Municipal de Obras fica responsável pelo acompanhamento, fiscalização e emissão dos laudos de medições.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes da formalização do presente contrato para reconstrução de 10 unidades habitacionais com área de 50,08 m² cada unidade, e recuperação de 55 unidades habitacionais no Assentamento Alecrim de Selvíria – MS, conforme especificações dos anexos técnicos integrantes deste Edital (planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico e financeiro, projeto técnico e minuta de contrato, correrão por conta de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2012.

02.008.16.481.0042.1.174 – RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RURAL.
44.90.51.00.00 – obras e Instalações
FONTE – 00
Os recursos financeiros, relativos ao presente exercício, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais), estão autorizados por crédito extraordinário em favor do **Ministério da Integração Nacional**, conforme **Nota de Empenho N.O –** 2010NE000644**, Programa de Trabalho** 06.182.1029.4570.0103**, Natureza da Despesa** 44.40.42 **– Fonte** 329**,** na **UG** 530012.

Do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 16 de fevereiro de 2012.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

***CONSTRUTORA* GOMES LTDA**
P/Contratada

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 01/2.012

TOMADA DE PREÇO. 01/2012

ABERTURA DIA: 26 de fevereiro de 2012, às 09:00 horas

OBJETO: Para reconstrução de 10 unidades habitacionais com área de 50,08 m² cada unidade, e recuperação de 55 unidades habitacionais no Assentamento Alecrim de Selvíria – MS.

LICITANTE: CONSTRUTORA GOMES LTDA
VALOR DA AQUISIÇÃO: Para a reconstrução de 10 unidades habitacionais com área de 50,08 m² cada unidade no assentamento Alecrim – Selvíria – MS, no valor de 314.898,90 (trezentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos), e para recuperação de 55 unidades habitacionais no Assentamento Alecrim de Selvíria – MS, foi apresentado a proposta no valor de 96.894,05 (noventa e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), sendo que o valor total da obra é de R$ 414.792,95 (quatrocentos e quatorze mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência para conclusão da obra iniciará a partir da data da emissão da Ordem de Início dos Serviços e terá duração de até 06 (seis) meses, conforme cronograma físico – financeiro em anexo.

HOMOLOGADA EM: 10 de fevereiro de 2012.

Selvíria - MS, 10 de fevereiro de 2012.

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:AF61FD3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 25/2012

EXTRATO DE CONTRATO 25/2012

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CARNES) PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE:MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA MS
CONTRATADA:ESMERALDA BATISTA – ME

Do objeto
A empresa contratada fará o fornecimento de gêneros alimentícios (carnes), para compor a merenda escolar, para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Selvíria, conforme Anexo VIII, que faz parte integrante do presente Edital.
Os produtos deverão ser fornecidos de conformidade com as requisições fornecidas pelas Secretarias municipais, devidamente assinadas por funcionário credenciado.

Da vigência

A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 03 (três) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.

Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 28.524,00 (vinte e oito mil quinhentos e vinte e quatro reais)**, pelo fornecimento de gêneros alimentícios (carnes), conforme relação em anexo VIII, que passa a fazer parte integrante deste contrato.
Condições de Pagamento: Será de 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos materiais de consumo e gêneros alimentícios, de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração;
O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.
As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao licitante vencedor para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem acima começará a fluir a partir da data de sua reapresentação sem imperfeições.
O valor máximo a ser pago, referente à aquisição de dos produtos, para tal período é de **R$ 28.524,00 (vinte e oito mil quinhentos e vinte e quatro reais)**, de acordo com a cotação antecipada de preços.

Da fiscalização
Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder a fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2012.

02.005.12.365.0009.2080 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

02.005.12.361.0007.2060 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

02.005.12.361.0007.2064 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
33.90.30.00.00 – Material de Consumo

02.015.08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

02.015.08.241.0019.2180 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER.- MELHOR IDADE
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

02.016.08.243.0019.2181 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

ESMERALDA BATISTA – ME
Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:C869956E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 24/2.012

EXTRATO DE CONTRATO 24/2.012

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CARNES) PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE:,MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
CONTRATADA: PALOMA B. A DOS SANTOS LOPES – ME

Do objeto
A presente contratação refere-se à aquisição de gêneros alimentícios (carnes), para compor a merenda escolar, para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Selvíria, conforme Anexo VIII, que faz parte integrante do presente Edital.
Os produtos deverão ser fornecidos de conformidade com as requisições fornecidas pelas Secretarias municipais, devidamente assinadas por funcionário credenciado.

Da vigência
A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 03 (três) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.

Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 9.622,80 (nove mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)**, pelo fornecimento de gêneros alimentícios (carnes), conforme relação em anexo VIII , que passa a fazer parte integrante deste contrato.
Condições de Pagamento: Será de até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos materiais de consumo e gêneros alimentícios (carnes), de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração;
O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.
As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao licitante vencedor para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem acima começará a fluir a partir da data de sua reapresentação sem imperfeições.

O valor máximo a ser pago, referente à aquisição de produto, para tal período é de **R$ 9.622,80 (nove mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos),** de acordo com a cotação antecipada de preços.

Da fiscalização
Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder a fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2012.

02.005.12.365.0009.2080 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

02.005.12.361.0007.2060 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

02.005.12.361.0007.2064 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
33.90.30.00.00 – Material de Consumo

02.015.08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

02.015.08.241.0019.2180 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER.- MELHOR IDADE
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

02.016.08.243.0019.2181 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Selvíria/MS, 16 de fevereiro de 2.012.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

PALOMA B. A DOS SANTOS LOPES - ME
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:D5C6675D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 23/2.012 RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL N. º 06/2.012

EXTRATO DE CONTRATO 23/2.012

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CARNES) PARA COMPOR A MERENDA

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
CONTRATADA: RICARDO SILVA BRITES – ME

Do objeto
A presente contratação refere-se à aquisição de gêneros alimentícios (carnes), para compor a merenda escolar, para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Selvíria, conforme Anexo VIII, que faz parte integrante do presente Edital.
Os produtos deverão ser fornecidos de conformidade com as requisições fornecidas pelas Secretarias municipais, devidamente assinadas por funcionário credenciado.

Da vigência
A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 03 (três) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.

Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 10.639,40 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)**, pelo fornecimento de gêneros alimentícios (carnes), conforme relação em anexo VIII, que passa a fazer parte integrante deste contrato.
Condições de Pagamento: Será de até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos materiais de consumo e gêneros alimentícios (carnes), de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração;
O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.
As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao licitante vencedor para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem acima começará a fluir a partir da data de sua reapresentação sem imperfeições.
O valor máximo a ser pago, referente à aquisição dos produtos, para tal período é de **R$ 10.639,40 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)**, de acordo com o Edital 06/2.012.

Da fiscalização
Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder a fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2012.

02.005.12.365.0009.2080 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

02.005.12.361.0007.2060 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

02.005.12.361.0007.2064 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
33.90.30.00.00 – Material de Consumo

02.015.08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

02.015.08.241.0019.2180 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER.- MELHOR IDADE
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

02.016.08.243.0019.2181 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Selvíria/MS, 16 de fevereiro de 2.012.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

RICARDO SILVA BRITES – ME
P/Contratada

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL N. º 06/2.012
PREGÃO PRESENCIAL N. º 03/2.012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios "carnes" para Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Selvíria, compor a merenda escolar.

DOS LICITANTES:

ESMERALDA BATISTA – ME

RICARDO SILVA BRITES – ME.

PALOMA B. A DOS SANTOS LOPES –ME

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS VERBALMENTE:

A empresa **RICARDO SILVA BRITES – ME**, venceu o valor de **R$ 10.639,40 (Dez mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)**

A empresa **PALOMA B. A DOS SANTOS LOPES – ME**, venceu o valor de **R$ 9.622,80 (nove mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)**

A empresa **ESMERALDA BATISTA - ME**, venceu o valor de **R$ 28.524,00 (vinte e oito mil quinhentos e vinte e quatro reais).**

VIGÊNCIA: A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 03 (três) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.

HOMOLOGAÇÃO: 10 de fevereiro de 2012.

Selvíria – MS, 10 de fevereiro de 2.012.

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração .

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:02D967BF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Professor José Dodo da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, e Reinaldo Mendonça Costa, Secretário Municipal de Saúde, visando o cumprimento do disposto nos Artigos 48, § único, da Lei Complementar nº. 101, datada de 04 de maio de 2000, convidam todos os moradores de Selvíria para participarem de uma "AUDIÊNCIA PÚBLICA" para apresentação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, referente ao primeiro, segundo, terceiro e quarto bimestre de 2011.
Nesta data serão apresentados os relatórios contábeis exigidos pela Lei 4320/64 que demonstram as Receitas arrecadadas e as Despesas realizadas no período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL
Rua Rui Barbosa, s/nº
Selvíria - MS
DATA : 15 de março de 2012.
HORÁRIO DE INÍCIO : 08:00 horas (MS).

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

REINALDO MENDONÇA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:276617A0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 839 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

LEI Nº 839
de 29 de fevereiro de 2012

"Dispõe sobre doação de equipamentos e insumos e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a adquirir e efetuar a DOAÇÃO dos seguintes equipamentos e insumos: 01 botijão para armazenamento de doses sêmen bovino; 02 aplicadores; 01 bainha; 01 caixa de luva; 01 cortador de palheta; 01 pinça; 01 termômetro; 01 caixa IA e 40 doses de sêmem; 480 mudas de banana micropropagadas; material de irrigação para 0,5 hectares para a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO ALECRIM**, inscrita no CNPJ n° 10.696.538/0001-36 sediada no Projeto de Assentamento Alecrim, localizado na MS-444, KM 40 à esquerda, sentido Selvíria a Inocência.

Art. 2º Estipula-se como encargos a administração dos objetos ora doados, devendo a donatária, fazer a manutenção e os tratos culturais.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria–MS,
Em, 29 de fevereiro de 2012.

JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:B696F83F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA Nº 085 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

"Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra a servidora VALQUÍRIA MARINHO SILVEIRA, portadora do RG nº 8.550.682-5 SSP/SP e CPF nº 080.696.381-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, por faltas funcionais.

Art. 2º Designar funcionários públicos municipais de cargo de provimento efetivo, para comporem a Comissão Processante, sendo: SUELI BENTO, APARECIDA PERPÉTUA RODRIGUES DA SILVA e ALESSANDRO VIEIRA.

Art. 3º Fica nomeada a servidora Sueli Bento como Presidente da Comissão Processante e os demais servidores nomeados no artigo anterior, como membros.

Art. 4º A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria–MS
Em, 24 de fevereiro de 2012.

JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:E3BD18D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 006/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Cristiane Aparecida Marques

Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 622,00(seiscentos e vinte dois reais)
Prazo: 15/02/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental Rede Escolar - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Cristiane Aparecida Marques.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:0298B1E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº001/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Leia Ozuna Morel
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 467,40(quatrocentos e sessenta sete reais e quarenta centavos)
Prazo: 01/02/2012 à 16/02/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Leia Ozuna Morel.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:F5CD072A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº002/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Aparecida Guardiano Alves
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 02/02/2012 à 30/03/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 – Manutenção da Educação Infantil 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Aparecida Guardiano Alves.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:26C27CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 003/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Alcione Arruda de Sousa Badach
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte duas) horas.
Valor Mensal: R$ 934,75(setecentos e cinqüenta sete reais e noventa centavos)
Prazo: 01/02/2012 à 30/03/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manutenção da Educação Infantil 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Alcione Arruda de Sousa Badach.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:044067E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 004/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Marilene Saltiva Chaves Peixoto
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 01/02/2012 à 06/07/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manutenção da Educação Infantil 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Marilene Saltiva Chaves Peixoto.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:7A05F83D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 005/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Nancy Cristiane dos Santos Nantes
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte duas) horas.
Valor Mensal: R$ 934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 01/02/2012 à 06/07/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manutenção da Educação Infantil 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Nancy Cristiane dos Santos Nantes.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:C282E848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 006/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Cleomice Valdez Lopes
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 01/02/2012 à 06/07/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Cleomice Valdez Lopes.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:C07DBC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 007/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Kelli Cristina da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 12(doze) horas.
Valor Mensal: R$ 509,90(quinhentos e nove reais e noventa centavos)
Prazo: 01/02/2012 à 02/03/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.

Assinam: Daltro Fiúza e Kelli Cristina da Silva.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:380C6609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 008/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rosileide Lima da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 12(doze) horas.
Valor Mensal: R$ 573,60(quinhentos e setenta três reais e sessenta centavos)
Prazo: 01/02/2012 à 02/03/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rosileide Lima da Silva.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:6955E1F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 009/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Sueli Francisca Dias da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 08/02/2012 à 13/03/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Sueli Francisca Dias da Silva.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:DA6D191E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 010/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Diego Franco Venturo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 778,96(setecentos e setenta oito reais e noventa seis centavos)
Prazo: 03/02/2012 à 06/07/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Diego Franco Venturo.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:23E9506C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 011/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Odenir Escobar Moraes
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte duas) horas.
Valor Mensal: R$ 934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 01/02/2012 à 30/03/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Odenir Escobar Moraes.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:95DD55B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 012/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Ângela Martins Nolasco
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 01/02/2012 à 06/07/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Ângela Martins Nolasco.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:4349F2CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 013/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rosilene Vitor do Nascimento
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 1.051,60(hum mil e cinqüenta um reais e sessenta centavos)
Prazo: 01/02/2012 à 06/07/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rosilene Vitor do Nascimento.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:445E627D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 014/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Eliene de Carvalho Pereira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 778,96(setecentos e setenta oito reais e noventa seis centavos)
Prazo: 01/02/2012 à 02/03/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Eliene de Carvalho Pereira.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:88E3620A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº015/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Mabe de Almeida Ribeiro Siqueira

Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 1.051,60(hum mil e cinqüenta um reais e sessenta centavos)
Prazo: 01/02/2012 à 02/03/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Mabe de Almeida Ribeiro Siqueira.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:4E439EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº016/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Thais Vilamaior
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte duas) horas.
Valor Mensal: R$ 467,40(quatrocentos e sessenta sete reais e quarenta centavos)
Prazo: 01/02/2012 à 016/02/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Thais Vilamaior.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:C8FFCAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 017/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria Lucia da Silva Pieri
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 1.051,60(hum mil e cinqüenta um reais e sessenta centavos)
Prazo: 09/02/2012 à 23/02/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Lucia da Silva Pieri.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:D34C62F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 018/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Ivanilda Rodrigues da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 08(oito) horas.
Valor Mensal: R$ 79,31(setenta nove reais e trinta um centavos)
Prazo: 06/02/2012 à 13/02/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Ivanilda Rodrigues da Silva.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:CD368FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 019/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Flaviana Pereira Figueiredo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 08(oito) horas.
Valor Mensal: R$ 147,29(cento e quarenta sete reais e vinte nove centavos)
Prazo: 01/02/2012 à 13/02/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Flaviana Pereira Figueiredo.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:21E9823E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 020/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Marlene de Oliveira Teixeira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte dois) horas.
Valor Mensal: R$ 1.051,60(hum mil e cinqüenta um reais e sessenta centavos)
Prazo: 01/02/2012 à 09/03/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Marlene de Oliveira Teixeira.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:0C76344B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº021/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rosana Vilamaior
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 13/02/2012 à 30/03/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rosana Vilamaior.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:424129D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº022/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Aparecida Batista da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 1.051,60(hum mil e cinqüenta um reais e sessenta centavos)
Prazo: 09/02/2012 à 09/03/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Aparecida Batista da Silva.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:13BBEBBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº023/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Aparecida Batista da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 1.051,60(hum mil e cinqüenta um reais e sessenta centavos)
Prazo: 01/02/2012 à 06/07/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Aparecida Batista da Silva.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:EB6CD354

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 11/2012

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 1° de março de 2012

Processo Licitatório n° 1243/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 11/2012 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: JONSSON & COIMBRA LTDA EPP o item de n° 01 no valor global de R$ 27.480,00 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:2AA03B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2011

Republica-se por incorreção por erro material o extrato da homologação do pregão presencial n° 48/2011 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 1º de fevereiro de 2012 pg. 91.

Onde se lê:
Processo Licitatório n° 7995/2011
LUIZ VOLIRMO BORTOLIN os itens de n°s 03, 32, 33, 40, 52, 53, 55 e 56 no valor mensal de R$ 65.450,47 (sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), RENAN NUNES OSIRO ME os itens de n°s 36, 48, 49 e 50 no valor mensal de R$ 85.409,06 (oitenta e cinco mil quatrocentos e nove reais e seis centavos).

Lê se:
Processo Licitatório n° 7995/2011
LUIZ VOLIRMO BORTOLIN os itens de n°s 03, 32, 33, 40, 52, 53 e 55 no valor mensal de R$ 65.409,47 (sessenta e cinco mil quatrocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), RENAN NUNES OSIRO ME os itens de n°s 36, 48, 49, 50 e 56 no valor mensal de R$ 75.409,06 (setenta e cinco mil quatrocentos e nove reais e seis centavos).

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:58F66551

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - CONTRATO N° 11/2012

Republica-se por incorreção por erro material o extrato do contrato n° 11/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 06 de fevereiro de 2012 pg. 37.

Onde se lê:
EXTRATO DE CONTRATO N° 11/2012
Processo Licitatório n° 7995/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Luiz Volirmo Bortolin Me
Valor Mensal: R$ 65.450,47 (sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos).

Lê se:
EXTRATO DE CONTRATO N° 11/2012
Processo Licitatório n° 7995/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Luiz Volirmo Bortolin Me
Valor Mensal: R$ 65.409,47 (sessenta e cinco mil quatrocentos e nove reais e quarenta e sete centavos).

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5079A8AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - CONTRATO N° 20/2012

Republica-se por incorreção por erro material o extrato do contrato n° 20/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 06 de fevereiro de 2012 pg. 36.

Onde se lê
EXTRATO DE CONTRATO N° 20/2012
Processo Licitatório n° 7995/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Renan Nunes Osiro Me
Valor Mensal: R$ 85.409,06 (oitenta e cinco mil quatrocentos e nove reais e seis centavos).

Lê-se:
EXTRATO DE CONTRATO N° 20/2012
Processo Licitatório n° 7995/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Renan Nunes Osiro Me
Valor Mensal: R$ 75.409,06 (setenta e cinco mil quatrocentos e nove reais e seis centavos).

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:609C4312

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2012
Contrato n° 94/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Gongo Construtora Ltda Epp
Objeto: Prorroga – se o contrato nº 94/2011, referente a execução de uma Praça de Esportes no Jardim Paraíso, com área total de 20.185,66 m², no Município de Sidrolândia/MS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 10 de fevereiro de 2012 a 10 de maio de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Luiza Maura Pereira da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:969274B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2012

Contrato n°
94/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Gongo Construtora Ltda Epp
Objeto: Adita – se o contrato nº 94/2011, referente a execução de uma Praça de Esportes no Jardim Paraíso, com área total de 20.185,66 m², no Município de Sidrolândia/MS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Valor: Adita-se o valor de R$ 74.484,76 (setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme planilha de custo anexo.
Assinam: Daltro Fiuza e Luiza Maura Pereira da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:CEB7F4D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04/2012
Contrato n° 94/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Gongo Construtora Ltda Epp
Objeto: Adita – se negativamente o contrato nº 94/2011, referente a execução de uma Praça de Esportes no Jardim Paraíso, com área total de 20.185,66 m², no Município de Sidrolândia/MS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Valor: Adita-se negativamente o valor de R$ 17.917,12 (dezessete mil novecentos e dezessete reais e doze centavos), conforme planilha de custo anexo.
Assinam: Daltro Fiuza e Luiza Maura Pereira da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:B3AF623C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 09/2012

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 28 de fevereiro de 2012

Processo Licitatório n° 1187/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 09/2012 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: SIWA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA o item de n° 01 no valor global de R$ 79.800,00 (setenta e nove mil cento e oitocentos reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:058EC09F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 12/2012

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 1° de março de 2012

Processo Licitatório n° 1125/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 12/2012 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: ALETHA'S RESTAURANTE LTDA ME os itens de n°s 01, 02 e 03 no valor global de R$ 75.100,00 (setenta e cinco mil e cem reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:26E1E76F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 49/2012

Processo Licitatório n° 0307/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Caiado Pneus Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de pneus e câmaras, para tender as Secretarias Municipal de Saúde, Educação e Infraestrutura.
Valor Global: R$ 68.710,00 (sessenta e oito mil setecentos e dez).
Período: Este Contrato terá vigência até 31/12/2012 a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Manutenção do Serviço de Saúde Pública – 10.122.0040.2021.0000
Programa Nacional do Transporte Escolar – 12.361.0217.2003.0000
Programa Nacional do Transporte Escolar – PNAT – 12.361.0217.2262.0000
Manutenção das Atividades Sec. Mun. de Infraestrutura – 04.122.0046.2007.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Marluce Ortega de Arruda

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:87709B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ANEXO 13 - CONSOLIDADO

A N E X O 13
BALANÇO FINANCEIRO
CONSOLIDADO

R E C E I T A			
T I T U L O S	R$	R$	R$
RECEITA ORCAMENTARIA			69.243.692,23
FONTES DA RECEITA			69.243.692,23
RECEITAS CORRENTES		74.769.454,33	
Receita Tributaria	5.251.214,01		
Receita de Contribuicoes	1.486.461,76		
Receita Patrimonial	1.678.196,84		
Receita de Servicos	25.719,84		
Transferencias Correntes	65.014.566,62		
Outras Receitas Correntes	1.313.295,26		
RECEITA DE CAPITAL		228.092,63	
Amortizacao de Emprestimos	42,63		
Transferencias de Capital	228.050,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.294.055,34	
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	1.294.055,34		
DEDUÇÕES DA RECEITA		-7.047.910,07	
Receitas Retificadoras	-7.047.910,07		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			20.314.472,32
RESTOS A PAGAR			52.320,94
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		52.320,94	
Empenhos a Pagar do Exercicio	52.320,94		
DEPOSITOS			20.214.103,90
DIVERSAS ORIGENS		20.214.103,90	
Consignacoes	12.172.070,69		
Credores Diversos	8.042.033,21		
OUTRAS OPERACOES			48.047,48
REALIZAVEL		48.047,48	
Devedores Diversos	2.239,88		
Recursos Especiais a Receber	45.807,60		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			11.720.690,08
SALDO DE BALANCO			11.720.690,08
DIPONIVEL		11.720.690,08	
Bancos, Conta de Movimento	11.027.097,77		
Bancos, Conta Especial	61.866,84		
Bancos, Conta Vinculada	631.725,47		

T O T A L			101.278.854,63
T I T U L O S	R$	R$	R$
DESPESA ORCAMENTARIA			62.513.001,61
FUNCOES DE GOVERNO			62.513.001,61
DESPESA EMPENHADA		62.513.001,61	
Legislativa	2.311.303,12		
Judiciaria	59.038,48		
Administração	13.719.239,50		
Assistência Social	3.219.578,83		
Previdência Social	381.533,64		
Saúde	12.658.182,39		
Educação	22.848.586,22		
Cultura	231.063,90		
Direitos da Cidadania	1.345,00		
Urbanismo	1.169.597,54		
Habitação	793.066,41		
Saneamento	26.898,44		
Gestão Ambiental	467.027,66		
Agricultura	537.262,63		
Indústria	194.563,45		
Energia	561.753,24		
Transporte	1.006.332,92		
Desporto e Lazer	710.648,27		
Encargos Especiais	1.615.979,97		
DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			23.290.064,48
RESTOS A PAGAR			3.069.330,61
PAGAMENTO NO EXERCICIO		3.069.330,61	
Pagamento de Exercicios Findos	3.069.330,61		
DEPOSITOS			20.168.955,35
DIVERSAS ORIGENS		20.168.955,35	
Consignacoes	15.948.314,51		
Credores Diversos	4.220.640,84		
OUTRAS OPERACOES			51.778,52
REALIZAVEL		51.778,52	
Devedores Diversos	5.970,92		
Recursos Especiais a Receber	45.807,60		
SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			15.475.788,54
SALDO DE BALANCO			15.475.788,54
DISPONIVEL		15.475.788,54	
Bancos, Conta de Movimento	13.961.257,85		
Bancos, Conta Especial	113.850,89		
Bancos, Conta Vinculada	1.400.679,80		
TOTAL			101.278.854,63

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Contador Crc Sc-007128/0-6t-ms

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:68C15109

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ANEXO 13 - PM

A N E X O 13
BALANÇO FINANCEIRO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA

R E C E I T A			
T I T U L O S	R$	R$	R$
RECEITA ORCAMENTARIA			43.984.393,73
FONTES DA RECEITA			43.984.393,73
RECEITAS CORRENTES		51.032.303,80	
Receita Tributaria	5.245.819,01		
Receita de Contribuicoes	639.078,94		
Receita Patrimonial	79.282,40		
Receita de Servicos	25.719,84		
Transferencias Correntes	43.954.698,38		
Outras Receitas Correntes	1.087.705,23		
DEDUÇÕES DA RECEITA		-7.047.910,07	
Receitas Retificadoras	-7.047.910,07		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			1.489.728,40
RESTOS A PAGAR			49.731,30
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		49.731,30	
Empenhos a Pagar do Exercicio	49.731,30		
DEPOSITOS			1.439.997,10
DIVERSAS ORIGENS		1.439.997,10	
Consignacoes	1.127.287,89		
Credores Diversos	312.709,21		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			367.823,40
SALDO DE BALANCO			367.823,40
DIPONIVEL		367.823,40	
Bancos, Conta de Movimento	230.378,84		
Bancos, Conta Especial	1.204,89		
Bancos, Conta Vinculada	136.239,67		
T O T A L			45.841.945,53

D E S P E S A			
T I T U L O S	R$	R$	R$
DESPESA ORCAMENTARIA			26.922.836,80
FUNCOES DE GOVERNO			26.922.836,80
DESPESA EMPENHADA		26.922.836,80	
Judiciaria	59.038,48		
Administração	13.719.239,50		
Educação	7.104.470,40		
Cultura	231.063,90		
Direitos da Cidadania	1.345,00		
Urbanismo	1.169.597,54		
Saneamento	2.700,00		
Gestão Ambiental	8.841,50		
Agricultura	537.262,63		
Indústria	194.563,45		
Energia	561.753,24		
Transporte	1.006.332,92		
Desporto e Lazer	710.648,27		
Encargos Especiais	1.615.979,97		
DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			18.593.652,45
RESTOS A PAGAR			1.859.146,88
PAGAMENTO NO EXERCICIO		1.859.146,88	
Pagamento de Exercicios Findos	1.859.146,88		
DEPOSITOS			16.734.505,57
DIVERSAS ORIGENS		16.734.505,57	
Consignacoes	12.799.697,02		
Credores Diversos	3.934.808,55		
SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			325.456,28
SALDO DE BALANCO			325.456,28
DISPONIVEL		325.456,28	
Bancos, Conta de Movimento	99.513,56		
Bancos, Conta Especial	400,36		
Bancos, Conta Vinculada	225.542,36		
TOTAL			45.841.945,53

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Contador - Cs-007128/0-6t-ms/ms

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:82FF77A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ANEXO 14 - CONSOLIDADO

A N E X O 14
BALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDADO

A T I V O			
T I T U L O S	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			15.565.732,50
DISPONIVEL			14.075.239,05
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		13.961.606,09	
BANCO HSBC - C/C 12.174-90	506,17		
Conta 12.069-3	90,99		
Conta 0545-32	449,35		
Conta 12.007-3	28.021,77		
Conta 5.505-0	47,81		
Conta 5.622-7	625,66		
Conta 06018-6	69,43		
Conta 9.600-8	115,10		
Conta 80-8	402,31		
Conta 13.142-3	67.935,57		
Conta 13.749-9	48,04		
Conta 14.929-2	40,11		
Conta 15.402-4	171,38		
Conta 283.141-4	42,06		
Conta 15.683-3	0,51		
Conta 15.005-3	277,20		
Conta 14.175-5	49,90		
Conta 12.049-9	286,91		
Conta 12.005-7	46,01		
CONTA 5.887-4	64,01		

Conta 13.480-5	539,29		
Conta 17.258-8	55,41		
Conta 180.000-0	179,31		
INVESTIMENTO	5.646,24		
CAMARA	958,31		
18-399-7	0,84		
Conta Criança	130,31		
11.631-95 H.S.B.C PR	5,74		
12.081-2 FMAS	143,51		
19.234-1 B.B P.T.M.C	4.240,51		
19.233-3 FMAS P.F.M.C	2.383,50		
19.232-5 FMAS P.B.V	1.053,34		
19231-7 FMAS P.B.T	179,10		
19.228-7 B.B B.A.J	1.004,60		
19.229-5 B.P.E.T.I	1.803,22		
19.227-9 FMAS A.C.P.E.T.I	173,55		
19230-9 A.P.B.F	4.824,07		
19599-5 I.G.D.B.F	14.305,59		
11.633-57 HSBC F 60% FUNDEF	10.780,07		
11.632-76 FUNDEF 40%	20.008,92		
58.021-X B.B. FUNDEF 60%	0,85		

A T I V O			
T I T U L O S	R$	R$	R$
8.629-0 B.B FUNDEF 40%	2.992,81		
8.809-9 F.M.I.S	1,39		
60.130-8 B.B P.S.H	400,80		
1.604-7 B.B ADMINI	24.155,03		
12.123-1 B.B INVEST	2.763.568,23		
29-8 C.E.F	7.809.752,00		
11.056-6 BRADESCO	1.295.794,91		
05004-73 HSBC	1.771.654,99		
06096-8 SICRED	125.579,36		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		113.632,96	
21.008-0 F.E.B.	73.930,11		
BANCO DO BRASIL-C/C 18.501-9	0,02		
BANCO SICREDI - C/C 007161-7	17,61		
B.B. FMAS. FEAS SACS 2.007	0,19		
BB PREV. DESPESAS - C/C 21.667-4	23.884,69		
BANCO BRASIL S/A - C/C 21.754-9 - PMSSNA	400,34		
Banco do Brasil S/A - C/C 14.490-3	400,00		
BANCI DO BRASIL - C/C 25.696-X	15.000,00		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			1.400.549,49
BANCOS, CONTA VINCULADA		1.400.549,49	
B.B. FUNDERSUL ICMS	284,05		
B.B. FUNDERSUL LINEAR	716,93		
B.B. P.A.B.	4,20		
HSBC PGTO. PESSOAL	7,43		
FUNDHAB	694,10		
PSF	1.018,14		
CONS. MUN. DA C. E ADOLECENTE	1.930,56		
PMS - ESCOLA FABRICA	24.796,92		
LICENÇA AMBIENTAL	5.975,52		
TRANSPORTE ESCOLAR/2.006	142,07		
CONV. 01982.76-95/06 - HABITAÇÃO DE INTERESSE	SO57.659,48		
CONV. SEC. ESTADUAL DE SAUDE/EQUIPAMENTOS 1,08			
CONVÊNIO INCRA/ESTRADAS E CASCALHAMESTOS/PAS 410,22			
CONV. SEC. EST. DE EDUCAÇÃO/CEINF.	7.175,86		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	146,20		
FMS/ASSIST. A FAM. BASICA MUNICIPAL	741,48		
FMS/ATENÇÃO BASICA	4.172,00		
FMS/ASSITENCIA FARMACIA - INSUMOS	6.973,35		
FMS/FNS/BLAFB	19.749,87		
FMS/FNS/BLATB	183.786,74		
FMS/FNS/BLMAC	38.288,85		
FMS/FNS/BLVGS	44.904,43		
IPTU-PRAÇAS E CALAÇADAS	636,22		
PMS-SACS FEAS/2008	389,53		
PMS-DETRAN-SINALIZAÇÃO	11,25		

A T I V O			
T I T U L O S	R$	R$	R$
PMS-QUADRA QUEBRA COCO	293,06		
SES/AQUISIÇÃO DE EQUIP. FISIOTERAPIA	22,68		
FMS/APARELHO DE RAIO X	1.086,82		
PNAFM	96.587,76		
FMS/BOLSA	114,48		
PROJOVEM	26.579,19		
MS/TUR-PARQUE DO VACARIA	530.442,51		
M/CIDADES/FNHIS	199.321,73		
PRONAT/CAPÃO BONITO	80.021,77		
CEF:0245.910-86/PRO CIDADE	6.520,95		
PLANO MUNCIPAL DE HABITACAO - PMHIS	43.820,90		
SME/SALA DE AULA ALDEIA CORREGO DO MEIO	15.121,16		
REALIZAVEL			89.943,96
DEVEDORES DIVERSOS		89.943,96	
SALARIO FAMILIA (ASSISTENCIA)	69,28		
ISS-MEIO AMBIENTE	3.731,04		
PREVILANDIA (ASSISTENCIA)	721,40		
EMPRESTIMO CEF (ASSISTENCIA)	153,84		
INSS SEGURADOS	163,35		
SSPM SIND. SERV. PUBL. MUNIC. - SAUDE	5.504,65		
I.N.S.S. PJ - FMAS	306,17		
INSS PREVILANDIA	38.879,59		
SSPM SIND SERV PUBL MUNICI (ASSITENCIA)	589,83		
ISS - Previlândia	9.290,55		
IRRF - PJ / Previlândia	30.534,26		
ATIVO PERMANENTE			36.609.497,86
IMOBILIZADO			25.161.233,23
BENS MOVEIS		7.975.501,10	
Bens móveis (Prefeitura)	6.725.152,82		
Bens Móveis - CM	393.607,20		
Bens Móveis - FUNDEB	263.848,66		
Bens Móveis - Previlândia	42.965,66		
Bens Móveis - FMS	485.238,76		
Bens Móveis - FMAS	64.688,00		
BENS IMOVEIS		17.185.732,13	
Bens imóveis (Prefeitura)	14.869.884,27		
Bens Imóveis - FUNDHAB	991.154,71		
Bens Imóveis - FUNDEB	1.282.137,52		
Bens Imóveis - PREVILANDIA	42.555,63		
CREDITOS			11.448.264,63
DIVIDA INSCRITA		11.448.264,63	
Divida Ativa	11.448.264,63		
T O T A L			52.175.230,36

P A S S I V O			
T I T U L O S	R$	R$	R$
PASSIVO FINANCEIRO			1.113.413,64
RESTOS A PAGAR			113.855,80
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		14.960,81	
Fornecedores - de Exercícios Anteriores	12.371,17		
Fornecedores - do Exercício	2.589,64		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		98.894,99	
A Liquidar	49.163,69		
A liquidar	49.731,30		
DEPOSITOS			999.557,84
CONSIGNACOES		920.199,02	
I.N.S.S. PF - FMMA	3.963,05		
INSS	55.015,40		
I.N.S.S. PF - FMDCA	149,60		
PIS 2006	74,25		
PREVILANDIA EMPRESTIMO	624,50		
INSS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ASSISTENCIA)	5.392,86		
SEGURO - PM	823,70		
PREVILÂNDIA	88.434,15		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAl	6.950,86		
EMPRESTIMO CEF	16.789,40		
PENSÃO ALIMENTICIA	7.998,90		
SSPM AVERBAÇÃO (ASSISTENCIA)	1.850,12		
SSPM CT	16.385,47		
SALARIO DE FAMILIA II (PREFEITURA)	1.871,70		
INSS SEGURADOS (ASSISTENCIA)	6.038,51		
SEGURO (ASSISTENCIA)	29,16		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (ASSISTENCIA)	1,80		
ISS (ASSISTENCIA)	223,04		
INSS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (ASSISTENCIA)	70.747,30		
EMPRESTIMO HSBC (ASSISTENCIA)	1.258,85		
EMPRESTIMO CEF (ASSISTENCIA)	181,73		
INSS PF - FMIS	1.946,14		
IRRF (INVESTIMENTO)	415,00		
PENSÃO ALIMENTICIA (SAUDE)	84,25		
INSS SEGURADOS(SAUDE)	62.275,91		
SSPM SIND.SERV PUBL (SAUDE)	600,14		
SALARIO FAMILIA EST (SAUDE)	1.554,52		
SEGURO (SAUDE)	230,38		
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL (SAUDE)	2.259,21		
PREVILANDIA (SAUDE)	28.609,03		
PREVILANDIA PSF (SAUDE)	171,40		
I.N.S.S. PJ - FMIS	8,32		
EMPRESTIMO CEF (SAUDE)	3.844,70		
EMPRESTIMO HSBC (SAUDE)	21.843,51		

P A S S I V O			
T I T U L O S	R$	R$	R$
SSPM AVERBAÇÃO (SAUDE)	18.723,05		
INSS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SAUDE)	85.826,54		
SALARIO FAMILIA (FUNDEF)	987,89		

INSS SEGURADOS (FUNDEF)	59.836,70		
PREVILANDIA (FUNDEF)	29.972,34		
SSPM AVERBAÇÃO (FUNDEF)	24.020,25		
SSPM SERV PUBLI MUNIC. (FUNDEF)	4.427,62		
EMPRESTIMO HSBC (FUNDEF)	56.563,66		
EMPRESTIMO CEF (FUNDEF)	16.261,43		
IRRF (FUNDEF)	59.252,53		
INSS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (FUNDEF)	5.486,73		
ISS (FUNDEF)	50.264,51		
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	766,67		
EMPRESTIMO DO BANCO DO BRASIL (FUNDEF)	11.183,19		
IRRF (SAUDE)	782,61		
I.N.S.S. PF - FMS	2.249,49		
Salário Familia - EPAS	67,40		
I.N.S.S. PJ - FMS	301,29		
I.N.S.S. PF - FUNDEB	2.608,94		
I.N.S.S. PJ - FUNDEB	251,61		
INSS P.Serviços Criança	20,70		
Emprétimo HSBC	23.525,09		
I.N.S.S. ASSALARIADO - FUNDEB	58.171,92		
CONSIGNAÇÕES		76.933,39	
Contribuição Social - Previlandia	7.222,51		
Pis - Previlandia	1.630,08		
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PREVILA4.120,32			
CONTRIBUIÇÃO DE INATIVOS	1.969,82		
DESCONTO SEARA - FUNDEF	40,00		
ISS - SAUDE	181,30		
I.N.S.S. PRESTADOR SERVIÇOS PF - PM	8.420,91		
INSS - HABITAÇÃO	297,32		
I.N.S.S. PRESTADOR SERVIÇOS PJ - PM	8.244,08		
CONVÊNIO HABITAÇÃO.	148,95		
Confins - Previlândia	7.523,45		
INSS PRESTADORES DE SERVIÇO- MEIO AMBIENTE 1.484,59			
Previlândia	1.110,31		
Devolução de Deposito de Caução	34.539,75		
RESTITUICOES A PAGAR		2.425,43	
HONORARIOS	2.425,43		
PASSIVO PERMANENTE			34.147.400,47
DIVIDA FUNDADA INTERNA			873.297,01
OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		873.297,01	
LEI Municipal nº 1345/07	651.550,01		
PNAF.M - Caixa CT nº 1194/ OC BR	221.747,00		

P A S S I V O			
T I T U L O S	R$	R$	R$
DIVERSOS			4.759.858,32
DEBITOS PREVIDENCIARIOS		4.759.858,32	
INSS - C/Parcelamento	4.759.858,32		
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS			28.514.245,14
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		28.514.245,14	
Provisões de benefícios concedidos	3.403.340,35		
Provisões de benefícios a conceder	25.110.904,79		
SALDO PATRIMONIAL			16.914.416,25
ADMINISTRACAO DIRETA			16.914.416,25
PATRIMONIO LIQUIDO		16.914.416,25	
Ativo Real Liquido	16.914.416,25		
TOTAL			52.175.230,36

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Contador Crc Sc-007128/0-6t-ms

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5DC983D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ANEXO 14 - PM

A N E X O 14
BALANÇO PATRIMONIAL
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA

A T I V O			
T I T U L O S	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			325.456,28
DISPONIVEL			99.913,92
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		99.513,56	
Conta 12.069-3	90,99		
Conta 0545-32	449,35		
Conta 12.007-3	28.021,77		
Conta 5.505-0	47,81		
Conta 5.622-7	625,66		
Conta 06018-6	69,43		
Conta 9.600-8	115,10		
Conta 80-8	402,31		
Conta 13.142-3	67.935,57		
Conta 13.749-9	48,04		
Conta 14.929-2	40,11		
Conta 15.402-4	171,38		
Conta 283.141-4	42,06		
Conta 15.683-3	0,51		
Conta 15.005-3	277,20		
Conta 14.175-5	49,90		
Conta 12.049-9	286,91		
Conta 12.005-7	46,01		
CONTA 5.887-4	64,01		
Conta 13.480-5	539,29		
Conta 180.000-0	179,31		
CAMARA	10,00		
18-399-7	0,84		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		400,36	
BANCO DO BRASIL-C/C 18.501-9	0,02		
BANCO BRASIL S/A - C/C 21.754-9 - PMSSNA	400,34		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			225.542,36
BANCOS, CONTA VINCULADA		225.542,36	
B.B. FUNDERSUL ICMS	284,05		
B.B. FUNDERSUL LINEAR	716,93		
PMS - ESCOLA FABRICA	24.796,92		
TRANSPORTE ESCOLAR/2.006	142,07		
CONVÊNIO INCRA/ESTRADAS E CASCALHAMESTOS/PAS 410,22			
IPTU-PRAÇAS E CALAÇADAS	636,22		
PMS-DETRAN-SINALIZAÇÃO	11,25		
PMS-QUADRA QUEBRA COCO	293,06		
PNAFM	96.587,76		
PRONAT/CAPÃO BONITO	80.021,77		
CEF:0245.910-86/PRO CIDADE	6.520,95		
SME/SALA DE AULA ALDEIA CORREGO DO MEIO	15.121,16		
ATIVO PERMANENTE			33.593.228,48

A T I V O			
T I T U L O S	R$	R$	R$
IMOBILIZADO			22.144.963,85
BENS MOVEIS		7.275.079,58	
Bens móveis (Prefeitura)	6.725.152,82		
Bens Móveis - FMS	485.238,76		
Bens Móveis - FMAS	64.688,00		
BENS IMOVEIS		14.869.884,27	
Bens imóveis (Prefeitura)	14.869.884,27		
CREDITOS			11.448.264,63
DIVIDA INSCRITA		11.448.264,63	
Divida Ativa	11.448.264,63		
T O T A L			33.918.684,76

P A S S I V O			
T I T U L O S	R$	R$	R$
PASSIVO FINANCEIRO			322.688,96
RESTOS A PAGAR			49.731,30
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		49.731,30	
A liquidar	49.731,30		
DEPOSITOS			272.957,66
CONSIGNACOES		219.327,49	
INSS	55.015,40		
PIS 2006	74,25		
PREVILANDIA EMPRESTIMO	624,50		
SEGURO - PM	823,70		
PREVILÂNDIA	88.434,15		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAl	6.950,86		
EMPRESTIMO CEF	16.789,40		
PENSÃO ALIMENTICIA	7.998,90		
SSPM CT	16.385,47		
SALARIO DE FAMILIA II (PREFEITURA)	1.871,70		
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	766,67		
Salário Familia - EPAS	67,40		
Emprétimo HSBC	23.525,09		
CONSIGNAÇÕES		51.204,74	
I.N.S.S. PRESTADOR SERVIÇOS PF - PM	8.420,91		
I.N.S.S. PRESTADOR SERVIÇOS PJ - PM	8.244,08		
Devolução de Deposito de Caução	34.539,75		
RESTITUICOES A PAGAR		2.425,43	
HONORARIOS	2.425,43		
PASSIVO PERMANENTE			5.633.155,33
DIVIDA FUNDADA INTERNA			873.297,01
OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		873.297,01	

LEI Municipal nº 1345/07	651.550,01		
PNAF.M - Caixa CT nº 1194/ OC BR	221.747,00		
DIVERSOS			4.759.858,32
DEBITOS PREVIDENCIARIOS		4.759.858,32	
INSS - C/Parcelamento	4.759.858,32		
SALDO PATRIMONIAL			27.962.840,47
ADMINISTRACAO DIRETA			27.962.840,47
PATRIMONIO LIQUIDO		27.962.840,47	
Ativo Real Liquido	27.962.840,47		
TOTAL			33.918.684,76

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Contador - Cs-007128/0-6t-ms/ms

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:72B043B6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012 - PMT.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para a Manutenção das Secretarias, ampliação da Secretaria de Assistência Social e reforma da Escola Municipal, Centro de Educação Infantil e PETI.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.02.04.122.0004.2008.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 02.04.08.122.0004.2071.0000- Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social; 02.05.12.361.0004.2032.0000- Manutenção da Secretaria de Educação; 02.05.12.361.0056.2033.0000- Manutenção com encargos do Ensino Fundamental; 02.05.12.365.0056.2040.0000- Manutenção do Ensino Infantil; 02.05.18.122.0004.2015.0000- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 02.06.10.122.0070.2043.0000- Manutenção da Secretaria de Saúde; 02.07.15.122.0004.2012.0000- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 02.08.15.452.0037.2024.0000- Manutenção da Limpeza Pública; 02.08.15.452.0044.1015.0000- Construção/Reforma e Recuperação de Pontes e Mata Burros; 02.08.01.15.122.0037.2072.0000- Manutenção da Rede de Iluminação Pública; 02.08.01.26.782.0044.2027.0000- Manutenção e Restauração de Estradas Vicinais; 02.09.20.122.0004.2063.0000- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 02.07.10.301.0070.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.10.305.0078.2049.0000- Manutenção da Vigilância Epidemiologica; 02.07.08.122.0004.0000- Manutenção das Ações do FMAS; 02.04.08.243.0007.2006.0000- Assistência a Criança e ao Adolescente; 02.04.08.244.0004.2009.0000- Manutenção do CRAS; 02.04.08.244.0004.2016.0000- Manutenção do CREAS; 02.04.08.244.0012.2007.0000- Manutenção das Atividades do FMIS; 02.05.12.361.0056.2052.0000- Operacionalização do FUNDEB 40%; 02.04.08.243.0102.2073.0000- Operacionalização Fundo Municipal Diretos Criança Adolescente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo, 3.3.90.32.00- Material, bem o serviços p/ distribuição gratuita.
VENCEDOR: 1- CALDEIRA, UBIDA & UBIDA LTDA. – EPP., CNPJ: 06.283.616/0001-01, com sede na Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade, 1910 – Centro de Nova Andradina / MS, vencendo os itens 99, 149, 249, 250, 251, 252, 253 254, 255 e 258; **2- ANTONIO ISMAEL CRIVELLI – ME**, CNPJ: 10.341.898/0001-15com sede na Avenida Getúlio Vargas, 107 – Centro em Taquarussu / MS, vencendo os itens 01, 03, 04, 08, 09, 11, 13, 17, 18, 23, 24, 26, 27, 30, 31, 32, 34, 37, 40, 44, 45, 46, 48, 49, 51, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 64, 66, 68, 70, 71, 72, 74, 75, 78, 79, 80, 83, 87, 89, 90, 92, 93, 94, 98, 101 a 105, 107 a 110, 116, 117, 119, 121, 124, 126, 127, 131, 133, 135, 139 a 142, 144 a 147, 151, 152, 155, 156, 159, 161, 163, 166, 167, 170, 173, 176, 177, 179, 180, 182, 184, 186, 188, 190, 193, 195, 196, 200, 208, 211 a 215, 217, 219, 220, 224, 226 a 229, 231, 233, 234, 236, 247, 257, 260, 261, 264, 266, 269, 270, 272, 274, 277, 278, 280, 281 e o item 197 no sorteio e **3- JOSILAINE HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA – ME**, CNPJ: 00.914.343/0001-61, com sede na Av. Felinto Muller, 215 – Centro de Taquarussu / MS, vencendo os itens 02, 05, 06, 07, 10, 12, 14, 15, 16, 19 a 21, 25, 28, 29, 33, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 47, 50, 52, 53, 55, 58, 62, 65, 67, 69, 73, 76, 77, 81, 82, 84, 85, 86, 88, 91, 95, 96, 97, 100, 106, 111 a 115, 118, 120, 122, 123, 125, 128, 129, 130, 132, 134, 136, 137, 138, 143, 148, 150, 153, 154, 157, 158, 160, 162, 164, 165, 168, 169, 171, 172, 174, 175, 178, 181, 183, 185, 187, 189, 191, 192, 194, 198, 199, 201 a 207, 209, 210, 216, 218, 221, 222, 223, 225, 230, 232, 235, 237 a 246, 248, 256, 259, 262, 263, 265, 267, 268, 271, 273, 275, 276, 279, 282, 283, 284 e o item 22 no sorteio.
VALOR: 1- R$ 15.841,60 (quinze mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); **2-** R$ 74.726,98 (setenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos) e **3-** R$ 48.952,28 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: 1- trinta (30) dias; **2-** a vista e **3-** quinze (15) dias após apresentação da nota.
PRAZO DE ENTREGA: 1- imediata; **2-** imediata ou de acordo com solicitação da Prefeitura e **3-** imediata (conforme solicitação).

VALIDADE DA PROPOSTA: 1- cento e vinte (120) dias; **2-** conforme edital e **3-** sessenta (60) dias.

Taquarussu - MS, 29 de fevereiro de 2012.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:42729C6B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2012

DATA DE ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2012**.**

PARTES: PREFEITUTA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e JEAN BEZERRA DE MORAES – ME.

OBJETO: A contratação do Show Musical ao vivo a ser realizado pelas BANDAS: TIMBAHIA, TONY MASSA, YVANA MELLO E KARINA KOOPER para a realização do Carnaval – CARNATERENOS, no período de 17 a 21 de Fevereiro de 2012, nos termos a seguir, tendo a CONTRATADA a condição de agente/representante exclusivo e credenciado das BANDAS.
Data do Evento: 17/02/2012 – BANDA KARINA KOOPER
Data do Evento: 18/02/2012 – BANDA TONY MASSA
Data do Evento: 19/02/2012 – BANDA THIMBAHIA
Data do Evento: 20/02/2012 – BANDA YVANA MELLO
Data do Evento: 21/02/2012 – BANDA KARINA KOOPER
Cidade e Estado: TERENOS / MS
Local: Palco na Praça Pública – Comemoração: "CARNAVAL"
Horário do Show: A combinar
Duração do SHOW: 4 horas de Show.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o término da realização do Carnaval, sendo a data de 21/02/2012.

VALOR TOTAL: R$ R$ 60.000,00 (sessenta mil), a ser pago no dia 14/02/2012 o total de 52% do valor do contrato sendo R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), e os outros 48% - R$ 28.800,00 (vinte oito mil e oitocentos reais) no dia 17/02/2012, dia do inicio do Show Musical - CARNATERENOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.018.00 – Fundo Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

– no Programa de Trabalho 13.392.0119.2083.0000 – Promoção de Eventos Culturais.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

JEAN BEZERRA DE MORAES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:449D50CA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº025/2012

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Municipal nº 865, de 04 de novembro de 2.003, e dá outras providencias.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Complementar Municipal nº 865, de 04 de novembro de 2003, passa vigorar com as seguintes alterações:

Art. 43. (...)

I – A contribuição previdenciária do Município de Terenos/MS, através dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive suas autarquias e fundações é constituída de recursos oriundos do orçamento e será recolhida para o IAPESEM, calculada sobre o total mensal da base de contribuição dos seus servidores segurados do sistema, no valor correspondente a alíquota de 15,00% (quinze por cento), sendo:

a) 13% (treze por cento) para cobertura dos benefícios assegurados aos servidores titulares de cargo efetivo e seus dependentes e;

b) 2% (dois por cento) para cobertura das despesas administrativos do IAPESEM.

§ 7º - Além da contribuição prevista no inciso I deste artigo, o Município de Terenos/MS recolherá mensalmente ao IAPESEM, para amortização do déficit técnico apurado no cálculo atuarial data-base 31/12/2011, na forma prevista na Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008, o valor correspondente às alíquotas nos percentuais abaixo descritos, calculado sobre o total mensal da base de contribuição dos servidores segurados do sistema:

2012-3,03%	2013-3,30%	2014-3,57%	2015-3,82%	2016-4,08%
2017-4,33%	2018-4,57%	2019-4,81%	2020-5,04%	2021-5,26%
2022-5,49%	2023-5,70%	2024-5,92%	2025-6,12%	2026-6,33%
2027-6,53%	2028-6,72%	2029-6,91%	2030-7,09%	2031-7,27%
2032-7,45%	2033-7,62%	2034-7,79%	2035-7,96%	2036-8,12%
2037-8,27%	2038-8,42%	2039-8,57%	2040-8,72%	2041-8,86%
2042-8,99%	2043-9,13%	2044-9,26%	-	-

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a expedir decreto, para alterar as alíquotas do ente municipal, conforme a necessidade de custeio apurada por meio de avaliação atuarial.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do primeiro de fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Terenos/MS, 28 de fevereiro de 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2DFF2134

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 3135 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Dispõe sobre a nova composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS biênio 2012/2014".

Humberto Rezende Pereira, Prefeito Municipal de Terenos Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,
DECRETA:

Artigo 1°- Fica alterada a composição dos membros do Conselho para o período de 18/01/2012 à 18/01/2014 da gestão do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme preceitua o art. 7º do Regimento Interno e art. 5º da Lei Municipal n.º 740/96 de 22 de outubro de 1996.

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Departamento de Promoção Social:
Titular: Iara Silvia Buzzo - Assistente Social
Suplente: Joyce Léia Pereira – Coordenadora Programa Bolsa Família

Departamento de Educação, Esporte e Cultura:
Titular: Rita de Kácia Melo – Agente Administrativo
Suplente: Francisca Rosa de Almeida - Assistente Administrativo

Departamento de Saúde:
Titular: Gislaine de L. Carneiro – Diretora do Departamento de Saúde.
Suplente: Aryanni Pamella Pulcherio de Abreu - Chefe Núcleo Administrativo

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

Prestadora de Serviço:
Asilo São Vicente de Paula
Titular: Valdevina de Castro Brito.
Suplente: Ivone Nogueira da Costa

Prestadora de Serviço:
Associação Pestalozzi de Terenos/MS
Titular: Ana Cristina Brito Martins de Oliveira
Suplente: Gleice Mara Domingues da Silva Guellar

Organização dos usuários:
SINTRAF – Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais de Terenos/MS –
Titular: Edson Cassemiro
Suplente: Carolina Luiza Isernhagen.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1DE90517

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Com base no que estabelece o art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** o resultado apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamento, referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 002/2012, adjudicando como vencedora: JEAN BEZERRA DE MORAES - ME, CNPJ: 11.388.833/0001-98, no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).** Emitida para contratação de show musical das BANDAS: THIMBAHIA, TONY MASSA, YVANA MELLO E KARINA KOOPER para realização do Carnaval de 2012 no período de 17 a 21 de fevereiro.

Terenos/MS, 10 de Fevereiro de 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:358786C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 010/2012, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 030/2009."

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público/2009, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** para comparecerem na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130 para realização de exames médicos e entrega da documentação para posse, no período de 05 a 08 de março de 2012, das 07:00h às 13:00h, munidos de Documento de Identidade, a fim de serem encaminhados para a realização de exames admissionais.

Parágrafo Único - Os exames adicionais se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverá ser pago pela candidata.

I - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.

Artigo 2º - Os documentos necessários para a posse são os relacionados a seguir:

1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b) Conselho Regional de Classe e comprovante de pagamento;
c) Certidão de casamento ou nascimento;
d) Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
e) Carteira de Identidade;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
g) CPF;
h) PASEP;
i) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
j) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
k) Carteira Profissional de Trabalho;
l) Declaração de Aptidão Física e Mental;
m) 01 Foto 3x4.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2012.

Três Lagoas, 01 de março de 2012.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 010/2012

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho			
Nível Superior			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LUCIANO PENA DE OLIVEIRA	1072721 SSP/MS	116,2	10
FATIMA APARECIDA CAMARGO MAGALHÃES	10916763-6 SSP/SP	111,25	11
ADRIANA DA SILVA MOREIRA ROMANO E SOUZA	966420 SSP/MS	110	12

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5BC62108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 011/2012, 01 DE MARÇO DE 2012.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público/2008, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 030/2008."

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público/2008, para o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO,** para comparecerem na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130 para realização de exames médicos e entrega da documentação para posse, no período de 05 a 09 de março de 2012, das 07:00h às 13:00h, munidos de Documento de Identidade, a fim de serem encaminhados para a realização de exames admissionais.

Parágrafo Único - Os exames adicionais se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverá ser pago pelo candidato.

I - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.

Artigo 2º - Os documentos necessários para a posse são os relacionados a seguir:

1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b) Certidão de casamento ou nascimento;
c) Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
d) Carteira de Identidade;
e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
f) CPF;
g) PASEP;
h) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
i) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
j) Carteira Profissional de Trabalho;
k) Declaração de Aptidão Física e Mental;
l) 01 Foto 3x4.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2012.

Três Lagoas, 01 de março de 2012.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 011/2012

CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LUIS CLAUDIO CORREA BENAZET	972429 SSP/MS	128,00	1
AILSON SILVA DE SOUSA	3622706 SSP/PA	121,00	2
GISELE SILVA SANTOS	001199639 SSP/MS	112,00	3
UBIRATAN BOTELHO ALVES	1427408 SSP/MS	112,00	4
JOSÉ EUGÊNIO DOS SANTOS	1119151 SSP/MS	110,00	5
WAGNER ANDRADE LIMA	842136 SSP/MS	106,00	6
CARLOS EDUARDO SILVA NASCIMENTO	926458647 MEX/BA	106,00	7
ADEMIR MARQUES NUNES	904086 SSP/MS	104,00	8

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9CD199B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Proc. n. 052//2011
Acórdão nº. 1
Recorrente: Luiz Claudio Marques
Recorrido: Município de Três Lagoas – MS
Julgador em 1ª Instância: Mateus Arantes
Relatora: Tâmara Ramos Irabe

EMENTA: Auto de infração foi lavrado em decorrência do autuado ser o proprietário do terreno incendiado (decretos nº. 12 e 13 de 17 de fevereiro de 2011 que estabelece as normas de conservação dos terrenos e/ou lotes para evitar as queimadas, devendo o proprietário tomar as medidas cabíveis) – Multa prevista no art. 26, Inc. VII da lei municipal nº. 2418 de 23 de dezembro de 2009 – A penalidade aplicada foi estimada em 100 UFIM`s com base no art. 32 do mesmo diploma – Intimação feita por edital – Inércia da recorrente - Revelia.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas, em sessão ordinária, pela manutenção na íntegra do auto de infração.

Três Lagoas, 31 de janeiro de 2012.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente da Jurfis

TÂMARA RAMOS IRABE
Relatora – Representante do Município

Fizeram parte no julgamento, os membros: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Simone dos Santos Godinho Mello, Moara Pelição Amâncio Cobra, Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros, Wilmon Bernardes Lara

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:35F81EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
JURFIS – JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Proc. n. 054//2011
Acórdão nº. 2
Recorrente: Ary Mello
Recorrido: Município de Três Lagoas – MS
Julgador em 1ª Instância: Mateus Arantes
Relatora: Tâmara Ramos Irabe

EMENTA: Auto de infração foi lavrado em decorrência do autuado ser o proprietário do terreno incendiado (decretos nº. 12 e 13 de 17 de fevereiro de 2011 que estabelece as normas de conservação dos terrenos e/ou lotes para evitar as queimadas, devendo o proprietário tomar as medidas cabíveis) – Multa prevista no art. 26, Inc. VII da lei municipal nº. 2418 de 23 de dezembro de 2009 – A penalidade aplicada foi estimada em 600 UFIM`s, sendo 100 UFIM´s por cada lote conforme art. 32 do mesmo diploma – Intimação feita por edital – Inércia da recorrente - Revelia.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas, em sessão ordinária, pela manutenção na íntegra do auto de infração.

Três Lagoas, 31 de janeiro de 2012.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente da Jurfis

TÂMARA RAMOS IRABE
Relatora – Representante do Município

Fizeram parte no julgamento, os membros: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Simone dos Santos Godinho Mello, Moara Pelição Amâncio Cobra, Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros, Wilmon Bernardes Lara.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D9B00A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO n°. 06/2012
RECURSO : "Voluntário"
PROCESSO: N° 043/2011

ASSUNTO: Cobrança de Lançamento, Auto de Infração e Imposição de Multa por atear fogo em terreno baldio.
REQUERENTE: MONIR THOMÉ SOBRINHO
REQUERIDO: Município de Três Lagoas - MS
RELATORA: Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros
JULGADOR EM 1ª. (primeira) instância: MATEUS ARANTES

EMENTA: Cobrança de Lançamento, Auto de Infração e Imposição de Multa 4311097630/1-1 Capitulação no artigo 26, inciso VII DA Lei 2.418-23/12/2009- Aplicação de multa atear fogo em lixo, matas, lavouras, campos alheios ou em quaisquer outros objetos, mesmos nos próprios quintais'- Inércia do contribuinte- Decretação da Revelia-Julgamento administrativo provid

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos opinar pelo provimento a cobrança do Auto com decretação da Revelia do contribuinte dada a sua inércia.

Três Lagoas /MS, 31 de janeiro de 2012.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente da Jurfis

ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS
Relatora- Representante do Contribuinte

Fizeram parte no julgamento, os membros Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Moara Pelição Amâncio, Simone Godinho de Melo, Gilmar Meneguzzo, Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros e Wilmon Bernardes Lara

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DC1F89E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 014/2012
Processo: Nº 018/2011
Assunto: Notificação de Lançamento, Auto de Infração e Imposição de Multa – Lançamento nº 4311169579
Autuado: Josué Rodrigues Herculano - ME
Julgador de Primeira Instância: Marcos Garcia de Souza
Relator: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

EMENTA: INFRINGENCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 26 DA LEI MUNICIPAL Nº 2418/2009 – CÓDIGO DE POSTURA.

Título II, Capítulo IV, Seção I – Da utilização e do Trânsito nas Vias e Logradouros Públicos – Art. 33: Ocupação irregular através da fixação de artefatos e estruturas metálicas sobre a calçada.
Título II, Capítulo IV, Seção II – Do Trânsito Público – Art. 36: Detritos depositados em frente ao estabelecimento, também sobre a calçada.
RECURSO NÃO INTERPOSTO**. REVELIA**
MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Processo nº 018/2011.
Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela manutenção Da Notificação de Lançamento, Auto de Infração e Imposição de Multa, IC- 018/2011.

Três Lagoas/MS, 29 de fevereiro de 2012.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Gilmar Meneguzzo, Moara Pelição A. Cobra, Rosemary Luciene Rial P. Barros, Simone do Santos Godinho Mello e Wilmon Bernardes Lara.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:636BCF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Proc. n. 044//2011
Acórdão nº. 13
Recorrente: Claudete Szente Nucci
Recorrido: Município de Três Lagoas – MS
Julgador em 1ª Instância: Mateus Arantes
Relatora: Tâmara Ramos Irabe

EMENTA: Auto de infração foi lavrado em decorrência da autuada ser a proprietária do terreno incendiado (decretos nº. 12 e 13 de 17 de fevereiro de 2011 estabelece as normas de conservação dos terrenos e/ou lotes para evitar as queimadas, devendo o proprietário tomar as medidas cabíveis) – Multa prevista no art. 26, Inc. VII da lei municipal nº. 2418 de 23 de dezembro de 2009 – A penalidade aplicada foi estimada em 100 UFIM`s conforme art. 32 do mesmo diploma – Intimação feita por edital – Inércia da recorrente – Revelia – A Assessoria Jurídica opinou pela manutenção do auto.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela manutenção na íntegra do auto de infração.

Três Lagoas, 17 de fevereiro de 2012.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente da Jurfis

TÂMARA RAMOS IRABE
Relatora – Representante do Município

Fizeram parte no julgamento, os membros: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Simone dos Santos Godinho Mello, Moara Pelição Amâncio Cobra, Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros, Wilmon Bernardes Lara

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:30EC4EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Intimação: 001/2012
Processos nº. 052/2011.
Contribuinte: **LUIZ CLAUDIO MARQUES**

INTIMAÇÃO

Em cumprimento ao Art.196, Seção I - Das Intimações, do Código Tributário do Município Lei 1.067/91, fica o contribuinte **LUIZ CLAUDIO MARQUES,** intimado do Acórdão 001/2012, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO 036/2011.

Três Lagoas, 07 de Fevereiro de 2012.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente da Jurfis

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:926FC91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Intimação: 002/2012
Processos nº. 054/2011.
Contribuinte: **ARY MELLO**

INTIMAÇÃO

Em cumprimento ao Art.196, Seção I - Das Intimações, do Código Tributário do Município Lei 1.067/91, fica o contribuinte **ARY MELLO,** intimado do Acórdão 002/2012, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO 053/2011.

Três Lagoas, 07 de Fevereiro de 2012.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente da Jurfis

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:47B264BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Processos nº. 043/2011.
Contribuinte: **MONIR THOMÉ SOBRINHO**

INTIMAÇÃO

Em cumprimento ao Art.196, Seção I - Das Intimações, do Código Tributário do Município Lei 1.067/91, fica o contribuinte **MONIR THOMÉ SOBRINHO,** intimado do Acórdão 06/2012, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO 049/2011.

Três Lagoas, 29 de Fevereiro de 2012.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente da Jurfis

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F1CEAC23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 018/2012

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e o Estado de Mato Grosso do Sul.

OBJETO*:* Constitui objeto do presente Convênio a execução do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Educação Profissional Técnica de nível médio, no município de Paranaíba MS, tendo o público alvo os auxiliares de enfermagem de instituições de saúde, preferencialmente do SUS, do município de Paranaíba MS.
VALOR: R$ 81.500,00 (oitenta um mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802 - 2.045 – Fundo Municipal de Saúde - Natureza da Despesa**:** 33.30.41.00 – Contribuições.

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31/12/2012.

DATA: 01/03/2012.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:47933F50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO 2011

ENTIDADE: FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	PREVISÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	T I T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	617.400,00	313.810,19	-303.589,81	DESPESA EMPENHADA	485.731,00	363.467,16	-122.263,84
Receita de Contribuicoes	359.540,00	279.996,75	-79.543,25	Creditos Orcam e Suplementares	485.731,00	363.467,16	-122.263,84
Receita Patrimonial	1.000,00	3.217,78	2.217,78	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
				Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	260.000,00	25.297,25	-234.702,75				
Outras Receitas Correntes	-3.140,00	5.298,41	8.438,41	SOMA	485.731,00	363.467,16	-122.263,84
SOMA	617.400,00	313.810,19	-303.589,81				
DEFICIT	0,00	49.656,97	49.656,97	SUPERAVIT	131.669,00	0,00	-131.669,00
TOTAL	617.400,00	363.467,16	-253.932,84	TOTAL	617.400,00	363.467,16	-253.932,84

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2011.

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/ms

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:6A8BB262

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2011

ENTIDADE: FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		1 de 1			
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
R E C E I T A		D E S P E S A			
T I T U L O S	VALOR	T I T U L O S		VALOR	
RECEITA ORCAMENTARIA	313.810,19	DESPESA ORCAMENTARIA			363.467,16
FONTES DA RECEITA	313.810,19	FUNCOES DE GOVERNO			363.467,16
RECEITAS CORRENTES	313.810,19	DESPESA EMPENHADA		363.467,16	
Receita de Contribuicoes	279.996,75	Assistência Social	363.467,16		
Receita Patrimonial	3.217,78	DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			7.254,95
Transferencias Correntes	25.297,25	DEPOSITOS			7.254,95
Outras Receitas Correntes	5.298,41	DIVERSAS ORIGENS		7.254,95	
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA	63.911,98	Consignacoes	1.149,10		
RESTOS A PAGAR	62.762,88	Credores Diversos	6.105,85		

CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR	62.762,88	SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			17.926,36
Empenhos a Pagar do Exercicio	62.762,88	SALDO DE BALANCO			17.926,36
DEPOSITOS	1.149,10	DISPONIVEL		17.926,36	
DIVERSAS ORIGENS	1.149,10	Bancos, Conta de Movimento	10.079,45		
Consignacoes	1.149,10	Bancos, Conta Vinculada	7.846,91		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	10.926,30	TOTAL			388.648,47
SALDO DE BALANCO	10.926,30				
DIPONIVEL	10.926,30				
Bancos, Conta de Movimento	3.610,90				
Bancos, Conta Vinculada	7.315,40				
TOTAL		388.648,47			
Amambai/MS, 31 de dezembro de 2011.					

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/ms

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:BBC62BAF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2011 - ANEXO 12 - FMS

Balanço Orçamentário do Exercicio de 2011 - Receita - Anexo 12
91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/F.M.S. -

R E C E I T A				D E S P E S A			
Titulos	Previsão	Execução	Direrença	Titulos	Previsão	Execução	Direrença
RECEITAS CORRENTES	1.681.000,00	1.672.645,32	8.354,68				
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	22.285,28	-2.285,28				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.646.000,00	1.648.567,43	-2.567,43				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	1.792,61	13.207,39				
RECEITAS DE CAPITAL	196.000,00	190.000,00	6.000,00				
OPERACÓES DE CRÁDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÁNCIAS DE CAPITAL	196.000,00	190.000,00	6.000,00				
DEDUCDES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00				
				CRÉ. ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTARES	5.753.499,93	4.794.833,63	958.666,30
				CRÉDITO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.877.000,00	1.862.645,32	14.354,68	S O M A	5.753.499,93	4.794.833,63	958.666,30
DEFICIT	3.876.499,93	2.932.188,31	944.311,62	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	5.753.499,93	4.794.833,63	958.666,30		5.753.499,93	4.794.833,63	958.666,30

SILVIA ROSENBAUM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:88ED70D8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2011 - ANEXO 13 - FMS

Estado de Mato Grosso do Sul 01/03/12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA 1
Balanço Financeiro do Exercicio de 2011 - Receita
91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/F.M.S. -

T Í T U L O S	R$	R$
RECEITA ORCAMENTARIA		1.862.645,32
RECEITAS CORRENTES		1.672.645,32
RECEITA PATRIMONIAL	22.285,28	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.648.567,43	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.792,61	
RECEITAS DE CAPITAL		190.000,00

TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	190.000,00	
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA		
RESTOS A PAGAR	421.546,62	
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		3.530.385,48
SALARIO FAMILIA	3.541,04	
TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	3.526.844,44	
CONSIGNACOES		647.552,47
INSS	167.574,26	
IRRF	218.689,95	
RESSARCIMENTO DE ERARIOS PUBLICOS	441,06	
ISSQN	41.907,59	
CONSIGNAÇÕES EM FOLHAS	3.628,02	
EMPRESTIMO HSBC	226,44	
SEGURO DE VIDA HSBC	145,04	
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	1.516,11	
DESC.EMPRESTIMO B.BRASIL	147.824,60	
DESC.EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	14.577,95	
DESCONTO SINCARD - SEGURO	427,20	
DESCONTO SINCARD - CARTÃO	50.594,25	
S O M A		4.599.484,57
Saldo do Exercício Anterior		
Disponivel		72.132,31
BANCOS C/MOVIMENTO	3.347,90	
CONTAS MOVIMENTO - F.M.S.	3.347,90	
VINCULADO EM C/C BANCARIAS	68.784,41	
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA	68.784,41	
TOTAL GERAL	6.534.262,20	6.534.262,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2011

SILVIA ROSENBAUM
Ordenador de Despesas

_____
TESOUREIRO

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

T Í T U L O S	R$	R$
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		4.794.833,63
SAÚDE	4.794.833,63	
DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA		
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	520.534,21	
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		3.541,04
SALARIO FAMILIA	3.541,04	
CONSIGNACOES		647.552,47
INSS	167.574,26	
IRRF	218.689,95	
PAGTO DE RESSARCIMENTO ERARIOS PUBLICOS	441,06	
ISSQN	41.907,59	
CONSIGNAÇÕES EM FOLHAS	3.628,02	
EMPRESTIMO HSBC	226,44	
SEGURO DE VIDA HSBC	145,04	
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	1.516,11	
PAGAMENTO EMPRESTIMO BANCO BRASIL	147.824,60	
PAGAMENTO EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	14.577,95	
PAGAMENTO SINCARD - SEGURO	427,20	
PAGAMENTO SINCARD - CARTÃO	50.594,25	
S O M A		1.171.627,72
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE		
DISPONIVEL		567.800,85
2112		
BANCOS C/MOVIMENTO	84.754,26	
CONTAS MOVIMENTO - F.M.S.	84.754,26	
VINCULADO EM C/C BANCARIAS	483.046,59	
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA	424.876,54	
CONTAS VINCULADAS - F.M.S.	58.170,05	
TOTAL GERAL	6.534.262,20	6.534.262,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2011

SILVIA ROSENBAUM
Ordenador de Despesas

_____
SECRETÁRIO

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:F261D687

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2011 - ANEXO 15 - FMS

Estado de Mato Grosso do Sul 01/03/12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA 1
DEMONSTRAÇÃO DAS VERIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 - EXERCICIO DE 2011
91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/F.M.S.

V A R I A Ç Õ E S A T I V A S			V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S		
T I T U L O S	R$	R$	T I T U L O S	R$	R$
RECEITA ORAMENTARIA		1.862.645,32	DESPESAS ORCAMENTARIA		4.794.833,63
RECEITAS CORRENTES		1.672.645,32	DESPESAS CORRENTES		4.756.383,63
RECEITAS TRIBUTARIAS	0,00		DESPESAS DE CUSTEIOS	1.924.229,14	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.832.154,49	
RECEITA PATRIMONIAL	22.285,28		DESPESAS DE CAPITAL		38.450,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		INVESTIMENTOS	38.450,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
RECEITA DE SERVICOS	0,00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.648.567,43		MUTUACOES PATRIMONIAIS PASSIVAS		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.792,61		COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		190.000,00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	
OPERACOES DE CREDITO	0,00		ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00		ALIENACAO DE BENS DE NAT.INDUSTRIAL	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00		ALIENACAO DE TITULOS E VALORES	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	190.000,00		EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		RECEBIMENTO DE CREDITOS	0,00	
MUTACOES PATRIMONIAIS ATIVAS		38.450,00	DIVERSAS MUTACOES PASSIVAS	0,00	
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	38.450,00		INDEDENDENTES DA EXCEC.ORCAMENTARIA		0,00
CONSTR.E AQUIS.BENS IMOVEIS	0,00		CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA	0,00	
CONSTR./AQUISI.BENS DE NATUREZA IND	0,00		ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00	
AQUISICAO DE TITULOS E VALORES	0,00		RESTABELECIMENTO DE DIV. PASSIVAS	0,00	
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00		DIVERSAS VARIACOES PASSIVAS		0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	0,00		CONSUMO DE BENS	0,00	
DEVOLUÇAO SALDO CONVENIO	0,00		FORNEC.DE BENS P/INDUSTRIALIZACAO	0,00	
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.		3.651.909,78	BAIXA DE BENS	0,00	
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	0,00		TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	0,00	
TRANSF. DE SALDO DO FUNDEF	0,00		DEVOLUÇÃO DUODECIMO	0,00	
INCORPORACAO DE BENS	0,00				0,00
CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	125.065,34				0,00
DIVERSAS VARIACOES ATIVAS	0,00				0,00
TRANSF. FINANCEIRA DO MUNICIPIO	3.526.844,44				0,00
Total das Veriações Ativas		5.553.005,10	Total das Veriações Passivas		4.794.833,63
			Resultado Patrimonial - Superavit		758.171,47
V A R I A Ç Õ E S A T I V A S			V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S		
T I T U L O S	R$	R$	T I T U L O S	R$	R$
TOTAL GERAL		5.553.005,10			5.553.005,10

SILVIA ROSENBAUM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:78687E2A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATORIOS LRF ANUAL 2011 - ANEXO 12

Relatório Resumido de Execução Orcamentária
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Geral de Previdéncia Social
Orçamentos da Seguridade Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA
De Janeiro Até Dezembro de 2011

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XII						
EXERCÍCIO	REC PREVIDENCIÁRIAS	% PIB	DES PREVIDENCIÁRIAS	% PIB	RES PREVIDENCIÁRIO	% PIB
2011	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,0000

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:882DB41B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATORIOS LRF ANUAL 2011 - ANEXO 13

Relatório Resumido de Execução Orcamentária
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdéncia Social dos Servidores Públicos
Orçamentos da Seguridade Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA
De Janeiro Até Dezembro de 2011

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII			
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:00A96C8D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATORIOS LRF SEMESTRAL - 2º/2011 - ANEXO 5

Estado de Mato Grosso do Sul 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - 07/2011 a 12/2011
LRF, art. 53, inciso II - Anexo V - 2011

RECEITAS / DESPESAS	Previsão / Inicial /	Dotação Atual	No Bimestre	Acumulada	Exer. Anterior
CONTRIBUICOES PREVIDENCISRIAS DO REGIME PROPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS / DESPESAS	Previsão / Inicial /	Dotação Atual	No Bimestre	Acumulada	Exer. Anterior
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)TRANAFERÊNCIA A ESTADOS E AO DISTRITO	FEDERAL0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:C73419A8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATORIOS LRF SEMESTRAL - 2º/2011 - ANEXO 6

Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA DEMONSTRATIVO RESULADO NOMINAL LRF, art. 53, inciso III - Anexo VI - 2011

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXER. ANTERIOR (a)	SALDO	
		Em 07/2011(b)	Em 12/2011(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	2.479.627,66	8.702.001,00	4.092.526,64
(-) Disponibilidade de Caixa	1.237.653,58	2.260.350,57	2.472.911,69
(-) Aplicações Financeiras			
(-) Demais Ativos Financeiros			
DIV. CONSOLID. LIQUIDA(II)	1.241.974,08	6.441.650,43	1.619.614,95
REC. DE PRIVATIZAÇÕES(III)			
PASS. RECONHECIDOS(IV)			
DESPESA FISCAL LÍQUIDA (II+III-IV)	1.241.974,08	6.441.650,43	1.619.614,95
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c -b)		No Exercicio (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-4.822.035,48		377.640,87

Assinaturas

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:D36E2538

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATORIOS LRF SEMESTRAL - 2º/2011 - ANEXO 8

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - LRF, art. 54 - Anexo VIII - Janeiro a Dezembro de 2011

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Total de Despesa Líquida com Pessoal - Útimos 12 Meses	8.869.515,98	42,85
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	11.796.963,47	57,00
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.417.856,29	60,00
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada	7.604.321,88	36,74
Div. Consolid. Liquida	5.131.410,19	24,79
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.835.712,58	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução deop Senado Federal	4.553.213,97	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Intenas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para OP. de Crédito Interno e Externas	3.311.428,34	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para OP. de Crédito por Antec. da Receita	1.448.749,90	7,00
DESPESAS DO SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	% SOBRE RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	4.306.685,67	20,80
Limite, Calculado com Base no Exercício de 1999, do Total da Despesa com Serviços de Terceiros (art. 72 da LRF)	5.735.265,97	27,71

Assinaturas

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:A1F05017

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATORIOS LRF SEMESTRAL - 2º/2011 - ANEXO 9

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER/ORGÃO
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX - 2011

PODER/ORGÃO	EXER. ANTER.	CANCELADOS	INSCRITOS	PAGOS	A PAGAR
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF DE BATAYPORÃ/F.U.N.D.E.F.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/F.M.S.	668.846,81	125.065,34	421.546,62	520.534,21	444.793,88
FUNDO MUNIC.PROM.E ASSIST.SOCIAL/F.M.P.A.S.	35.063,70	0,00	0,00	35.063,70	0,00
FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENT	5.755,00	825,00	0,00	4.930,00	0,00
FUNDO MUNIC. INVESTIMENTOS SOCIAIS/F.M.I.S.	14.601,00	0,00	0,00	14.601,00	0,00
FUNDEB DE BATAYPORÃ/F.U.N.D.E.B.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO M. HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL/FHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA	0,00	638.970,18	1.132.656,22	0,00	493.686,04
Total	724.266,51	764.860,52	1.554.202,84	575.128,91	938.479,92

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:5469A88C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATORIOS LRF SEMESTRAL - 2º/2011 - ANEXO 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ADCT, Art. 77 - Anexo XVI - Janeiro a Dezembro de 2011

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		NO EXERCICIO	% (a/b)
IMPOSTOS	1.777.478,08	1.713.838,38	96,41
FPM-FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	5.679.100,12	7.919.630,33	139,45
ITR-IMP.S/PROPR. TERRITORIAL RURAL	1.438,84	0,00	0,00
RECURSOS HIDRICOS	10.000,00	3.915,72	39,15
CFEM - RECURSOS MINERALS	20.000,00	12.700,29	63,50
ICMS - DESONERACAO - L.C. N°87/96	42.517,33	26.603,64	62,57
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	101.889,49	0,00	0,00
FEX-AUX.FINANCEIRO P/FOM.EXPORTAÇÕES	0,00	41.657,13	0,00
ICMS-IMP.S/CIRC.MERCAD.PREST.SERVICOS	4.585.980,88	5.678.694,56	123,82
IPVA-IMP.S/A PROP.VEICULOS AUTOMOTORES	236.162,24	323.511,76	136,98
IPI-IMP.PROD.INDUSTRIALIZADOS-EXPORTACAO	52.480,50	48.872,02	93,12
PROJU CV. Nº 7369/2005	0,00	5.514,38	0,00
OUTRAS PARTICIPACÓES RECEITA DO ESTADO	220.000,00	0,00	0,00
S.N.A.-SIMPLES NACIONAL	0,00	22.341,60	0,00
MULTAS/JUROS ITR-MUNICIPIOS CONVENIADOS	1.000,00	0,00	0,00
MULTA E JUROS-IPTU	6.443,42	1.113,62	17,28
MULTA/JUROS MORA OUTRO TRIBUTO	3.000,00	723,47	24,11
MULTAS E JUROS DE MORA DIV.ATIVA-IPTU	0,00	9.674,02	0,00
MULTA/JURO MORA DIV.ATIVA OUTRO TRIBUTO	1.000,00	3.718,66	371,86
IND.POR DANOS CAUSADOS PATR.PUBLICO	10.000,00	0,00	0,00
IPTU-IMP.S/A PROPR.TERRITORIAL URBANA	85.034,65	25.295,32	29,74
RECEITA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	91.108,56	10.070,95	11,05
RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	3.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	15.000,00	49.031,62	326,87
OUTRAS RECEITAS - MEIO AMBIENTE	5.000,00	463,85	9,27
OUTRAS RECEITAS - COOPERAÇÃO MUTUA	5.000,00	361.932,18	7.238,64
OUTRAS RECEITAS - INSS	0,00	340.332,08	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS	12.952.634,11	16.599.635,58	128,15
TX.DE FISCALIZACAO VIGILANCIA SANITARIA	3.644,34	1.175,32	32,25
REMUN.DE DEPÓSITO BANCÁRIO-F.M.S.	20.000,00	22.285,28	111,42
PISO DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO	267.000,00	274.288,21	102,72

PROGR.DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	60.000,00	57.643,46	96,07
MAC-TETO M.MÉD.ALTA COMP.AMB.HOSPITALAR	100.000,00	103.076,05	103,07
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-A.C.S.	250.000,00	316.413,00	126,56
INCENTIVO ADICIONAL P.S.F.	30.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA-P.S.E.	30.000,00	32.000,00	106,66
SAÚDE BUCAL - S.B.	120.000,00	120.150,00	100,12
SAÚDE DA FAMILIA - S.F.	380.000,00	433.950,00	114,19
AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00	7.200,00	60,00
PISO ESTR.GERENCIAMENTO RISCO VIG.SANITÁRIA	2.000,00	847,39	42,36
PISO ESTR.GER.RISCO VS-PRODUTOS E SERVIÇOS	2.000,00	1.384,04	69,20
CAMP.NAC.VAC.C/INFL.PANDÊMICA (H1N1)	5.000,00	0,00	0,00
TETO FIN.VS SAÚDE-TFVS (EX-TFECD)	15.000,00	0,00	0,00
PISO FIXO DE VS E PROM.SAÚDE-PFVPS	20.000,00	40.585,76	202,92
CAMP.DE VACINAÇÃO POLIOMIELITE	1.000,00	0,00	0,00
CAMP.DE VACINAÇÃO ANTIRABICA	1.000,00	0,00	0,00
CAMP.DE VACINAÇÃO DO IDOSO	1.000,00	0,00	0,00
GESTÃO DO SUS-IMPL.AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	20.000,00	0,00
SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE	10.000,00	0,00	0,00
PROGR.ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	25.000,00	27.699,52	110,79
SAÚDE DA FAMILIA - S.F.	215.000,00	164.386,00	76,45
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-A.C.S.	0,00	48.944,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		NO EXERCICIO	% (a/b)
SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE	50.000,00	0,00	0,00
SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE	50.000,00	0,00	0,00
MULTA TX.FISC.E VIGILANCIA SANITARIA	3.000,00	0,00	0,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1.672.644,34	1.672.028,03	99,96
TOTAL DAS RECEITAS	14.625.278,45	18.271.663,61	124,93
DESPESAS COM SAÚDE	DOTACÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
		NO EXERCICIO	% (a/b)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,02	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO P.S.F.	0,01	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO P.A.C.S.	1,00	0,00	0,00
PESSOAL CARGO EFETIVO	750.000,01	717.363,04	95,64
PESSOAL CARGO COMISSIONADO	207.918,83	138.114,84	66,42
SUBSÍDIO SECRETÁRIO MUNICIPAL	78.500,00	77.538,93	98,77
PESSOAL CARGO EFETIVO - E.S.F.	592.425,00	576.439,65	97,30
PESSOAL CARGO EFETIVO - P.A.C.S.	347.575,00	347.574,78	99,99
CONTRIBUIÇÃO PARA O I.N.S.S.	328.000,00	67.197,90	20,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,01	0,00	0,00
DIÁRIAS-CIVIL	70.581,01	63.190,50	89,52
MATERIAL ODONTOLÓGICO	1.457,43	1.457,42	99,99
MATERIAL LABORATORIAL	13.616,52	13.616,51	99,99
MATERIAL HOSPITALAR	0,09	0,00	0,00
MEDICAMENTOS	147.260,88	129.246,05	87,76
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	980.996,02	701.905,49	71,55
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	90.000,00	75.519,72	83,91
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	23.582,77	78,60
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - E.S.F.	88.665,10	88.665,08	100,00
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - P.A.C.S.	0,01	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.131.500,01	1.102.329,29	97,42
MANUT.CONSERV.DE MÁQ.E EQUIPAMENTOS	20.000,00	7.776,66	38,88
SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	35.000,00	16.612,53	47,46
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	18.000,00	6.014,28	33,41
SERV.MÉDICO-HOSPITALAR,ODONTOLOGICO E LABORATORIAL	200.000,00	168.948,54	84,47
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	32.000,00	28.812,63	90,03
SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.000,00	30,92	3,09
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	534.000,02	404.446,10	75,73
OUTROS AUXÍLIOS FINACEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00	0,00	0,00
DESPESAS EXERC.ANTERIORES-OUTRAS DESP.CORRENTES	1,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,01	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	5.703.497,98	4.756.383,63	83,39
INVESTIMENTOS			
OBRAS E INSTALAÇÕES	782.220,26	301.484,17	38,54
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	290.000,02	38.450,00	13,25
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		NO EXERCICIO	% (a/b)
TOTAL DAS DESPESAS COM CAPITAL	1.072.221,28	339.934,17	31,70
TOTAL DAS DESPESAS	6.775.719,26	5.096.317,80	75,21
CONVENIOS(-)	1.672.644,34	1.672.028,03	99,96
TOTAL DAS DEPESAS APLICADAS NA SAÚDE			20,62

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE / RECEITA LÍQUIDAS DE IMPOSTOS									
ANO	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
% Minimo a Aplicar	7,00	8,60	10,20	11,80	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00

Assinaturas

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:0311B2BF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATORIOS LRF SEMESTRAL - 2º/2011 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

DEMONSTRATIVO RECEITA CORENTE LÍQUIDA – RCL
LRF, art. 53, inciso I - Anexo III - 2011

RECEITAS I	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
RECEITAS CORRENTES	1.870.109,67	1.980.157,58	1.680.357,03	1.898.439,68	1.911.304,56	1.998.625,14	1.822.089,99
RECEITA TRIBUTÁRIA	126.732,48	144.207,98	124.467,16	103.587,04	114.460,34	76.888,77	137.790,50
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	27.595,52	28.237,01	27.681,23	26.563,48	28.420,64	30.492,75	28.656,51
RECEITA PATRIMONIAL	6.530,63	7.957,57	9.751,74	8.955,08	11.237,67	10.983,96	12.052,75
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	130,00	200,00	180,00	55,00	135,00	45,00	205,00
SERVICOS COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE TRANSPORTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	130,00	200,00	180,00	55,00	135,00	45,00	205,00
SERV.DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	130,00	200,00	180,00	55,00	135,00	45,00	205,00
SERV.DE FOTOCÓPIAS,CÓPIAS HELIOGRAFICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICO DE ABATE DE ANIMAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.690.821,65	1.792.022,12	1.386.756,63	1.721.770,35	1.709.179,94	1.726.343,89	1.563.444,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.299,39	7.532,90	131.520,27	37.508,73	47.870,97	153.870,77	79.940,93
DEDUÇOES II							
DEDUCDES DA RECEITA	240.635,45	256.896,89	192.074,41	227.341,85	246.037,19	229.254,95	205.982,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA I - II	1.629.474,22	1.723.260,69	1.488.282,62	1.671.097,83	1.665.267,37	1.769.370,19	1.616.107,23
RECEITAS I	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ULT. 12 MES.	PREV. ATUAL
RECEITAS CORRENTES	1.729.524,60	1.718.997,44	2.314.530,16	1.970.311,14	2.634.891,56	23.529.338,55	20.425.854,99
RECEITA TRIBUTÁRIA	74.873,35	101.547,87	439.619,56	186.296,93	159.079,31	1.789.551,29	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	34.123,19	29.132,93	11.199,77	71.732,37	343.835,40	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	18.366,28	16.008,87	17.463,26	18.069,04	16.917,92	154.294,77	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS							
SERVICOS COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE TRANSPORTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	100,00	145,00	65,00	60,00	80,00	1.400,00	0,00
SERV.DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	100,00	145,00	65,00	60,00	80,00	1.400,00	0,00
SERV.DE FOTOCÓPIAS,CÓPIAS HELIOGRAFICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICO DE ABATE DE ANIMAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.591.016,96	1.489.927,18	1.749.603,14	1.656.826,36	2.256.434,94	20.334.147,46	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.168,01	77.245,33	78.646,27	97.859,04	130.647,02	906.109,63	0,00
DEDUÇOES II							
DEDUCDES DA RECEITA	218.003,81	196.295,22	302.653,58	240.838,47	276.896,82	2.832.911,40	2.249.877,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA I - II	1.511.520,79	1.522.702,22	2.011.876,58	1.729.472,67	2.357.994,74	20.696.427,15	18.175.977,07

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:C38797EB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 97, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 97/2012

Nome		Cargo	Per. Aquisitivo	Período de Férias
1	Adair Araújo Lima	Encarregado de Setor	2011/2012	01/02 a 01/03/2012
5	Adriana Gomes Nunes Mendes	Técnico em Enfermagem	2010/2011	23/01 a 21/02/2012
6	Agda Guisi	Educador de Creche	2011/2012	03/01 a 01/02/2012
7	Alan Ferreira Jardim	Técnico em Radiologia	2º Semestre 2011	01/02 a 01/03/2012
8	Alexandre Martin Gradella	Médico	2010/2011	23/01 a 21/02/2012
11	Ana Alice Papareli	Educador de Creche	2011/2012	03/01 a 01/02/2012
12	Anderson Oliveira de Souza	Superintendente Fund. Esporte	2011/2012	01/02 a 01/03/2012
14	Andréa Passos dos Santos	Gerente Núcleo Lic. Ambiental	2011/2012	01/03 a 30/03/2012
15	Andreia de Araújo Pinto dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	2012/2011	03/01 a 01/02/2012
17	Antonio Franciscatti	Topógrafo Auxiliar	2012/2011	01/02 a 01/03/2012
19	Aparecido Barbosa da Silva	Operador de Serviços Públicos	2011/2012	06/02 a 06/03/2012
23	Carla Gilmeres Aparecida Lima	Assistente Administrativo	2010/2011	03/01 a 01/02/2012

25	Carlos Rigonatt	Técnico Supervisor Obras	2011/2012	03/01 a 01/02/2012
26	Celia Silva da Rocha Mariano	Auxiliar de Serviços Diversos	2012/2011	06/01 a 04/02/2012
27	Cicero Adair Avelino	Operador de Serviços Públicos	2011/2012	01/02 a 01/03/2012
29	Claudio Barbosa da Silva	Encarregado de Setor	2011/2012	01/02 a 01/03/2012
30	Cristina Candida da Silva	Auxiliar de Enfermagem -Contratro	2010/2011	01/02 a 01/03/2012
31	Daniel Pinto da Silva	Gerente Equi. Admin. Cemitério	2011/2012	03/01 a 01/02/2012
32	Douglas Antunes de Andrade	Vigia	2011/2012	03/01 a 01/02/2012
33	Eliana Ribeiro da Silva Stropa	Encarregado de Setor	2011/2012	01/02 a 01/03/2012
34	Eliane Rodrigues Costa	Auxiliar Serviço Escolar	2011/2012	02/01 a 31/01/2012
36	Elizabeth da S. Pereira Vieira	Auxiliar de Enfermagem	2011/2012	01/02 a 14/02/2012
37	Elizabeth Silva Costa	Auxiliar de Laboratório	2010/2011	09/01 a 07/02/2012
38	Everton de Oliveira Pereira	Vigia	2010/2011	01/02 a 01/03/2012
41	Flavio Roberto Vendas Tanus	Gerente Núcleo Serv. Rodoviários	2009/2010	10/02 a 10/03/2012
42	Francisco Braz da Silva	Operador de Serviços Públicos	2010/2011	18/02 a 18/03/2012
43	Francisco Tomaz de Aquino	Mecânico Maq. Pesadas	2010/2011	20/01 a 18/02/2012
44	Giceli Aparecida de Medeiros	Auxiliar de Enfermagem	2010/2011	01/02 a 01/03/2012
45	Gilberto Paulo Silva	Eletricista	2011/2012	01/02 a 01/03/2012
46	Gislei Correia Braga	Técnico em Saúde Bucal	2011/2012	09/01 a 07/02/2012
49	Helio Leite da Silva	Operador de Equip. Automotivos	2010/2011	04/01 a 02/02/2012
50	Ideval Ferreira	Motorista	2010/2011	20/01 a 18/02/2012
51	Irene Silva da Costa	Auxiliar de Serviços Diversos	2011/2012	01/02 a 01/03/2012
52	Ivo Baez	Pedreiro	2011/2012	02/01 a 31/01/2012
53	Jair de Oliveira Assis	Enfermeiro	2011/2012	01/02 a 01/03/2012
54	Jandira Vaz da Silva	Auxiliar Serviço Escolar	2010/2011	01/02 a 01/03/2012
55	Janete Oliveira Souza	Agente Comunitário de Saúde	2010/2011	01/02 a 01/03/2012
56	Jaqueline de Souza Rufino	Agente Comunitário de Saúde	2011/2012	01/02 a 01/03/2012
57	Jardelino Guilherme dos Santos	Encarregado de Setor	2011/2012	01/02 a 01/03/2012
58	Joao Batista dos Santos	Tesoureiro	2011/2012	01/02 a 01/03/2012
59	Joao do Carmo Neves	Gerente de Meio Ambiente	2011/2012	05/01 a 24/01/2012
60	Joao Lourenco dos Santos	Encarregado de Setor	2011/2012	01/02 a 01/03/2012
61	Jorge Antonio Severo	Vigia	2010/2011	03/01 a 01/02/2012
62	Jose Barbosa Miranda	Operador de Serviços Públicos	2010/2011	01/02 a 01/03/2012
63	Jose Domiciano Basilio	Vigia	2010/2011	16/01 a 14/02/2012
64	Josilene Quirino dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	2010/2011	01/02 a 01/03/2012
65	Juliety Christine Galdino Alves	Auxiliar Administrativo	2010/2011	01/02 a 01/03/2012
66	Karen Silva da Costa	Agente Comunitário de Saúde	2011/2012	03/01 a 01/02/2012
67	Leosmar Munhol de Oliveira	Assistente Administrativo	2011/2012	02/01 a 31/01/2012
68	Liliane Martins Michelotto	Gerente Núcleo Controladoria	2010/2011	13/02 a 13/03/2012
69	Lourival Barbosa Gomes	Motorista	2011/2012	01/02 a 01/03/2012
70	Luciana Lima da Costa Silva	Agente Comunitário de Saúde	2011/2012	02/01 a 31/01/2012
71	Luciana Martins dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	2010/2011	01/02 a 01/03/2012
72	Luis Alberto Espindola de Alencar	Gerente de Planej. e Controladoria	2010/2011	01/02 a 10/02/2012
74	Luiz Alberto Batista	Gerente de Orcam. e Contabilidade	2010/2011	10/02 a 01/03/2012
75	Marcelo Andrade Luiz	Vigia	2010/2011	01/02 a 01/03/2012
77	Marcelo Touro	Motorista	2010/2011	20/01 a 18/02/2012
78	Marcia Regina Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	2010/2011	01/03 a 30/03/2012
79	Marcos dos Santos	Gerente Núcleo. Fiscal. Ambiental	2009/2010	30/01 a 28/02/2012
82	Maria Aparecida dos Santos 3	Operador de Serviços Públicos	2010/2011	06/01 a 04/02/2012
83	Maria das Graças Moraes	Auxiliar de Enfermagem -Contratro	2011/2012	01/03 a 30/03/2012
84	Maria de Lourdes Pereira Carvalho Almeida	Auxiliar de Enfermagem	2010/2011	03/01 a 01/02/2012
86	Maria Lucia da Silva Ribeiro	Auxiliar Serviço Escolar	2011/2012	13/01 a 11/02/2012
87	Maria Madalena Martins de Lemos	Auxiliar de Serviços Diversos	2011/2012	01/02 a 01/03/2012
88	Maria Madalena Welter da Rocha	Assistente de Administração Escolar	2011/2012	03/01 a 01/02/2012
90	Mariluce Nunes Alencar	Auxiliar de Enfermagem	2010/2011	01/02 a 01/03/2012
91	Marinez Martins de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem -Contratro	2011/2012	01/02 a 01/03/2012
93	Mariza Aparecida Alves	Auxiliar de Enfermagem	2011/2012	16/01 a 14/02/2012
94	Mariza Fischer	Agente Comunitário de Saúde	2010/2011	06/02 a 06/03/2012
95	Marta Soares de Andrade	Auxiliar Administrativo	2011/2012	06/02 a 06/03/2012
96	Mauricio Pereira Pardim	Vigia	2011/2012	13/02 a 13/03/2012
97	Maurillo Basaglia de Moura	Operador de Serviços Públicos	2011/2012	01/02 a 01/03/2012
99	Natalia da Silva	Encarregado de Setor	2011/2012	01/02 a 01/03/2012
100	Natalia Ribeiro da Penha	Agente Comunitário de Saúde	2011/2012	01/02 a 02/03/2012
101	Neusa da Silva Aguiar	Auxiliar de Serviços Diversos	2011/2012	01/02 a 01/03/2012
102	Nidia Pereira Dias Gonçalves	Conselheiro Tutelar	2011/2012	17/01 a 15/02/2012
103	Nivaldo Marques de Matos	Pedreiro	2010/2011	01/02 a 01/03/2012
104	Odilia Rosa da Silva Pereira	Auxiliar de Enfermagem -Contratro	2010/2011	01/02 a 01/03/2012
105	Oscar Gomes de Araújo	Operador de Serviços Públicos	2010/2011	06/02 a 06/03/2012
106	Raquel Linia Soares	Assistente Administrativo	2011/2012	01/02 a 01/03/2012
107	Reginaldo Pereira dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	2010/2011	01/02 a 01/03/2012
108	Reinaldo da Silva Guedes	Vigia	2011/2012	03/01 a 01/02/2012
109	Renata Sena Moraes Hervatini	Gerente Núcleo Apoio a Gestão	2011/2012	13/02 a 22/02/2012
110	Rita de Cassia Meurer	Técnico em Laboratório	2010/2011	06/02 a 06/03/2012
111	Rodrigo Angelo Zanin	Arquiteto	2009/2010	01/02 a 01/03/2012
112	Ronald Almeida Cançado	Médico Contratado	2010/2011	01/02 a 01/03/2012
113	Rosangela Nunes de Souza Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	2011/2012	01/02 a 01/03/2012
114	Rosineia Aparecida Teixeira	Assistente Administrativo	2011/2012	23/02 a 09/03/2012
115	Rubens Jose Meurer	Ger. Equipe Redação e Atos Oficiais	2010/2011	03/01 a 23/01/2012
116	Sandra Antonia de Oliveira	Educador de Creche	2011/2012	03/01 a 01/02/2012
117	Sandra Lopes de Paula	Auxiliar Serviço Escolar	2011/2012	03/01 a 01/02/2012
118	Sebastião de Araújo	Operador de Serviços Públicos	2010/2011	11/01 a 09/02/2012
119	Shirley Maria Garutti	Auxiliar de Laboratório	2010/2011	01/02 a 01/03/2012
120	Silvana de Assis Selva	Recepcionista	2011/2012	01/02 a 01/03/2012
121	Suely Jesus dos Santos Silva	Auxiliar Administrativo	2010/2011	01/02 a 01/03/2012
122	Taliza Flores Marques Braga	Gerente Núcleo Planej e Compras	2010/2011	01/03 a 30/03/2012
123	Taluza Flores Marques	Enfermeiro	2011/2012	01/02 a 01/03/2012
124	Thiago Caliza da Rocha	Encarregado de Setor	2011/2012	01/02 a 02/03/2012

125	Valdevino dos Santos Lopes	Encarregado de Setor	2011/2012	01/02 a 02/03/2012
126	Valdir Mônico	Gerente Equipe Iluminação Pública	2011/2012	01/02 a 02/03/2012
127	Valeria Regina de Souza Ramos	Almoxarife	2010/2011	03/01 a 18/01/2012
128	Vanderlei Barboza da Silva	Encarregado de Setor	2011/2012	01/02 a 01/03/2012
129	Vania Monteiro da Silva	Auxiliar de Nutrição Escolar	2011/2012	13/01 a 11/02/2012
130	Veronica de Almeida Costa Luciano	Auxiliar de Enfermagem - Contrato	2010/2011	01/02 a 01/03/2012
131	Viviane da Silva Viana de Amorim	Recepcionista	2010/2011	01/02 a 01/03/2012
132	Vorlei Tadeu Xavier da Silva	Fisioterapeuta	2011/2012	01/02 a 01/03/2012
133	Waldenir Luzinete de Jesus Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	2010/2011	01/02 a 01/03/2012
134	Wilson Carlos Gonçalves	Auxiliar de Enfermagem	2011/2012	01/02 a 01/03/2012
135	Zenaide Fernandes Ferreira Bruno	Auxiliar de Enfermagem	2010/2011	01/02 a 01/03/2012

-

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1E327A04

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ANEXO 15 - CONSOLIDADO

A N E X O 15 DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS CONSOLIDADO

VARIACOES ATIVAS			Página 1
T I T U L O S	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			72.959.385,51
RECEITA ORCAMENTARIA			69.243.692,23
RECEITAS CORRENTES		74.769.454,33	
Receita Tributaria	5.251.214,01		
Receita de Contribuicoes	1.486.461,76		
Receita Patrimonial	1.678.196,84		
Receita de Servicos	25.719,84		
Transferencias Correntes	65.014.566,62		
Outras Receitas Correntes	1.313.295,26		
RECEITAS DE CAPITAL		228.092,63	
Amortizacao de Emprestimos	42,63		
Transferencias de Capital	228.050,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.294.055,34	
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	1.294.055,34		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-7.047.910,07	
Contas Retificadoras	-7.047.910,07		
MUTACOES PATRIMONIAIS			3.715.693,28
MUTACOES DA DESPESA		3.715.693,28	
Aquisicao de Bens Moveis	982.131,39		
Constr e Aquis de Bens Imoveis	1.603.020,42		
Amortização de Emprestimos	1.130.541,47		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			24.069.846,11
VARIACOES PATRIMONIAIS			24.069.846,11
VARIACOES DIVERSAS		24.069.846,11	
Inscricao na Divida Ativa	6.871.369,03		
Incorporacao de Bens	741.936,70		
Repasse Duodécimo	2.312.215,20		
Cancelamento de Restos a Pagar	170.031,55		
Devolução de Duodécimo	180.000,00		
Cancelamento de Restos a Pagar	908,15		
Repasse - FMDCA	49.510,59		
Repasse - FUNDHAB	729.907,52		
Repasse - FMMA	156.318,27		
Repasse - FMIS	367.131,02		
Repasse FMS	7.513.639,73		
INSS PJ - FMAS	306,17		
Repasse FMAS	4.085.464,17		
Cancelamento de Restos a Pagar	22.476,85		
Incorporação de Bens Móveis - FUNDOS	549.926,76		
Inscrição de Realizável - Previlândia	78.704,40		
Receita Funasa - Cancelamento	240.000,00		
VARIACOES ATIVAS			Página 2
T I T U L O S	R$	R$	R$
T O T A L			97.029.231,62
VARIACOES PASSIVAS			Página 3
T I T U L O S	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			63.159.714,32
DESPESA ORCAMENTARIA			62.513.001,61
DESPESAS CORRENTES		55.328.100,64	
Despesas de Custeio	26.240.031,39		
Transferencias Correntes	129.478,62		
Outras Despesas Correntes	28.958.590,63		
DESPESAS DE CAPITAL		7.184.900,97	
Investimentos	7.184.900,97		
MUTACOES PATRIMONIAIS			646.712,71
MUTACOES DA RECEITA		646.712,71	
Cobranca da Divida Ativa	646.712,71		

INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			19.913.065,85
VARIACOES PATRIMONIAIS			19.913.065,85
VARIACOES DIVERSAS		19.913.065,85	
Devolução Saldo de Convênio	5.490,42		
REPASSE P/ FMMA	156.318,27		
REPASSE P/ FMAS	4.085.464,17		
Provisões Previdenciárias	1.851.938,09		
Desisncorporação de Bens Móveis - FUNDOS	485.238,76		
INSS PJ - FMAS	306,17		
REPASSE P/ FUNDHAB	729.907,52		
Desisncorporação de Bens Móveis - FUNDOS	64.688,00		
REPASSE P/ CAMARA MUNICIPAL	2.492.215,20		
Pensão Alimenticia	415,00		
Reinscrição de Restos a Pagar	5.089,09		
Cancelamento de Realizavel - FUNDEB	32.422,72		
IRRF PJ - Previlândia	30.534,26		
ISS - Previlândia	9.290,55		
INSS - Previlândia	38.879,59		
Pensionistas	2.805,80		
INSS C/ Parcelamento	298.674,07		
Lei Munic. n. 1345/07	690.800,00		
PNAF M - Caixa - CT 1194/0C	221.747,00		
Repasse - FMDCA	49.510,59		
Repasse - FMIS	367.131,02		
REPASSE P/ FMS	7.513.639,73		
Desincorporação de Bens Imóveis	780.559,83		
RESULTADO PATRIMONIAL			13.956.451,45
ADMINISTRACAO DIRETA			13.956.451,45
RESULTADO DO EXERCICIO		13.956.451,45	
Superavit Verificado	13.956.451,45		
VARIACOES PASSIVAS			Página 4
T I T U L O S	R$	R$	R$
TOTAL			97.029.231,62

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Contador Crc Sc-007128/0-6t-ms

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:7AC6B715

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ANEXO 15 - PM

ANEXO 15 DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA

VARIACOES ATIVAS			Página 1
T I T U L O S	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			45.972.792,50
RECEITA ORCAMENTARIA			43.984.393,73
RECEITAS CORRENTES		51.032.303,80	
Receita Tributaria	5.245.819,01		
Receita de Contribuicoes	639.078,94		
Receita Patrimonial	79.282,40		
Receita de Servicos	25.719,84		
Transferencias Correntes	43.954.698,38		
Outras Receitas Correntes	1.087.705,23		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-7.047.910,07	
Contas Retificadoras	-7.047.910,07		
MUTACOES PATRIMONIAIS			1.988.398,77
MUTACOES DA DESPESA		1.988.398,77	
Aquisicao de Bens Moveis	295.272,89		
Constr e Aquis de Bens Imoveis	562.584,41		
Amortização de Emprestimos	1.130.541,47		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			8.702.127,34
VARIACOES PATRIMONIAIS			8.702.127,34
VARIACOES DIVERSAS		8.702.127,34	
Inscricao na Divida Ativa	6.871.369,03		
Incorporacao de Bens	690.800,00		
Cancelamento de Restos a Pagar	170.031,55		
Devolução de Duodécimo	180.000,00		
Incorporação de Bens Móveis - FUNDOS	549.926,76		
Receita Funasa - Cancelamento	240.000,00		
T O T A L			54.674.919,84
VARIACOES PASSIVAS			Página 2
T I T U L O S	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			27.569.549,51
DESPESA ORCAMENTARIA			26.922.836,80
DESPESAS CORRENTES		22.468.858,26	
Despesas de Custeio	6.131.481,17		
Transferencias Correntes	129.478,62		

Outras Despesas Correntes	16.207.898,47		
DESPESAS DE CAPITAL		4.453.978,54	
Investimentos	4.453.978,54		
MUTACOES PATRIMONIAIS			646.712,71
MUTACOES DA RECEITA		646.712,71	
Cobranca da Divida Ativa	646.712,71		
INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			17.388.773,20
VARIACOES PATRIMONIAIS			17.388.773,20
VARIACOES DIVERSAS		17.388.773,20	
REPASSE P/ FMMA	156.318,27		
REPASSE P/ FMAS	4.085.464,17		
REPASSE P/ FUNDHAB	729.907,52		
REPASSE P/ CAMARA MUNICIPAL	2.492.215,20		
Pensionistas	2.805,80		
INSS C/ Parcelamento	298.674,07		
Lei Munic. n. 1345/07	690.800,00		
PNAF M - Caixa - CT 1194/0C	221.747,00		
Repasse - FMDCA	49.510,59		
Repasse - FMIS	367.131,02		
REPASSE P/ FMS	7.513.639,73		
Desincorporação de Bens Imóveis	780.559,83		
RESULTADO PATRIMONIAL			9.716.597,13
ADMINISTRACAO DIRETA			9.716.597,13
RESULTADO DO EXERCICIO		9.716.597,13	
Superavit Verificado	9.716.597,13		
VARIACOES PASSIVAS			Página 3
T I T U L O S	R$	R$	R$
TOTAL			54.674.919,84

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Contador - Cs-007128/0-6t-ms/ms

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:3C2735C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ANEXO 17 - CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Rua: São paulo n° 964 Centro 035015740001-31 Balanço Exercício: 2008
ANEXO 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE CONSOLIDADO

ENTID T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
		Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR	3.319.192,93	57.410,03	3.262.747,16	113.855,80
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.959.619,47	7.678,73	2.952.337,39	14.960,81
1 Fornecedores - de Exercícios Anteriores	1.745.563,17	0,00	1.745.563,17	0,00
3 Fornecedores - de Exercícios Anteriores	323.367,27	0,00	323.367,27	0,00
4 Fornecedores - de Exercícios Anteriores	70.974,06	0,00	66.480,19	4.493,87
5 Fornecedores - de Exercícios Anteriores	437.530,33	0,00	437.530,33	0,00
6 Fornecedores - de Exercícios Anteriores	35.432,74	5.089,09	40.521,83	0,00
9 Fornecedores - de Exercícios Anteriores	336.370,60	0,00	336.370,60	0,00
10 Fornecedores - de Exercícios Anteriores	7.877,30	0,00	0,00	7.877,30
10 Fornecedores - do Exercício	0,00	2.589,64	0,00	2.589,64
11 Fornecedores - de Exercícios Anteriores	2.504,00	0,00	2.504,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	359.573,46	49.731,30	310.409,77	98.894,99
1 A liquidar	283.615,26	49.731,30	283.615,26	49.731,30
3 A Liquidar	12.174,19	0,00	12.174,19	0,00
4 A Liquidar	6.975,00	0,00	0,00	6.975,00
5 A Liquidar	46.545,90	0,00	5.367,21	41.178,69
6 A Liquidar	9.253,11	0,00	9.253,11	0,00
7 A Liquidar	1.010,00	0,00	0,00	1.010,00
DEPOSITOS	869.493,30	35.739.013,99	35.608.949,45	999.557,84
CONSIGNACOES	785.182,08	23.933.289,45	23.798.272,51	920.199,02
1 CONTRIBUIÇÃO SINDICAl	6.950,86	7.255,41	7.255,41	6.950,86
1 EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	3.580,04	42.725,55	45.538,92	766,67
1 EMPRESTIMO CEF	16.789,40	84.015,66	84.015,66	16.789,40
1 Emprétimo HSBC	43.345,28	243.029,33	262.849,52	23.525,09
1 INSS	82.373,39	136.948,08	164.306,07	55.015,40
1 OUTROS	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
1 PENSÃO ALIMENTICIA	8.206,40	18.555,00	18.762,50	7.998,90
1 PIS 2006	74,25	0,00	0,00	74,25
1 PREVILÂNDIA	123.325,01	256.156,58	291.047,44	88.434,15
1 PREVILANDIA EMPRESTIMO	624,50	0,00	0,00	624,50
1 REPASSE - FMAS	0,00	4.085.464,17	4.085.464,17	0,00
1 Repasse - FMMA	0,00	156.318,27	156.318,27	0,00
1 REPASSE (SAUDE)	0,00	7.513.639,73	7.513.639,73	0,00
1 SALARIO DE FAMILIA II (PREFEITURA)	1.759,58	2.546,53	2.434,41	1.871,70
1 Salário Familia - EPAS	67,40	0,00	0,00	67,40

1 SEGURO - PM	823,70	0,00	0,00	823,70
1 SSPM SIND SERV PUBL MUNICIPAIS	6.476,32	129.904,43	136.380,75	0,00
1 SSPM CT	21.918,32	26.151,32	31.684,17	16.385,47
3 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (ASSISTENCIA)	1,80	771,81	771,81	1,80
3 EMPRESTIMO CEF (ASSISTENCIA)	181,73	3.694,80	3.694,80	181,73
3 EMPRESTIMO HSBC (ASSISTENCIA)	1.258,85	17.801,71	17.801,71	1.258,85
3 I.N.S.S. PJ - FMAS	0,00	2.252,87	2.252,87	0,00
3 I.R.R.F. PF - FMAS	0,00	5.814,85	5.814,85	0,00
3 INSS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (ASSISTENCIA)	70.747,30	0,00	0,00	70.747,30
3 INSS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ASSISTENCIA)	0,00	62.441,65	57.048,79	5.392,86
3 INSS SEGURADOS (ASSISTENCIA)	5.709,51	16.483,51	16.154,51	6.038,51
3 ISS (ASSISTENCIA)	0,00	10.564,96	10.341,92	223,04
3 PREVILANDIA (ASSISTENCIA)	0,00	23.145,90	23.145,90	0,00
3 SEGURO (ASSISTENCIA)	29,16	0,00	0,00	29,16
ENTID T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
		Inscricao	Baixa	
3 SSPM AVERBAÇÃO (ASSISTENCIA)	1.850,12	12.266,03	12.266,03	1.850,12
3 SSPM SIND SERV PUBL MUNICIPAIS (ASSITENCIA)	0,00	2.126,38	2.126,38	0,00
4 I.N.S.S. PJ - FMIS	0,00	215,41	207,09	8,32
4 INSS PF - FMIS	1.777,64	1.137,29	968,79	1.946,14
4 INSS PRESTADORES SERVIÇO(INVESTIMENTO)	0,00	495,83	495,83	0,00
4 ISS (INVESTIMENTO)	0,00	7.511,84	7.511,84	0,00
5 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (SAUDE)	0,00	5.491,57	5.491,57	0,00
5 DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO	0,00	5.490,42	5.490,42	0,00
5 EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL (SAUDE)	2.259,21	18.771,94	18.771,94	2.259,21
5 EMPRESTIMO CEF (SAUDE)	3.844,70	32.075,76	32.075,76	3.844,70
5 EMPRESTIMO HSBC (SAUDE)	21.843,51	228.358,36	228.358,36	21.843,51
5 I.N.S.S. PF - FMS	0,00	114.360,07	112.110,58	2.249,49
5 I.N.S.S. PJ - FMS	0,00	2.825,34	2.524,05	301,29
5 INSS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SAUDE)	85.259,20	567,34	0,00	85.826,54
5 INSS SEGURADOS(SAUDE)	62.217,99	50.059,97	50.002,05	62.275,91
5 IRRF (SAUDE)	782,61	610.907,11	610.907,11	782,61
5 PENSÃO ALIMENTICIA (SAUDE)	84,25	22.855,15	22.855,15	84,25
5 PREVILANDIA (SAUDE)	28.650,08	222.670,34	222.711,39	28.609,03
5 PREVILANDIA PSF (SAUDE)	171,40	0,00	0,00	171,40
5 REPASSE (SAUDE)	0,00	7.513.639,73	7.513.639,73	0,00
5 SALARIO FAMILIA EST (SAUDE)	1.261,84	4.749,12	4.456,44	1.554,52
5 SEGURO (SAUDE)	230,38	0,00	0,00	230,38
5 SSPM AVERBAÇÃO (SAUDE)	18.723,05	48.067,66	48.067,66	18.723,05
5 SSPM SIND.SERV PUBL (SAUDE)	600,14	12.834,60	12.834,60	600,14
6 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (FUNDEF)	0,00	12.518,94	12.518,94	0,00
6 EMPRESTIMO CEF (FUNDEF)	4.172,64	74.339,70	62.250,91	16.261,43
6 EMPRESTIMO DO BANCO DO BRASIL (FUNDEF)	0,00	53.666,75	42.483,56	11.183,19
6 EMPRESTIMO HSBC (FUNDEF)	190,92	368.350,32	311.977,58	56.563,66
6 I.N.S.S. ASSALARIADO - FUNDEB	0,00	252.307,48	194.135,56	58.171,92
6 I.N.S.S. PF - FUNDEB	0,00	13.349,72	10.740,78	2.608,94
6 I.N.S.S. PJ - FUNDEB	251,61	43.131,15	43.131,15	251,61
6 I.R.R.F. PJ - FUNDEB	0,00	154,06	154,06	0,00
6 INSS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (FUNDEF)	5.472,96	4.045,52	4.031,75	5.486,73
6 INSS SEGURADOS (FUNDEF)	39.708,21	20.128,49	0,00	59.836,70
6 IRRF (FUNDEF)	59.252,53	214.694,26	214.694,26	59.252,53
6 IRRF (INVESTIMENTO)	0,00	415,00	0,00	415,00
6 ISS (FUNDEF)	50.264,51	109.096,32	109.096,32	50.264,51
6 PREVILANDIA (FUNDEF)	1.200,22	424.424,82	395.652,70	29.972,34
6 SALARIO FAMILIA (FUNDEF)	672,65	6.840,40	6.525,16	987,89
6 SSPM AVERBAÇÃO (FUNDEF)	176,21	194.890,97	171.046,93	24.020,25
6 SSPM SERV PUBLI MUNIC. (FUNDEF)	0,00	30.012,74	25.585,12	4.427,62
7 I.N.S.S. PF - FMDCA	0,00	149,60	0,00	149,60
7 I.R.R.F. PF - FMDCA	0,00	155,44	155,44	0,00
7 INSS P.Serviços Criança	20,70	0,00	0,00	20,70
9 I.R.R.F. PJ - FUNDHAB	0,00	154,72	154,72	0,00
11 Contribuição Sindical - FMMA	0,00	203,12	203,12	0,00
11 I.N.S.S. PF - FMMA	0,00	3.963,05	0,00	3.963,05
11 I.N.S.S. PJ - FMMA	0,00	6.819,23	6.819,23	0,00
11 Repasse - FMMA	0,00	156.318,27	156.318,27	0,00
ENTID T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
		Inscricao	Baixa	
CONSIGNAÇÕES	81.885,79	11.759.916,94	11.764.869,34	76.933,39
1 Devolução de Deposito de Caução	34.539,75	0,00	0,00	34.539,75
1 I.N.S.S. PRESTADOR SERVIÇOS PF - PM	0,00	69.608,47	61.187,56	8.420,91
1 I.N.S.S. PRESTADOR SERVIÇOS PJ - PM	0,00	89.686,10	81.442,02	8.244,08
1 PASEP REPASSE	0,00	153.414,64	153.414,64	0,00
1 Repasse - FMDCA	0,00	49.510,59	49.510,59	0,00
1 Repasse - FMIS	0,00	367.131,02	367.131,02	0,00
1 Repasse - FUNDHAB	0,00	729.907,52	729.907,52	0,00
1 REPASSE CAMARA -	0,00	2.492.215,20	2.492.215,20	0,00
2 REPASSE CAMARA -	0,00	2.312.215,20	2.312.215,20	0,00
3 EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL (ASSISTENCIA)	0,00	1.718,40	1.718,40	0,00
3 REPASSE (ASSISTENCIA)	0,00	4.085.464,17	4.085.464,17	0,00
4 Repasse - FMIS	0,00	367.131,02	367.131,02	0,00
5 ISS - SAUDE	0,00	75.412,61	75.231,31	181,30
6 DESCONTO SEARA - FUNDEF	40,00	0,00	0,00	40,00
6 PENSAO ALIMENTICIA	0,00	415,00	415,00	0,00
6 REPASSE PASEP	0,00	51.806,20	51.806,20	0,00
7 ISS CRIANÇA - FMDCA	0,00	1.443,15	1.443,15	0,00
7 Repasse - FMDCA	0,00	49.510,59	49.510,59	0,00

9 CONVÊNIO HABITAÇÃO.	148,95	0,00	0,00	148,95
9 INSS - HABITAÇÃO	8,00	2.730,47	2.441,15	297,32
9 ISS - HABITAÇÃO	0,00	3.633,99	3.633,99	0,00
9 REPASSE FUNDO HABITAÇÃO (INVESTIMENTO)	0,00	729.907,52	729.907,52	0,00
10 Confins - Previlândia	7.523,45	0,00	0,00	7.523,45
10 CONTRIBUIÇÃO DE INATIVOS	0,00	2.510,20	540,38	1.969,82
10 Contribuição Social - Previlandia	7.222,51	0,00	0,00	7.222,51
10 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PREVIL	671,91	12.075,44	8.627,03	4.120,32
10 I.R.R.F. PJ - PREVILANDIA	6.738,82	31.359,26	38.098,08	0,00
10 INSS PREVILANDIA	4.751,07	39.671,53	44.422,60	0,00
10 ISS PREVILANDIA	15.906,70	12.291,55	28.198,25	0,00
10 Pis - Previlandia	1.630,08	0,00	0,00	1.630,08
10 Previlândia	768,95	520,00	178,64	1.110,31
11 EMPRÉSTIMO CEF - MEIO AMBIENTE	0,00	2.502,72	2.502,72	0,00
11 EMPRÉSTIMO HSBC - MEIO AMBIENTE	0,00	12.514,63	12.514,63	0,00
11 INSS PRESTADORES DE SERVIÇO- MEIO AMBIENTE	1.312,14	1.737,64	1.565,19	1.484,59
11 PREVILÂNDIA - MEIO AMBIENTE	623,46	8.903,06	9.526,52	0,00
11 SINDICATO SERV. PUB. MUN. (AVERBA) - MEIO AMBIENT	0,00	2.280,78	2.280,78	0,00
11 SINDICATO SERV. PUB.MUN. (CT.SSPM) - MEIO AMBIENT	0,00	688,27	688,27	0,00
RESTITUICOES A PAGAR	2.425,43	0,00	0,00	2.425,43
1 HONORARIOS	2.425,43	0,00	0,00	2.425,43
Recursos Especiais a Receber	0,00	45.807,60	45.807,60	0,00
3 ABONO PASEP	0,00	5.059,02	5.059,02	0,00
5 ABONO PASEP	0,00	38.670,28	38.670,28	0,00
11 ABONO PASEP	0,00	2.078,30	2.078,30	0,00
TOTAL	4.188.686,23	35.796.424,02	38.871.696,61	1.113.413,64
ENTID T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
		Inscricao	Baixa	

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Contador Crc Sc-007128/0-6t-ms

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:AF5F4698

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ANEXO 17 - PM

ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA

ENTID T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO Inscricao	NO EXERCICIO Baixa	SALDO P/ EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR	2.029.178,43	49.731,30	2.029.178,43	49.731,30
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.745.563,17	0,00	1.745.563,17	0,00
1 Fornecedores - de Exercícios Anteriores	1.745.563,17	0,00	1.745.563,17	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	283.615,26	49.731,30	283.615,26	49.731,30
1 A liquidar	283.615,26	49.731,30	283.615,26	49.731,30
DEPOSITOS	353.279,63	16.834.183,60	16.914.505,57	272.957,66
CONSIGNACOES	316.314,45	12.882.710,06	12.979.697,02	219.327,49
1 CONTRIBUIÇÃO SINDICAl	6.950,86	7.255,41	7.255,41	6.950,86
1 EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	3.580,04	42.725,55	45.538,92	766,67
1 EMPRESTIMO CEF	16.789,40	84.015,66	84.015,66	16.789,40
1 Emprétimo HSBC	43.345,28	243.029,33	262.849,52	23.525,09
1 INSS	82.373,39	136.948,08	164.306,07	55.015,40
1 OUTROS	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
1 PENSÃO ALIMENTICIA	8.206,40	18.555,00	18.762,50	7.998,90
1 PIS 2006	74,25	0,00	0,00	74,25
1 PREVILÂNDIA	123.325,01	256.156,58	291.047,44	88.434,15
1 PREVILANDIA EMPRESTIMO	624,50	0,00	0,00	624,50
1 REPASSE - FMAS	0,00	4.085.464,17	4.085.464,17	0,00
1 Repasse - FMMA	0,00	156.318,27	156.318,27	0,00
1 REPASSE (SAUDE)	0,00	7.513.639,73	7.513.639,73	0,00
1 SALARIO DE FAMILIA II (PREFEITURA)	1.759,58	2.546,53	2.434,41	1.871,70
1 Salário Familia - EPAS	67,40	0,00	0,00	67,40
1 SEGURO - PM	823,70	0,00	0,00	823,70
1 SSPM SIND SERV PUBL MUNICIPAIS	6.476,32	129.904,43	136.380,75	0,00
1 SSPM CT	21.918,32	26.151,32	31.684,17	16.385,47
CONSIGNAÇÕES	34.539,75	3.951.473,54	3.934.808,55	51.204,74
1 Devolução de Deposito de Caução	34.539,75	0,00	0,00	34.539,75
1 I.N.S.S. PRESTADOR SERVIÇOS PF - PM	0,00	69.608,47	61.187,56	8.420,91
1 I.N.S.S. PRESTADOR SERVIÇOS PJ - PM	0,00	89.686,10	81.442,02	8.244,08
1 PASEP REPASSE	0,00	153.414,64	153.414,64	0,00
1 Repasse - FMDCA	0,00	49.510,59	49.510,59	0,00
1 Repasse - FMIS	0,00	367.131,02	367.131,02	0,00
1 Repasse - FUNDHAB	0,00	729.907,52	729.907,52	0,00
1 REPASSE CAMARA -	0,00	2.492.215,20	2.492.215,20	0,00
RESTITUICOES A PAGAR	2.425,43	0,00	0,00	2.425,43
1 HONORARIOS	2.425,43	0,00	0,00	2.425,43
TOTAL	2.382.458,06	16.883.914,90	18.943.684,00	322.688,96

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Contador - Cs-007128/0-6t-ms/ms

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:17320623

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
ANEXO 12

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IAPESEM
Balanço Orçamentário
Exercício de 2011

RECEITA				**DESPESA**			
TITULOS	**PREVISÃO**	**EXECUÇÃO**	**DIFERENÇA**	**TITULOS**	**FIXAÇÃO**	**EXECUÇÃO**	**DIFERENÇA**
Receitas Correntes	1.238.800,00	2.574.389,54	(1.335.589,54)	Créditos Orçamentários e Suplementares	1.440.000,00	787.905,78	652.094,22
Receita de Contribuições	938.000,00	1.565.061,64	(627.061,64)	Despesas Correntes	1.378.000,00	784.445,78	593.554,22
Receita Patrimonial	300.000,00	1.009.327,90	(709.327,90)	Pessoal e Encargos Sociais	1.158.000,00	702.060,48	455.939,52
Outras Receitas Correntes	800,00		800,00	Outras Despesas Correntes	220.000,00	82.385,30	137.614,70
				Despesas de Capital	62.000,00	3.460,00	58.540,00
Receitas de Capital	-	-	-	Investimentos	59.000,00	3.460,00	55.540,00
Alienação de Bens			-	Inversões Financeiras	3.000,00		3.000,00
Outras Receitas de Capital			-	Créditos Especiais			-
				Despesas Correntes			-
				Pessoal e Encargos Sociais			-
			-	Outras Despesas Correntes			-
			-	Despesas de Capital			-
INTRA ORÇAMENTÁRIA	201.200,00	225.632,97	(24.432,97)	Investimentos			-
				Inversões Financeiras			-
				Créditos Extraordinários			-
				Despesas Correntes			-
				Pessoal e Encargos Sociais			-
				Outras Despesas Correntes			-
				Despesas de Capital			-
				Investimentos			-
				Inversões Financeiras			-
MOVIMENTAÇÕES		-	-				-
FINANCEIRAS		-	-				-
Repasses Previdênciários		-	-				-
Recebimentos pelo RPPS		-	-				-
Contribuições Patronais		-	-				-
Do Exercício		-	-				-
De Exercícios Anteriores		-	-				-
Repasse para Cobertura de Déficit							-
Subtotal	**1.440.000,00**	**2.800.022,51**	**(1.360.022,51)**	**Subtotal**	**1.440.000,00**	**787.905,78**	**652.094,22**
DÉFICIT TOTAL				**SUPERÁVIT TOTAL**	**-**	**2.012.116,73**	**(2.012.116,73)**
TOTAL	**1.440.000,00**	**2.800.022,51**	**(1.360.022,51)**	**TOTAL**	**1.440.000,00**	**2.800.022,51**	**(1.360.022,51)**

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:5EFF4990

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
ANEXO 13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IAPESEM
Balanço Financeiro
Exercício de 2011

RECEITA				**DESPESA**			
TITULOS	**R$**	**R$**	**R$**	**TITULOS**	**R$**	**R$**	**R$**
ORÇAMENTÁRIA			2.800.022,51	ORÇAMENTÁRIA			787.905,78
Receitas Orçamentárias		2.800.022,51		Despesas Orçamentária		787.905,78	
Receitas Correntes		2.574.389,54		Previdência Social		787.905,78	
Receita de Contribuições	1.565.061,64						
Receita Patrimonial	1.009.327,90						
Outras Receitas Correntes	0,00						

Receitas de Capital		0,00					
Alienação de Bens							
Outras Receitas de Capital							
Interferências Ativas		225.632,97					
Receitas Intra-Orçamentário	225.632,97						
EXTRA ORÇAMENTÁRIA			835.491,44	EXTRA ORÇAMENTÁRIA			847.606,23
Despesa a Pagar (inscrição)		787.905,78		Emprestimo BRADESCO		36.766,01	
Emprestimo BRADESCO		40.514,82		INSS		4.699,20	
INSS		4.699,20		IRRF		1.211,02	
IRRF		1.211,02		ISS		1.160,62	
ISS		1.160,62		Desp. Orçamentária paga no Exercício		787.905,78	
				Restos a Pagar		0,00	
				Rendimentos		15.863,60	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			6.335.911,54	SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE			8.335.913,48
Caixa				Caixa			
Bancos		6.335.911,54		Bancos		8.335.913,48	
Investimentos				Investimentos			
TOTAL			**9.971.425,49**	**TOTAL**			**9.971.425,49**

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:60426D68

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
ANEXO 14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IAPESEM
Balanço Patrimonial - Anexo 14
Exercício de 2011

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			**8.762.134,01**	**PASSIVO FINANCEIRO**			**3.748,81**
DISPONÍVEL		**8.335.913,48**		**RESTOS A PAGAR**			
Caixa				Processados			
Bancos c/ Movimento	8.335.913,48			Não Processados			
Bancos c/ Vinculada				Serviços Div. A Pagar			
Outras Disp. Financeira				Empréstimo BRADESCO	3.748,81		
REALIZÁVEL		**426.220,53**		Consignações			
Diversos Responsável				Debitos de Tesouraria			
Rendimentos	15.863,60			Outros			
Res. Receber Salário Familia							
Cred. A Receber precatórios	410.356,93						
ATIVO PERMANENTE			**25.931,74**	**PASSIVO PERMANENTE**			**14.180.967,64**
BENS DA INSTITUIÇÃO		25.931,74		Provisões Beneficios Concedidos		4.432.321,38	
Bens Móveis	25.931,74			Provisões Beneficios a Conceder		9.748.646,26	
Bens Imóveis							
Bens Natureza Industrial				**SOMA DO PASSIVO REAL**			**14.184.716,45**
Credito							
Divida Ativa				**SALDO PATRIMONIAL**			**0,00**
Crédito Educativo				Reservas de Reavaliação			
Crédito Fundo Previdência				Reservas Técnicas			
SALDO DO ATIVO REAL			**8.788.065,75**	Reservas Atuariais			
				Outras Reservas			
Passivo Real a Descoberto			**5.396.650,70**	**Ativo Real Líquido**			
ATIVO COMPENSADO			**2.678.800,00**				
Execução Orç. da Receita		2.574.389,54		**PASSIVO COMPENSADO**			
Fixação Orç. Da Despesa		1.440.000,00		Previsão Orç. Da Receita		1.238.800,00	**2.678.800,00**
Execução da Prog. Financ.				Execução Orç. Da Despesa		787.905,78	
Execução de Restos a Pagar				Execução da Prog. Financ.,			
Compensações Ativas diversas		-1.335.589,54		Execução de Restos a Pagar			
				Compensações Passiva Diversas		652.094,22	
TOTAL DO ATIVO			**16.863.516,45**	**TOTAL DO PASSIVO**			**16.863.516,45**

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:822C5048

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
ANEXO 15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IAPESEM

Demonstração Das Variações Patrimoniais
Exercício de 2011

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TITULOS	R$	R$	R$	TITULOS	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA			**2.800.022,51**	**ORÇAMENTÁRIA**			**787.905,78**
RECEITA ORÇAMENTARIA		**2.574.389,54**		**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**787.905,78**	
RECEITAS CORRENTES		**2.574.389,54**		**DESPESAS CORRENTES**		**784.445,78**	
Receitas de Contribuição	1.565.061,64			Pessoal e Encargos Sociais	702.060,48		
Receita Patrimonial	1.009.327,90			Outras Despesas Correntes	82.385,30		
Outras Receitas Correntes	-						
				DESPESA DE CAPITAL		**3.460,00**	
				Investimentos	3.460,00		
RECEITAS DE CAPITAL		-					
Alienação de Bens				**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**			**225.632,97**
Outras Receitas de Capital				Alienação de Bens Moveis			
				Liquidação de Créditos		225.632,97	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		**225.632,97**					
Transf. Finaceiras Recebidas	225.632,97						
				IND. DA EXEC. ORÇAMENTARIA			**7.963.198,19**
MATUAÇÕES PATRIMONIAIS			**3.460,00**	Desv. de Titulos e Valores			
Aquisição de Bens Móveis		3.460,00		Provisões		7.963.198,19	
Incorp. De Créditos							
Desinc. De Passivos							
INDEP. DE EXEC. ORÇAMENT.			**(12.188,57)**				
Incorp. De Créditos De Ativos							
Ajustes de Bens Valores e Creditos		(12.188,57)					
Provisões		-					
Ajustes de Exerc. Anteriores							
Acréscimos Patrimoniais Diversos							
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			**2.791.293,94**	**TOTAL VAR. PASSIVAS**			**8.976.736,94**
RES. PATR. (DÉFICIT)			**6.185.443,00**	**RES. PATR. (SUPERÁVIT)**			-
TOTAL GERAL			**8.976.736,94**	**TOTAL GERAL**			**8.976.736,94**

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:341E3030

